



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.526

João Pessoa - Sábado, 07 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTEIRA Nº 078/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**R E S O L V E** alterar os expedientes nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude do Carnaval 2026, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

I – Dia 12/02/2026 (quinta-feira) – dia seguinte ao desfile do Bloco *Muriçocas do Miramar* – facultativo até as 12h, **apenas na capital do Estado**;

II – Dias 16 e 17/02/2026 (segunda e terça-feira) – facultativos; e

III – Dia 18/02/2026 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 12h.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de fevereiro de 2026.

*Carlos Tíberio Límbera Santos Fernandes*  
CARLOS TÍBERIO LÍMERA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 066/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/01489	191187-2	ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01486	177392-5	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/01634	143947-2	EBENEZIER CAVALCANTI DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01493	189381-5	FABIANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01484	185351-1	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/01539	191191-1	FRANCISCO JANDESBERG DE SOUSA MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01461	191204-6	JABES DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01537	179386-1	JAIRO TELLYS JOVEM LEAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/00764	185511-5	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/00765	178869-8	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/01547	191151-1	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01544	191012-4	ROBERTO CESAR VIEIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01481	189700-4	THEREZA CHRISTINA GAMA PRADO FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01543	190986-0	WELINGTON ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 067/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL PLENA dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/01244	190812-0	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

#### GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 042/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 06-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/01983	SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	1380401	ANTONIO DE ARAUJO QUINHO FILHO	046/2026
SAD-PSE-2026/01678	SEC.EST.SAUDE	1482017	ANTONIO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	041/2026
SAD-PSE-2026/01644	SEC.EST.FAZENDA	1463900	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	040/2026
SAD-PSE-2026/02099	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	902896	FERNANDO LUIZ ALVES NEVES	048/2026
SAD-PSE-2026/01849	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1279602	JOAO BATISTA DOS SANTOS	042/2026
SAD-PSE-2026/01681	SEC.EST.EDUCACAO	1430572	JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE ASSIS	043/2026
SAD-PSE-2026/01894	SEC.EST.EDUCACAO	790028	LUIZ CARLOS PIMENTA BARBOSA	047/2026
SAD-PSE-2026/02189	SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	1352288	LUIZ CARLOS SIMOES DA SILVA	050/2026
SAD-PSE-2026/01848	SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	955981	MARIA SANTANA MONTEIRO JUSTINO	044/2026
SAD-PSE-2026/01416	SEC.EST.SAUDE	1504321	MARINEZIO FERREIRA DA SILVA	045/2026

RESENHA Nº 017/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIÓNARIO	ÔNUS DACESSÃO
SAD-PSE-2026/02311	178.151-1	FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ	SEJEL	Agência Estadual de Vigilância Sanitária	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

*Carlos Tíberio Límbera Santos Fernandes*  
CARLOS TÍBERIO LÍMERA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 061/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01791	190812-0	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/02026	177956-7	ANTONIO CESAR MAGNUS CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00188	172986-1	ANTONIO CESAR MAGNUS CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00680	188493-0	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00182	173426-1	FRANCISCO DIACIR MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00201	158751-0	GIRLEUDO PINTO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/28545	158769-2	LUCIANO FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 085/2026  
05/02/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	JOSICLEIA AMARA DE MEDEIROS SILVA	926438-8	PRESTADOR	30	07/01/2026	05/02/2026
SEC.EST.SAUDE	RENALY MARIA FARIAS BARBOSA	923190-1	PRESTADOR	7	21/01/2026	27/01/2026
SEC.EST.SAUDE	ROSENETE MARIA DA SILVA	940910-6	PRESTADOR	15	30/01/2026	13/02/2026
SEC.EST.SAUDE	VIVIANI DE BRITO CASTRO PETRUCCI	162842-9	ESTATUTARIO	60	29/01/2026	29/03/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELI NASCIMENTO WANDERLEY	159957-7	ESTATUTARIO	60	27/01/2026	27/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARCIA CRISTINA MONTENEGRO MACHADO MOURA	129940-9	ESTATUTARIO	30	04/02/2026	05/03/2026

SEC. EST. EDUCACAO	RICARDO DE ARAUJO AGRA	173577-2	ESTATUTARIO	60	17/01/2026	17/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	WALTER FERREIRA CAVALCANTE	178008-5	ESTATUTARIO	60	02/02/2026	02/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	WALTER FERREIRA CAVALCANTE	145281-9	ESTATUTARIO	60	02/02/2026	02/04/2026

## GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 086/2026  
06/02/2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Regime Previdência	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA == DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ADRESEVANIA BORGES LAGOS	1891715	RPPS	15	21/01/2026	04/02/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	SUZANA CRISTINA ANDRADE BEZERRA	1617052	RPPS	60	30/01/2026	30/03/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ELISANJELA ROSENDO XAVIER	1638360	RPPS	90	26/01/2026	25/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANA CAROLINA TOSCANO DE BRITO DO NASCIMENTO	9468862	RGPS	30	02/02/2026	03/03/2026
SEAP - CAD PUB MAMANGUAPE	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	1805070	RGPS	60	02/02/2026	02/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	WILMA PEREIRA DE ANDRADE MARTINS	1623257	RPPS	30	22/01/2026	20/02/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	GILDO SOARES DA SILVA	1779842	RPPS	14	30/01/2026	12/02/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JOSETE SOARES DE BRITO	9082727	RGPS	14	28/01/2026	10/02/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO	1094351	RPPS	30	29/01/2026	27/02/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DANYELLE LUIZA DE SOUZA COUTINHO	6230911	RGPS	15	02/02/2026	16/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ROZANA MARIA PEREIRA GOMES	1468863	RPPS	30	30/01/2026	28/02/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	1788698	RPPS	60	03/02/2026	03/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	1855115	RPPS	60	03/02/2026	03/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CASSIO NUNES DOS ANJOS	1787489	RPPS	90	26/01/2026	25/04/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	LENIZE MARIA DE ARRUDA SOUZA	9467874	RGPS	90	17/02/2026	17/05/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	1890816	RPPS	60	03/02/2026	03/04/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	1781553	RPPS	60	02/02/2026	02/04/2026
<b>TIPO DE LICENÇA == MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	AMANDA CAMARA MIRANDA	9468439	RGPS	180	31/01/2026	29/07/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 084/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/27773	1850679	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	0	0	0	1.859
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/28799	1740041	CARDINALE SOARES DA FONSECA NASCIMENTO	0	0	1.140	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/01026	1684864	HOMERO PERAZO FILHO	0	0	2.975	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/01007	1888463	IARA MULLER GOMES BARRETO	2.503	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 030/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome
SAD-PSE-2026/01517	SEC. EST. SAUDE	1482211	ARIOSVALDO DA COSTA CAVALCANTI
SAD-PSE-2026/01514	SEC. EST. SAUDE	1483579	CLEONOR VIANA COLACO
SAD-PSE-2026/00656	SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	1273876	FLAVIA MARIA QUEIROZ PESSOA
SAD-PSE-2026/00341	SEC. EST. EDUCACAO	861863	JOSE FLAVIO FARIAS BARROS
SAD-PSE-2026/01073	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	962406	MARCO AURELIO LIMA DE MOURA
SAD-PSE-2026/02121	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	1061038	MARCUS VINICIUS GOMES
SAD-PSE-2026/01819	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	899836	NIVALDO DUARTE ESPINOLA NETO
SAD-PSE-2026/00400	SEC. EST. EDUCACAO	1789023	SANDRO GOMES DA CUNHA

Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha  
Diretora Executiva de Recursos Humanos

## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... R\$ 346,50  
Assinatura Digital Semestral..... R\$ 173,25  
Assinatura Impressa Anual..... R\$ 462,00  
Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 231,00  
Número Atrasado..... R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

## Secretaria de Estado da Educação

## Portaria n. 035

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 002/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/01410**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	ADINAEL PEREIRA DE LIMA FILHO	620.336-1
Fiscal Técnico substituto	JOSENI XAVIER DA SILVA	193.617-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	MICHELINA ROBERTO DE MOURA DA CUNHA LIMA	180.456-1
Fiscal Técnico substituto	RODRIGO RODRIGUES FELINTO	171.444-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

## Portaria n° 043

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 485/2025 instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e promover a regularização dos convênios destinados à construção de creches;

CONSIDERANDO que as atividades atribuídas ao referido Grupo de Trabalho ainda se encontram em curso, demandando a continuidade dos trabalhos para a conclusão das ações planejadas;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de atendimento ao Plano de Ação exigido pelo Tribunal de Contas, nos termos do Acórdão APL-TC-0510/25, proferido no Processo TC nº 07533/24, decorrente da Auditoria Operacional da Primeira Infância, que impõe medidas e prazos a serem cumpridos por esta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 485/2025, responsável pela avaliação e regularização dos convênios destinados à construção de creches, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 485/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 044

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORARIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às atividades de estudo, no período, de **janeiro de 2026 a dezembro de 2026**, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/46103	Kennia Maria Ferreira dos Santos	163.737-1	Parecer/ASJUR nº 56/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário

**Governo da Paraíba**  
Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/01/2026	SEE-PRC-2025/16899	015/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA. – CNPJ N.º 35.584.515/0001-60.
27/01/2026	SEE-PRC-2025/09074	019/2026	HOMOLOGA AS ALTERAÇÕES NA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA, NAS MATRIZES CURRICULARES E NO REGIMENTO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
27/01/2026	SEE-PRC-2025/31910	020/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
27/01/2026	SEE-PRC-2021/11011	021/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO HBE, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, 251, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO HBE HUMANAS BIOLÓGICAS E EXATAS LTDA. – CNPJ N.º 01.614.470/0002-99.
27/01/2026	SEE-PRC-2021/11011	022/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO HBE, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, 251, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO HBE HUMANAS BIOLÓGICAS E EXATAS LTDA. – CNPJ N.º 01.614.470/0002-99.
27/01/2026	SEE-PRC-2021/11011	023/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO HBE, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, 251, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO HBE HUMANAS BIOLÓGICAS E EXATAS LTDA. – CNPJ N.º 01.614.470/0002-99.
29/01/2026	SEE-PRC-2025/05708	029/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, A SER MINISTRADO PELA UNINASSAUJOÃO PESSOA – EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1.213, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA. – CNPJ N.º 05.474.470/0001-00.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

PORTARIA N° 034/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0108/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0108/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇOES COLETIVAS LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00245, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MÁCEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS	189.143-0

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA N° 041/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0111/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 002/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa ODAISA LUCENA DA SILVA. No processo administrativo SDH-PRC-2026/00243, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA GS N° 010/2026

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N° 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL N° 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Engenheira YLKA FARIA FERREIRA, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, como **FISCAL**, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: **O CONSÓRCIO SERTÃO DE BARRAGENS**, CNPJ N° 64.960.028/0001-53, sito na Rua João Bosco Marques de Sousa, número 582, bairro Maria Rachel, na Cidade de Sousa, CEP: 58.804-750, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CATINGUEIRA (LOTE 02), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, NO ESTADO DA PARAÍBA”, além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS N° 011/2026

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N° 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL N° 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, Matricula nº 92.900-0, como **FISCAL**, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: O **CONSÓRCIO SERTÃO DE BARRAGENS**, CNPJ nº **64.960.028/0001-53**, sito na Rua João Bosco Marques de Sousa, número 582, bairro Maria Rachel, na Cidade de Sousa, CEP: 58.804-750, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ESTRELO (LOTE 03), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL, NO ESTADO DA PARAÍBA", além das seguintes responsabilidades:

*d. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;*

*e. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;*

*f. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**PORTRARIA GS Nº 012/2026**

**João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH**, criada através da **LEI N° 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o **DECRETO ESTADUAL N° 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, Matricula nº 92.900-0, como **FISCAL**, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: O **CONSÓRCIO SERTÃO DE BARRAGENS**, CNPJ nº **64.960.028/0001-53**, sito na Rua João Bosco Marques de Sousa, número 582, bairro Maria Rachel, na Cidade de Sousa, CEP: 58.804-750, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OLHO D'ÁGUA SECO (LOTE 04), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAUÑA, NO ESTADO DA PARAÍBA", além das seguintes responsabilidades:

*g. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;*

*h. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;*

*i. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Deodápolis Queiroz Filho  
Secretário da SEIRH

## Secretaria de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB-PB N° 413, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletrivo - Ambulância Tipo A para o município de São José de Caiana/PB.

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT N° 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletrivo – Ambulância Tipo A para o município de São José de Caiana/PB, com proposta no FNS nº 1078564400125001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB N° 414, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

#### Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Tacima/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria N° 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Tacima/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB N° 415, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

#### Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pirpirituba/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria N° 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Pirpirituba/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (qui-



nhetos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 416, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

##### Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Mataraca/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Mataraca/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 417, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

##### Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pirpirituba/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Pirpirituba/PB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 418, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

##### Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Soledade/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Soledade/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 419, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

##### Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Soledade/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Soledade/PB, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB



## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 421, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Padre Zé.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação N° 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta cadastrada no Sistema do FNS, sob o nº 90866725007, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Hospital Padre Zé, CNES nº 2707519.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 422, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde do município de Sumé/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação N° 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, sob o nº 43170008, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para o município de Sumé/PB

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 423, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde do município de Lastro/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação N° 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 11304889000125001, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 99.988,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais), para a Policlínica de CNES, nº 6706819, para o município de Lastro/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 424, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, para custeio da Atenção Especializada à Saúde.**

**A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:**

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, proposta nº 63000678961202500, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) em parcela única, para custeio da Atenção Especializada à Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 425, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Sertãozinho/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:**

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Sertãozinho/PB, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 426, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para construção de unidade especializada em saúde – Construção de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI no município de Sousa/PB.**

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

**Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova a proposta de emenda parlamentar de nº 90562625001, no valor de R\$ 1.464.600,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), para construção de unidade especializada em saúde no município de Cajazeiras/PB – Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, sob gestão e gerência municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 427, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de São Domingos/PB.**

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de São Domingos/PB, com proposta no FNS nº 1779237900125001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 428, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Santa Terezinha/PB.**

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Santa Terezinha/PB, com proposta no FNS nº 1244722700125001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 429, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde do município de Paulista/PB.**

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para



as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 11247833000125001, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 299.993,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais), para a Hospital Municipal Emerentina Dantas de CNES, nº 2613530, para o município de Paulista/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 430, DE 04 DE JUNHO DE 2025

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Teixeira/PB.

##### A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Teixeira/PB, com proposta no FNS nº 11229326000125001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 431, DE 04 DE JUNHO DE 2025

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Campina Grande/PB.

##### A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Campina Grande/PB, com proposta no FNS nº 24513574000125003.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 432, DE 04 DE JUNHO DE 2025

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Vieirópolis/PB.

##### A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Vieirópolis/PB, com proposta no FNS nº 14688620000125002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 433, DE 04 DE JUNHO DE 2025

#### Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo Microonibus para o município de Santana de Mangueira/PB.

##### A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo Microonibus para o município de Santana de Mangueira/PB, com proposta no FNS nº 11285050000125003.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 434, DE 04 DE JUNHO DE 2025

#### Aprova a proposta para construção do CAPS I do município de Araruna/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.



**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano macrorregional da I Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS I no município de Araruna; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública- ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Araruna/PB, sob o nº 36000001242/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 435, DE 04 DE JUNHO DE 2025

##### Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica do município de Itabaiana/PB.

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024,que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 07615929000125004, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 270.110,00 (duzentos e setenta mil e cento e dez reais), para Unidade Básica de Saúde Costa e Silva, CNES 2608561 do município de Itabaiana/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 436, DE 04 DE JUNHO DE 2025

##### Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica do município de Nazarezinho/PB.

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 12445365000125001, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 99.935,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), para o município de Nazarezinho.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 437, DE 04 DE JUNHO DE 2025

##### Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica do município de Brejo do Cruz/PB.

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 12452534000125002, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 20.237,00 (vinte mil duzentos e trinta e sete reais), para Unidade Básica de Saúde Francisco Alves Feitosa USF IV, CNES 3931188 do município de Brejo do Cruz/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 438, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica do município de Santa Cruz/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação N° 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria N° 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA GM/MS N° 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024,que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

A Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 11181651000125001, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 249.979,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais), para Unidade Básica de Saúde ESF Casinha Do Homem Equipe II, CNES 2342081 do município de Santa Cruz/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 439, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a proposta referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica do município de Pedra Lavrada/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de consolidação N° 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria N° 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA GM/MS N° 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024,que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

A Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, o município se enquadra nos valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC;

A Resolução CIB-PB nº 252, de 04 de junho de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 08932293000125004, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 314.188,00 (trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e oito reais) para Unidade Mista De Saúde De Pedra Lavrada, CNES 2758040 do município de Pedra Lavrada/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB N° 440, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Aprova a atualização da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais da Paraíba – RESME 2025.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011, dispõe sobre a ampliação do acesso à assistência farmacêutica, com base no Decreto nº 7.508/2011. Ela permite que os entes federativos ampliem o acesso a medicamentos, especialmente os de caráter especializado, quando justificado por questões de saúde pública. Além disso, a portaria estabelece que a documentação de serviços de saúde privados pode ser aceita para a dispensação de medicamentos no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art.º 1º** Aprovar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais da Paraíba – RESME 2025, conforme anexo.

**Art.º 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba Vice-Presidente do COSEMS/PB

## ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB N° 440, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

### RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DA PARAÍBA 2025

#### LISTA DE ANEXOS

**ANEXO 01 - GUIA DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS**

**ANEXO 02 - GUIA DE ORIENTAÇÃO AO PORTADOR DE OSTEOPOROSE GRAVE**

**ANEXO 03 - GUIA DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO DE ANÁLOGOS DE INSULINAS**

**ANEXO 04 - RESOLUÇÃO CIB-PB N°**

**Entendendo a Relação Estadual de Medicamentos no Estado da Paraíba**

A publicação da lista de medicamentos essenciais do Estado se constitui como um instrumento para garantia do acesso à assistência farmacêutica e para promoção do uso racional de medicamentos, norteados, sobretudo, em consonância à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), uma vez que contempla um elenco debmedicamentosnecessários ao tratamento e controle da maioria das patologias prevalentes no País.

A RESME, em sua magnitude, também cumpre papel estratégico nas políticas de saúde, ao relacionar os medicamentos de distribuição gratuita indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do Sistema Único de Saúde de acordo com as responsabilidades de financiamento da Assistência Farmacêutica entre os entes (União, estados e municípios), proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos medicamentos do SUS.

O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe que o usuário esteja assistido por ações e serviços de Saúde do SUS, que o medicamento tenha sido prescrito por profissional de Saúde no exercício regular de suas funções no SUS, e que a prescrição esteja em conformidade com a REME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) ou com relação complementar de medicamentos estabelecida pela gestão estadual, uma vez que podemos atuar nos eventuais vícios normativos deixados pelo nível nacional.

No tocante ao acesso a medicamentos do Componente Especializado, o Ministério da Saúde (MS) estabeleceu regras diferenciadas para o acesso, o que se concretizou com a pactuação e publicação da Portaria GM/MS nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011. O acesso a esses medicamentos está garantido mediante pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A principal característica desse Componente é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em âmbito ambulatorial, para todas as condições clínicas contempladas no CEAF, por meio das diferentes linhas de cuidado definidas nos PCDT - Link para acesso: CONITEC — Comissão Nacional de Incorporação de



## Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC ([www.gov.br](http://www.gov.br))

A mencionada Portaria define a classificação dos medicamentos em três grupos distintos, alocados com base na complexidade da doença a ser tratada ambulatorialmente, da garantia de integralidade do tratamento no âmbito da linha de cuidado, e da manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão. Desta forma os grupos estabelecidos são responsabilidades por seu financiamento.

O 'Grupo 1', financiado pelo MS, é constituído por dois elencos distintos. O 'elenco 1A', com medicamentos cuja compra está sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, e o 'elenco 1B', com compra sob responsabilidade das SES. No caso do elenco 1B, os valores financeiros gastos pelas SES são resarcidos às secretarias, mediante apresentação das APAC, com base nos valores estabelecidos na tabela SIA/SUS. O 'Grupo 2' é constituído por medicamentos cuja compra e financiamento estão sob a responsabilidade das SES. O 'Grupo 3' traz os medicamentos do CBAF que integram a linha de cuidado do tratamento da doença, estando a compra, o financiamento e a dispensação dos medicamentos sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde.

Com relação às demandas judiciais de âmbito coletivo, existe, atualmente, no Estado da Paraíba, quatro Ações Civis Públicas, são elas:

1. Neoplasias (Câncer): Alfatirofropina, Abiraterona, Bevacizumabe, Sorafenibe, Sunitinibe, Rituximabe, Tamoxifeno e Temozolomida.
2. Osteoporose: Teriparatida(Forteo®), Denosumabe(Prolia®)
3. Insulina Análoga de Ação Rápida (Asparte) e Insulina Análoga de Ação Prolongada (Glargina)
4. Tiotrópico brometo, sal brometo, 2,5 mcg/dose, solução p/ inalação, com inalador (Spiriva Respimat®)

Para esses medicamentos, a SES atende administrativamente os usuários. No fluxo atual, o usuário deverá realizar a abertura de um processo administrativo na SES ou em cada uma das Gerências Regionais de Saúde-GRS e solicitar os formulários para solicitação do medicamento. Para cada grupo de doenças são exigidas algumas documentações para composição do processo.

Vale salientar que há duas excepcionalidades quanto à solicitação de tratamento para o câncer:

i) Quanto aos usuários que fazem o tratamento pelo Hospital do Bem – Unidade Oncológica do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, estes deverão realizar o preenchimento do formulário de solicitação e a juntada de documentação exigida pelo UNACON, ficando a Unidade responsável de encaminhar toda documentação a 6ª Gerência Regional de Saúde para abertura do processo administrativo junto ao Setor de Protocolo da SES, via PBDOC, para posterior envio ao Núcleo de Assistência Farmacêutica para análise;

ii) O município de João Pessoa, de forma solidária, conforme sentença, deverá ser responsável pelo fornecimento dos antineoplásicos Bevacizumabe, Sorafenibe e Abiraterona aos usuários comprovadamente residentes em João Pessoa.

Por fim, a atualização permanente da RESME, a cada dois anos, como instrumento promotor do uso racional e lista orientadora do financiamento e acesso a medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica dispensados pelo Estado, perenemente, está posta ainda como grande desafio para a gestão, diante da complexidade das necessidades de saúde da população, da velocidade da incorporação tecnológica, dos diferentes modelos de organização e financiamento do sistema de saúde.

## RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DISPENSADOS NO ESTADO DA PARAÍBA

Denominação comum brasileira (dcb)	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Responsabilidade de aquisição	Responsabilidade de financiamento	Documento norteador
Abatacepte	250mg	Pó para Solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
	125mg/mL	Solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide
Acetato de abiraterona	250 mg	Comprimido	SES	SES	ACP Oncologia
Acetato de ciproterona	50 mg	Comprimido	IB	MS	PCDT Puberdade Precoce Central; PCDT Síndrome de Ovarios Policístico
Acetato de desmopressina	0,1mg/mL	solução nasal	1A	MS	PCDT Diabetes Insípidus
	0,1mg/mL	Solução nasal	1A	MS	PCDT Diabetes Insípidus
	0,1mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Diabetes Insípidus
	0,2 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Diabetes Insípidus
Acetato de fludrocortisona	0,1mg	Comprimido	2	SES	PCDT Hiperplasia Adrenal Congênita; PCDT Insuficiência Adrenal
Acetato de glatirâmer	20 mg	Solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
	40 mg	Solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Acetato de goserrelina	10,8 mg	Implante subcutâneo	IB	MS	PCDT Endometriose; PCDT Leiomíoma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
Acetato de lanreotida	60 mg	solução injetável de liberação prolongada	1A	MS	PCDT Acromegalía
	90 mg	solução injetável de liberação prolongada	1A	MS	PCDT Acromegalía
	120 mg	solução injetável de liberação prolongada	1A	MS	PCDT Acromegalía
Acetato de leuprrolénila	3,75mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	IB	MS	PCDT Endometriose; PCDT Leiomíoma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
	45mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	IB	MS	PCDT Endometriose; PCDT Leiomíoma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
Acetato de octreotida	10 mg	pó para suspensão injetável	IB	MS	PCDT Acromegalía
	20 mg	pó para suspensão injetável	IB	MS	PCDT Acromegalía
	30 mg	pó para suspensão injetável	IB	MS	PCDT Acromegalía
Ácido ursodesoxicólico	150 mg	Comprimido	IB	MS	PCDT Colangite Biliar Primária
	300 mg	Comprimido	IB	MS	PCDT Colangite Biliar Primária
Ácido zoledrônico	0,05mg/mL	Solução para infusão	2	SES	PCDT Doença de Paget; PCDT Osteoporose
Acitretina	10 mg	Cápsula	IB	MS	PCDT Ictioses Hereditárias; PCDT Psoriase
	25mg	Cápsula	IB	MS	PCDT Ictioses Hereditárias; PCDT Psoriase

Adalimumabe	40 mg	Solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilite Anquilosante; PCDT Hidradenite Supurativa; PCDT Psoriase; PCDT Uveites não Infeciosas
Alentuzumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Alfa-agalsidase	1mg/mL	Solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Fabry
Alfa-alglicosidase	50 mg	Pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Pompe
Alfacerliponase	30mg/mL	Solução para infusão	1A	MS	PCDT Lipofuscinose Cérebro Neurológica tipo 2
Alfadormase	1mg/mL	Solução inalatória	1A	MS	PCDT Fibrose Cística
Alfaesulfase	5mg	solução injetável	1A	MS	PCDT Mucopolissacaridose Tipo IV A
Alfaepoetina	4.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica; PCDT Doença Falciforme
	10.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica; PCDT Doença Falciforme; PCDT Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco
Alfainterferona 2B	3.000.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	1B	MS	PCDT Hemangioma Infantil
	5.000.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	1B	MS	PCDT Hemangioma Infantil
Alfatriglicerase	200 unidades	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Gaucher
	400 unidades	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Gaucher
Alfavestronidase	2 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Mucopolissacaridose VII
Alfatirofropina	1,1mg	Frasco-ampola	SES	SES	ACP Oncologia
Ambrisentana	5mg	Comprimido	1B	MS	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
	10mg	Comprimido	1B	MS	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
Atorvastatina cálcica	10 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	20 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
	40 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Azatioprina	50 mg	Comprimido	2	SES	Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Doença de Crohn; PCDT Esclerose Múltipla; PCDT Esclerose Sistêmica; PCDT Hepatite autoimune; PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Miastenia Gravis; PCDT Púrpura Trombocitopenia Idiopática; PCDT Retocolite Ulcerativa; PCDT Uveites não Infeciosas; PCDT Uveites não Infeciosas
	2 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide
Baricitinibe	4 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide
	35 mg	Pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Fabry
Beta-agalsidase	22 Microgramas (6.000.000 Unidades internacionais)	Solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
	30 Microgramas (6.000.000 Unidades internacionais)	solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Betainterferona 1a	44 Microgramas (12.000.000 unidades internacionais)	Solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
	300 Microgramas (9.600.000 unidades internacionais)	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Bevacizumabe	100 mg (4 mL)	Frasco-ampola	SES	SES	ACP Oncologia
	400 mg (4 mL)	Frasco-ampola	SES	SES	ACP Oncologia
Biotina	2,5mg	cápsula	1A	MS	PCDT Deficiência de Biotinidase
Bissulfato de clopidogrel	75mg	Comprimido	2	SES	Protocolo Clínico de Síndromes Coronarianas Agudas



Bosentana	62,5mg	Comprimido	1B	MS	PCTD Hipertensão Arterial Pulmonar
	125mg	Comprimido	1B	MS	PCTD Hipertensão Arterial Pulmonar
Brometo de piridostigmina	60 mg	Comprimido	2	SES	PCTD Miastenia Gravis
Brometo de tiotrópico monoidratado + cloridrato de olodaterol	2,5 mcg + 2,5 mcg	Solução para inalação	1B	MS	PCTD Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Brometo de umeclidinio + trifenatato de vilanterol	62,5mcg+ 25mcg	pó para inalação	1B	MS	PCTD Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Bromidrato de galantamina	8 mg	cápsula de liberação prolongada	1A	MS	PCTD Doença de Alzheimer
	16 mg	cápsula de liberação prolongada	1A	MS	PCTD Doença de Alzheimer
	24 mg	cápsula de liberação prolongada	1A	MS	PCTD Doença de Alzheimer
Budesonida	200 microgramas	Cápsula para inalação	2	SES	PCTD Asma; PCTD Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
	400 microgramas	Cápsula para inalação	2	SES	PCTD Asma; PCTD Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Burosúmabe	10 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCTD Raquitismo e Osteomalácia
	20 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCTD Raquitismo e Osteomalácia
	30 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCTD Raquitismo e Osteomalácia
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Acromegalia; PCTD Hiperprolactinemia
Calcipotriol	50 microgramas/g (0,005%)	pomada	2	SES	PCTD Psoriasis
Calcitonina	200 UI/dose	Solução spray nasal	2	SES	PCTD Doença de Paget; PCTD Osteoporose
Calcitriol	0,25 microgramas	cápsulamole	2	SES	PCTD Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica; PCTD Hipoparatiroidismo; PCTD Osteoporose; PCTD Raquitismo e Osteomalácia
Certolizumabe pegol	200 mg	solução injetável	1A	MS	PCTD Artrite Psoriática; PCTD Artrite Reumatoide; PCTD Doença de Crohn; PCTD Espondilite Anquilosante
Ciclofosfamida	50 mg	Comprimido	2	SES	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune; PCTD Esclerose Sistêmica; PCTD Lípus Eritematoso Sistêmico; PCTD Púrpura Trombocitopênica Idiopática; PCTD de Síndrome de Falância Medular; PCTD Síndrome Nefrótica Primária em Adultos; PCTD Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes
Ciclosporina	25mg	cápsula	2	SES	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune; PCTD Artrite Psoriática; PCTD Artrite Reumatoide; PCTD Artrite Idiopática Juvenil PCTD Dermatomiosite e Polimiosite PCTD Imunossupressão no Transplante Cardíaco PCTD Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos PCTD Imunossupressão em Transplante Renal PCTD Lípus Eritematoso Sistêmico PCTD Miastenia Gravis PCTD Psoriasis PCTD Retocolite Ulcerativa PCTD Síndrome de Falância Medular PCTD Síndrome Nefrótica Primária em Adultos PCTD Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes PCTD Uvíticas não Infecciosas
	50mg		2	SES	
	100mg		2	SES	
	100mg/mL	Solução oral	2	SES	PCTD Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Ciprofibrato	100 mg	Comprimido	2	SES	PCTD Hipertensão Arterial Pulmonar
Citrato de sildenafila	20 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Esclerose Sistêmica
	25mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Esclerose Sistêmica
	50 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Esclerose Sistêmica
Cladribina	10 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Esclerose Múltipla
Clobazam	10 mg	Comprimido	2	SES	PCTD Epilepsia
	20 mg	Comprimido	2	SES	PCTD Epilepsia
Cloridrato de amantadina	100 mg	Comprimido	1B	MS	PCTD Doença de Parkinson
Cloridrato de cinacalcete	30 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
	60 mg	Comprimido	1A	MS	
Cloridrato de donepezila	5 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Doença de Alzheimer
	10 mg	Comprimido	1A	MS	

Cloridrato de fingolímode	0,5mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Esclerose Múltipla
Cloridrato de memantina	10 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Doença de Alzheimer
Cloridrato de metadona	5mg	Comprimido	2	SES	PCTD Dor Crônica
	10 mg	Comprimido	2	SES	
Cloridrato de raloxifeno	60 mg	Comprimido	2	SES	PCTD Osteoporose
Cloridrato de sevelâmera	800 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
Cloridrato de ziprasidona	40 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Esquizofrenia; PCTD Transtorno Esquizoafetivo
	80 mg	Comprimido	1A	MS	
Clozapina	25mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Doença de Parkinson; PCTD Esquizofrenia; PCTD Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCTD Transtorno Esquizoafetivo
	50 mg	Comprimido	1A	MS	
Colismetato de sódio	80 mg (1.000.000 UI)	pó para solução para infusão ou inalação	1A	MS	PCTD Fibrose Cística
	160 mg (2.000.000 UI)	pó para solução para infusão ou inalação	1A	MS	
Complemento alimentar para paciente fenilectonúrico maior de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)	-	pó	2	SES	PCTD Fenilectonúria
Complemento alimentar para paciente fenilectonúrico menor de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)	-	pó	2	SES	PCTD Fenilectonúria
Danazol	100 mg	cápsula	1B	MS	PCTD Angioedema associado à deficiência de C1 esterase; PCTD Endometriose; PCTD Lípus Eritematoso Sistêmico; PCTD Púrpura Trombocitopênica Idiopática
	200 mg	cápsula	1B	MS	
Dapagliflozina propanodiol	10 mg	Comprimido	2	SES	PCTD de Diabetes Mellitus Tipo 2; PCTD das Estratégias para Atenuar a Progressão da Doença Renal Crônica; PCTD de Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida
Deferasirox	125mg	Comprimido para suspensão	1A	MS	PCTD Sobrevida de Ferro
	250 mg	Comprimido para suspensão	1A	MS	
	500 mg	Comprimido para suspensão	1A	MS	
Deferiprona	500 mg	Comprimido	1B	MS	PCTD Sobrevida de Ferro
Dicloridrato de pramipexol	0,125mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Doença de Parkinson
	0,25mg	Comprimido	1A	MS	
Dicloridrato de trientina	250 mg	Cápsula	1A	MS	PCTD Doença de Wilson
Eculizumabe	10 mg/mL	Solução para diluição para infusão	1A	MS	PCTD Hemoglobínuria Paroxística Noturna
Elexacaftor/ tezacaftor/ ivacaftor	1 0 0 m g / 5 0 m g / 7 5 m g + 150mg	Comprimido	1A	MS	PCTD da Fibrose Cística
	5 0 m g / 2 5 m g / 3 7 , 5 m g + 75mg	Comprimido	1A	MS	
	25mg	Comprimido	1B	MS	
Eltrombopagol olamina	50 mg	Comprimido	1B	MS	PCTD Púrpura Trombocitopênica Idiopática; PCTD de Síndrome de Falância Medular
	3,75 mg	pó para suspensão injetável	1B	MS	
Embonato de triptorelinna	22,5 mg	pó para suspensão injetável	1B	MS	PCTD Puberdade Precoce Central
	40 mg	solução injetável	1A	MS	
Enoxaparina sódica	60 mg	solução injetável	1A	MS	PCTD Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia
	200 mg	Comprimido	1A	MS	
Entacapona	250 mg	Comprimido	1A	MS	PCTD Doença de Parkinson
Etanercepte	25mg	solução injetável	1A	MS	PCTD Artrite Psoriática; PCTD Artrite Reumatoide; PCTD Artrite Idiopática Juvenil; PCTD Espondilite Anquilosante; PCTD Psoriasis
Etoessuximida	50 mg	solução injetável	1A	MS	PCTD Epilepsia



Everolimo	0,5mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal
	0,75mg	Comprimido	1A	MS	
	1mg	Comprimido	1A	MS	
Fenoximetilpenicilina potássica	80.000 UI/mL	pó para solução oral	MS	MS	PCDT Doença falciforme
Filgrastim	300 microgramas	Solução injetável	1A	MS	PCDT Síndrome de Falência Molar
Fosfato de Codeína	30 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Dor Crônica
	60 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Dor Crônica
	3mg/mL	Solução oral	2	SES	PCDT Dor Crônica
Fumarato de dimetila	120 mg	Cápsula	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
	240 mg	Cápsula	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Fumarato de formoterol	12 microgramas	Cápsula para inalação	2	SES	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Fumarato de formoterol + budesonida	6 microgramas + 200 microgramas	Cápsula para inalação	2	SES	PCDT Asma; PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
	12 microgramas + 400 Inalação microgramas	Cápsula para inalação	2	SES	
	300 mg	cápsula	2	MS	
Gabapentina	400 mg	cápsula	2	MS	PCDT Epilepsia, PCDT Dor Crônica
	5mg	solução injetável	1A	MS	
Galsulfase	50 mg	solução injetável	1A	MS	PCDT Mucopolissacaridose Tipo VI
Golumumabe	50 mg	solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Espondilite Anquilosante
Hemifumarato de quetiapina	25mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Esquizofrenia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo
	100 mg	Comprimido	1A	MS	
	200 mg	Comprimido	1A	MS	
	300 mg	Comprimido	1A	MS	
Hidroxiureia	100 mg	cápsula	1B	MS	PCDT Doença Falciforme
	500 mg	cápsula	1B	MS	
Idursulfase	2 mg/mL	Solução injetável	1A	MS	PCDT Mucopolissacaridose do tipo II
Iloprosta	10 microgramas/mL	Solução para nebulização	1B	MS	PCDT Hipertensão Arterial Pulmonar
Imiglucerase	400 unidades	Pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Gaucher
Imunoglobulina Humana	5g	Solução injetável	1A	MS	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Imunodeficiência Primária com predominância de defeitos de anticorpos; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Miastenia Gravis; PCDT Púrpura Trombocitopenia Idiopática; PCDT de Síndrome de Falência Medular PCDTSíndrome de Guillain-Barré
Infliximabe	100 mg	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilite Anquilosante; PCDT Retocolite Ulcerativa
Insulina análoga de ação prolongada	100 unidades internacionais/mL	Solução injetável com sistema de aplicação	1A	MS	PCDT Diabetes Mellitus Tipo 1
	100 unidades internacionais/mL	Solução injetável com sistema de aplicação	1A	MS	PCDT Diabetes Mellitus Tipo 2
Insulina análoga de ação rápida	100 unidades internacionais/mL	Solução injetável com sistema de aplicação	1A	MS	PCDT Diabetes Mellitus Tipo 1
	100 unidades internacionais/mL	Solução injetável com sistema de aplicação	1A	MS	PCDT Diabetes Mellitus Tipo 2
Isotretinoína	10 mg	Cápsula mole	2	SES	Protocolo de uso da isotretinoína no tratamento da acne grave
	20 mg	Cápsula mole	2	SES	Protocolo de uso da isotretinoína no tratamento da acne grave
Ivacafitor	150 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Fibrose Cística-Manifestações pulmonares
Lamotrigina	25 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Epilepsia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I
	50 mg	Comprimido	2	SES	
	100 mg	Comprimido	2	SES	
Laronidase	0,58 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Mucopolissacaridose tipo I

Leflunomida	20 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
	250 mg	Comprimido	1A	MS	
	500 mg	Comprimido	1A	MS	
Levetiracetam	750 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Epilepsia
	1.000 mg	Comprimido	1A	MS	
	100 mg/mL	Solução oral	1A	MS	
Malato de sunitinibe	12,5mg	cápsula	SES	SES	ACP Oncologia
	25mg	cápsula	SES	SES	
	50 mg	cápsula	SES	SES	
Mepolizumabe	100 mg/mL	pó para solução injetável	1B	SES	PCDT Asma
	400 mg	Comprimido	2	SES	
	500 mg	Comprimido de liberação prolongada	2	SES	
Mesalazina	800 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Doença de Crohn; PCDT Retocolite Ulcerativa
	250 mg	Supositório retal	2	SES	
	500 mg	Supositório retal	2	SES	
Mesilato de rasagilina	1.000 mg	Supositório retal	2	SES	PCDT Doença de Parkinson
	10 mg/mL	Enema retal	2	SES	
	2g	Grânulos de liberação prolongada (sachê)	2	SES	
Metotrexato	500 mg	Comprimido de liberação prolongada	2	SES	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Esclerose Sistêmica; PCDT Espondilite Anquilosante; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Psoriase; PCDT da Doença de Crohn
	1mg	Comprimido	1A	MS	
	25mg/mL	Solução injetável	1A	MS	
Micofenolato de mofetila	2,5mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
	500 mg	Comprimido	1A	MS	
	180 mg	Comprimido	1A	MS	
Micofenolato de sódio	360 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
	100 mg	Comprimido	1A	MS	
	250 mg	Comprimido	1A	MS	
Miglustat	500 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Doença de Gaucher
	100 mg	cápsula	1A	MS	
	250 mg	Comprimido	2	SES	
Naproxeno	500 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Esclerose Sistêmica; PCDT Dor Crônica; PCDT Espondilite Anquilosante
	250 mg	Comprimido	2	SES	
Natalizumabe	20 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Nusinersena	2,4 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Atrofia Muscular Espinal 5q Tipo 1 e Atrofia Muscular Espinal 5q Tipo 2
Olanzapina	5mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Esquizofrenia; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo
	10 mg	Comprimido	1A	MS	
Omalizumabe	150 mg	Solução injetável	1B	MS	PCDT Asma
Pamidronato dissódico	60 mg	Solução injetável	2	SES	PCDT Osteoporose
Pancreatina	10.000 Unidades internacionais	cápsula	1B	MS	PCDT Fibrose Cística; PCDT Insuficiência Pancreática Exócrina
	25.000 Unidades internacionais	cápsula	1B	MS	
Paricalcitol	5 microgramas/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
Penicilamina	250 mg	cápsula	1B	MS	PCDT Doença de Wilson
Primidona	100 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Epilepsia

Propionato de clobetasol	0,5mg/g	creme	2	SES	PCDT Psoriase
	0,5mg/g	Solução capilar	2	SES	
Ravulizumabe	100 mg/mL	solução para diluição para infusão	1A	MS	PCDT Hemoglobinúria Paroxística Noturna
Riluzol	50 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Esclerose Lateral Amiotrófica
Risanquizumabe	75mg/0,83 mL	Solução injetável	1A	MS	PCDT Psoriase
Risdiplam	0,75 mg/mL	pó para solução oral	1A	MS	PCDT Atrofia Muscular Espinal 5q Tipo 1 e Atrofia Muscular Espinal 5q Tipo 2
Risedronato sódico	35mg	Comprimido	2	SES	PCDT Doença de Paget; PCDT Osteoporose
Risperidona	1mg/mL	soluçãooral	1B	MS	PCDT Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo
	1mg	Comprimido	1B	MS	PCDT do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo; PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I; PCDT Transtorno Esquizoafetivo; PCDT Esquizofrenia
	2 mg	Comprimido	1B	MS	
	3 mg	Comprimido	1B	MS	
Rituximabe	10 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide PCDT Vasculites Associadas aos Anticorpos Anti citoplasma de Neutrófilos (Anca)
Rituximabe	10 mg/mL	solução injetável	SES	SES	ACP Oncologia
	50 mg/mL	solução injetável	SES	SES	
Rivastigmina	1,5mg	cápsula	1A	MS	PCDT Doença de Alzheimer
	3mg	cápsula	1A	MS	
	4,5mg	cápsula	1A	MS	
	6 mg	cápsula	1A	MS	
	9mg	Adesivo transdérmico	1A	MS	
	18 mg	Adesivo transdérmico	1A	MS	
	2 mg/mL	Solução oral	1B	MS	
Romosozumabe	90 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Osteoporose
Sacarato de óxido férreo	20 mg/mL	solução injetável	1B	MS	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica
Sacubitril valsartana sódica hidratada	50 mg	Comprimido	1B	MS	PCDT Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida
	100 mg	Comprimido	1B	MS	
	200 mg	Comprimido	1B	MS	
Secuquinumabe	150 mg/ml	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Espondilitite Ancilosante; PCDT Psoriase
Selexipag	200 mcg	Comprimido	1B	MS	PCDT Hipertensão Pulmonar
	400 mcg	Comprimido	1B	MS	
	600 mcg	Comprimido	1B	MS	
	800 mcg	Comprimido	1B	MS	
	1.000 mcg	Comprimido	1B	MS	
	1.200 mcg	Comprimido	1B	MS	
	1.400 mcg	Comprimido	1B	MS	
	1.600 mcg	Comprimido	1B	MS	
Sirolimo	1mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT Imunossupressão em Transplante Renal; PCDT Linfangioleiomomatose
Somatropina	2 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Deficiência do Hormônio de Crescimento; PCDT Síndrome de Turner
	4 unidades internacionais	pó para solução injetável	1A	MS	
Sulfassalazina	12 unidades internacionais	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reativa; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil; PCDT Doença de Crohn; PCDT Espondilitite Ancilosante; PCDT Retocolite Ulcerativa
	500 mg	Comprimido	2	SES	
Sulfato de hidroxicloroquina	400 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Dermatomiosite e Polimiosite; PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico; PCDT Artrite Idiopática Juvenil

Sulfato de morfina	10 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Dor Crônica
	30 mg	Comprimido	2	SES	
	10 mg/mL	Solução injetável	2	SES	
Tacrolimo	1mg	cápsula	1A	MS	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos; PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; PCDT de Imunossupressão no Transplante Renal; PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes
	5mg	cápsula	1A	MS	
Tafamidis	20 mg	cápsula	1A	MS	PCDT Amiloidoses Hereditárias Associadas à Transtirretina
	61 mg	cápsula	1A	MS	
Temozolamida	5mg	cápsula	SES	SES	ACP Oncologia
	20 mg	cápsula	SES	SES	
	100 mg	cápsula	SES	SES	
	250 mg	cápsula	SES	SES	
Teriflunomida	14 mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Esclerose Múltipla
Tobramicina	300 mg	Solução inalatória	1A	MS	PCDT Fibrose Cística
Tocilizumabe	20 mg/mL	solução injetável	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Artrite Idiopática Juvenil
Tofacitinibe	5mg	Comprimido	1A	MS	PCDT Artrite Psoriaca; PCDT Artrite Reumatoide; PCDT Retocolite ulcerativa
Topiramato	25mg	Comprimido	2	SES	PCDT Epilepsia
	50 mg	Comprimido	2	SES	
	200 mg	Comprimido	SES	SES	
Tosilato de sorafenibe	200 mg	Comprimido	SES	SES	ACP Oncologia
Toxina botulínica A	100 unidades	pó para solução injetável	1A	MS	PCDT Distonias e Espasmo Hemifacial; PCDT Espasticidade
	500 unidades	pó para solução injetável	1A	MS	
Triptorrelina	3,75mg	pó para suspensão injetável	1B	MS	PCDT Endometriose; PCDT Leiomioma de Útero; PCDT Puberdade Precoce Central
	22,5mg	pó para suspensão injetável	1B	MS	
Upadacitinibe	15mg	Comprimido revestido de liberação prolongada	1A	MS	PCDT Artrite Reumatoide
Ustequinumabe	45mg	solução injetável	1A	MS	PCDT Doença de Crohn; PCDT Psoriase
Vedolizumabe	300 mg	solução injetável	1A	MS	PCDT de Retocolite Ulcerativa
Vigabatrina	500 mg	Comprimido	2	SES	PCDT Epilepsia

**ANEXOS**  
**GUIA DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO**  
**MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DISPENSADOS PELA SES/PB**  
**MEDICAMENTO**

**USUÁRIOS RESIDENTES NO ESTADO DA PARAÍBA**

Alfatirofropina \*  
 Rituximabe \*  
 Sunitinibe \*  
 Tamoxifeno \*  
 Temozolamida \*

USUÁRIOS RESIDENTES NO ESTADO DA PARAÍBA, EXCETO JOÃO PESSOA (ESSES DEVEM SOLICITAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA)

Abiraterona \*  
 Bevacizumabe \*  
 Sorafenibe \*

\* ver situações clínicas sujeitas a aprovação

**2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS**

- ( ) Carteira de Identidade – RG
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ( ) Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ( ) Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz, Telefone ou Declaração de Residência em nome do Usuário
- ( ) Declaração Autorizadora autenticada em cartório, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos



## 2.2. DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS PELO MÉDICO

SOLICITAÇÃO INICIAL	RENOVAÇÃO
• Prescrição médica devidamente preenchida e datada com no máximo 30 dias	• Prescrição médica devidamente preenchida com emissão de no máximo 30 dias
• Laudo médico com descrição clínica dos sinais e sintomas além do CID da doença.	Obs, Abiraterona Sorafenibe, Sunitinibe e Tamoxifeno – Prescrição a cada 6 meses. Para alteração de dose/posologia será solicitado prescrição atualizada e laudo médico com justificativa
	Obs Temozolamida – Prescrição mensal. Para alteração de dose/posologia será solicitado prescrição atualizada e laudo médico com justificativa

## 2.3 EXAMES NECESSÁRIOS (CÓPIAS)

SOLICITAÇÃO INICIAL
• Exame Anátomo Patológico / Biópsia • Exames específicos para cada tipo de tumor de acordo com protocolo da doença.

### 3. OBSERVAÇÕES

- 3.1 A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;  
 3.2 Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;  
 3.3 Os documentos (Relatório Médico, Receita Médico), deverão ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;

## GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO DENOSUMABE

### 1. MEDICAMENTO

Denosumabe 60 mg/mL
---------------------

## 2. CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID 10)

M 80.0 - Osteoporose Pós-menopáusica com fratura patológica
M 80.4 - Osteoporose Induzida por drogas com fratura patológica
M 81.0 - Osteoporose Pós-menopáusica

## 3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (CÓPIAS)

### 3.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- ( ) Carteira de Identidade – RG  
 ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF  
 ( ) Cartão Nacional de Saúde – CNS  
 ( ) Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz, Telefone ou Declaração de Residência emitida pela UBS em nome do Usuário  
 ( ) Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos

## 3.2. DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS PELO MÉDICO

SOLICITAÇÃO INICIAL	RENOVAÇÃO SEMESTRAL
Laudo Médico emitido por médico especialista vinculado às unidades de saúde ou credenciado à rede SUS com história clínica do paciente, relatando falha terapêutica ao uso de bifenofonatos, ou contraindicação destes medicamentos.	Prescrição médica original a cada 6 meses.
• Prescrição Médica Original a cada 6 meses	<b>Renovação Anual</b> • Densitometria Óssea • Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses) no nome do usuário ou Declaração emitida pela unidade de saúde.

## 3.3 EXAMES NECESSÁRIOS (CÓPIAS)

SOLICITAÇÃO INICIAL
Densitometria óssea (realizada nos últimos 12 meses);
Clearence de creatinina

Creatinina sérica

Endoscopia para os casos de comprovação de doença do refluxo gastroesofágico, esofagite, gastrite, o qual impede o usuário de fazer uso de medicamento por via oral;

### 4. OBSERVAÇÕES

- 4.1 A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;  
 4.2 Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;  
 4.3 Os documentos (Relatório Médico, Receita Médica e Laudo Médico), deverão ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;

## GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO TERIPARATIDA

### 1. MEDICAMENTO

Teriparatida 250 mcg
----------------------

## 2. CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID 10)

M 80.0 - Osteoporose Pós-menopáusica com fratura patológica (Vertebral)
M 80.4 - Osteoporose Induzida por drogas com fratura patológica (Vertebral)
M 80.5 - Osteoporose Idiopática com fratura patológica (Vertebral)

### 3.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- ( ) Carteira de Identidade – RG  
 ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF

- ( ) Cartão Nacional de Saúde – CNS  
 ( ) Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz, Telefone ou Declaração de Residência emitida pela UBS em nome do Usuário  
 ( ) Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos

## 3.2. DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS PELO MÉDICO

Solicitação inicial	Renovação Anual
• Laudo Médico emitido por médico especialista vinculado às unidades de saúde ou credenciado à rede SUS com história clínica do paciente.	• Densitometria Óssea

## 3.3 EXAMES NECESSÁRIOS (CÓPIAS)

Solicitação inicial
Densitometria óssea (realizada nos últimos 12 meses); Paratormônio (PTH); Hormônio tireoestimulante (TSH); AST e ALT; Fosfatase alcalina; Cálcio sérico; Potássio sérico; Radiografia ou tomografia ou ressonância magnética para comprovação de fratura osteoporótica (coluna lombar, rádio e colo do fêmur).

### 4. OBSERVAÇÕES

- 4.1 A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;  
 4.2 Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;  
 4.3 Os documentos (Relatório Médico, Receita Médica e Laudo Médico), deverão ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;

## GUIA DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO ANÁLOGOS DE INSULINAS

### 1. MEDICAMENTO

Insulina Aspart 100 UI/ mL
Insulina Glargina 100 UI/ mL

## 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA)

### 2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- ( ) Carteira de Identidade – RG  
 ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF  
 ( ) Cartão Nacional de Saúde – CNS  
 ( ) Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz, Telefone ou Declaração de Residência em nome do Usuário  
 ( ) Declaração Autorizadora, caso deseja credenciar representante para receber os medicamentos

### 2.2. Documentos a serem emitidos pelo Médico

SOLICITAÇÃO INICIAL	RENOVAÇÃO A CADA 6 (TRÊS) MESES
( ) Relatório médico que descreva o quadro clínico do paciente, elaborado por endocrinologista, onde conste: v Data do diagnóstico; v Tipo de diabetes; v Histórico de utilização anterior de insulininas NPH e Regular; v Histórico do controle glicêmico; v Na ocorrência de hipoglicemias, descrever frequência (por mês), gravidade, horário e não percepção; ( ) Receituário Médico para tratamento para 6 meses, datado e original. Não será aceito cópia.	( ) Receituário Médico de Endocrinologista ou médico da Unidade Básica de Saúde para tratamento para 6 meses datado e original. Não será aceito cópia; ( ) Relatório Médico totalmente preenchido e legível ( ) Comprovante de Residência atualizado.

O paciente com prescrição de altas doses de análogos de insulina (acima de 80 UI/dia de análogos de curta duração), deverá apresentar:

- Relatório médico justificando a dose prescrita e os critérios clínico laboratorial que levaram ao diagnóstico de Diabetes tipo 1; assim como informar se o paciente apresenta resistência insulínica.
- Informar o peso atual do paciente para efeito de cálculo da dose/kg que está sendo utilizada.

## 2.3 EXAMES NECESSÁRIOS

SOLICITAÇÃO INICIAL	RENOVAÇÃO
	A cada 3 (três) meses
( ) Hemoglobina Glicosilada – AC1 ou Hemoglobina Glicada, no mínimo 2 exames consecutivos, com intervalo máximo de 6 meses, referentes aos últimos 12 meses, sendo o último exame realizado no máximo há 60 dias;	( ) Glicemia em jejum
( ) Glicemia em jejum - no mínimo 2 exames consecutivos, com intervalo máximo de 6 meses, referentes aos últimos 12 meses, sendo o último exame realizado no máximo há 90 dias;	( ) Glicemia – pós prandial no mínimo 2 exames consecutivos, com intervalo máximo de 6 meses, referentes aos últimos 12 meses, sendo o último exame realizado no máximo há 90 dias;
( ) Glicose urinária (opcional);	( ) Perfil Lipídico;
( ) Creatinina;	( ) Microalbuminúria (opcional);
( ) Exame dos pés em caso de neuropatia ausente;	( ) Fundoscopia.

### 3. OBSERVAÇÕES

- 3.1 A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;  
 3.2 Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;

3.3 Os documentos (Relatório Médico, Receita Médica e Laudo Médico), deverão ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;

#### RELATÓRIO MÉDICO PARA USO DE INSULINAS ANÁLOGAS: AÇÃO PROLONGADA E ULTRARRÁPIDA

Este documento só terá validade com todos os campos devidamente preenchidos e forma legível.

SOLICITAÇÃO ( ) Glargina ( ) Aspart ( ) Lispro

Nome: \_\_\_\_\_

Processo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Ano do diagnóstico \_\_\_\_\_

Tipo de DM:  DM Tipo 1  DM Tipo 2  DM+Gestação CID10 \_\_\_\_\_

Cartão SUS \_\_\_\_\_

Região de Saúde \_\_\_\_\_ Unidade de Saúde \_\_\_\_\_

Peso do Paciente \_\_\_\_\_

Posologia prescrita: Insulina Glargina: \_\_\_\_\_  
Insulina Aspart: \_\_\_\_\_

#### Critério 1 - Falha ao uso de esquemas prévios com insulinas (um dos itens)

- Insulina de ação intermediária (NPH), associada à insulina rápida ou ultrarrápida
- Insulina em pré-mistura
- Insulina regular (para indicação isolada de ultrarrápida)

Avaliação farmacoterapêutica: histórico anterior de uso de insulinas NPH e/ou Regular

Nome Genérico	Dose	Inicio	Fim	Motivo de Suspensão

**Critério 2 - Persistente mau controle registrado nos últimos 6 meses, segundo a SBD, SBEM, SBPC/ML, FENAD 2009 (assinalar qual) – comprovado – exames de Glicemia em jejum e pós prandial**

Glicemia em jejum acima de 140mg/mL  Sim \_\_\_\_\_  Não \_\_\_\_\_  
Glicemia pós prandial acima de 180mg/ml  Sim \_\_\_\_\_  Não \_\_\_\_\_

**Critério 3 - Persistente mau controle registrado nos últimos 6 meses, segundo a SBD, SBEM, SBPC/ML, FENAD 2009 (assinalar qual) – comprovado – 2 A1C (HPLC) dos últimos 12 meses:**

A1C acima de 8.5% (0 – 6 anos)  A1C (HPLC) acima de 8% (6 – 12 anos; acima de 65 anos)  
 A1C acima de 7.5% (13 – 19 anos)  A1C acima de 8.5% (20 – 64 anos)

#### Critério 4 - Hipoglicemias graves (um dos itens):

Glicemia < 50 mg/dL (2 episódios em 6 meses, requerendo ajuda de terceiros ou atendimento hospitalar)

Hipoglicemias despercebidas (polineuropatia periférica - disautonomia: alteração da contra-regulação hormonal com ausência de sintomas neuro adrenérgicos à hipoglicemia).

Obs: os dados devem ser relatados pelo médico assistente e registrados em exames laboratoriais, consultas de emergência ou em glicosímetros, curvas de monitorização contínua de glicose. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MÉDICO.

**Critério 5 – Outras condições clínicas especiais (relatórios do especialista anexados):**

DM+Gestação

DMG requerendo insulinoterapia

DM Tipo 1 - Já em uso de análogos de ação prolongada e/ou fora das metas de controle, segundo o critério 2 e iniciando insulinoterapia com análogos de ação prolongada e ultrarrápida  
 Polineuropatia autonômica: gastroparesia (comprovada por exame complementar ou relatório clínico)

Hepatopatia

Neoplasia - Tratamento radio e ou quimioterápico

Nefropatia (clearance de creatinina abaixo de 30 mL/min) ou macroalbuminúria acima de 300 mg/min) ou em tratamento dialítico

Doença coronariana aguda ou crônica e ou cardiopatia crônica

Doença arterial periférica grave (ITB < 0.5, úlcera ativa) e ou amputação

**Justificativa para solicitação dos análogos: Descrever evolução e eventuais efeitos adversos**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para a 1ª Solicitação, transcrever os resultados dos exames leituras nos últimos 6 meses (2 últimos exames)

EXAME	DATA	RESULTADO	DATA	RESULTADO
Glicose em Jejum		mg/dL		mg/dL
Glicemia Pós Prandial		mg/dL		mg/dL

Hemoglobina Glicada	mg/dL	mg/dL
---------------------	-------	-------

Este documento só terá validade com todos os campos devidamente preenchidos de forma legível.

O uso de análogos de insulina (AI) no tratamento do diabetes (DM) obedece a critérios clínicos estabelecidos em base científica, para o DM1, DM2, diabéticas grávidas e DM gestacional. A participação em reuniões de educação em diabetes tem como objetivos: 1- orientação para automonitorização (verificações de glicose na ponta do dedo para conhecimento do controle do diabetes), 2- orientações para contagem de carboidratos e conhecimentos necessários para o bom controle glicêmico e menor variação das glicemias durante o dia, 3- recomendações para prevenção das complicações crônicas e agudas. Para o bom controle de diabetes as metas de glicemia são: jejum 90-110 mg/dL, glicemias após duas horas das refeições 140-180 mg/dL que caracteriza o perfil glicêmico, devem ser registrados em glicosímetros. A hemoglobina glicada (A1C) é recomendada realização três vezes por ano pelo método HPLC, é utilizada para averiguação do bom controle da doença e tem critérios de acordo com a faixa etária. Com base no Estudo de Complicações e Controle do Diabetes (DCCT) para DM1 e no Estudo Prospectivo em Diabetes do Reino Unido (UKPDS), estabeleceu-se que os níveis de A1C acima de 7% estão associados com risco maior de complicações crônicas. Os análogos de insulina devem ser transportados em meio refrigerado (caixas térmicas) e armazenados em casa na geladeira, não devem ser expostos diretamente à luz e ao calor. O uso de canetas para aplicação não requer o armazenamento quando já em uso. Não há indicação em bula para o uso de AI em gestantes e menores de seis anos. Entretanto com base nas recomendações da Sociedade Brasileira de Diabetes, não se contraindica o uso do AI, desde que haja autorização formal do usuário ou responsável, por meio da assinatura deste termo. O paciente ou seus responsáveis (no caso de menores de 18 anos) declaram ter lido o texto explicativo referente ao tratamento do DM com AI, discutido com o médico assistente as suas dúvidas e estar esclarecido quanto às vantagens e problemas relacionados ao uso destas insulininas, sobretudo quanto à manutenção do benefício do fornecimento da medicação, baseado no alcance das metas do bom controle glicêmico, consentindo voluntariamente com as observações deste documento e a realização deste tratamento.

Paciente ou Responsável: \_\_\_\_\_

Médico (a) assistente: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, dia/mês/ano \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DAS INSULINAS ANÁLOGAS PELO RESPONSÁVEL AVALIADOR

Sim  Não - Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Avaliador (a): \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, dia/mês/ano \_\_\_\_\_

**Atenção: a prescrição médica deve ser renovada antes da reavaliação para a continuidade e terá validade de 6 meses.**

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA Secretária  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 441, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a formalização da adesão dos municípios de João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo, Bayeux, Conde, Rio Tinto, Lucena, Alhandra, Mamanguape e Sapé à implementação da atividade de armadilhas Ovitrampons como estratégia complementar para controle das arboviroses urbanas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:  
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando que as arboviroses urbanas são um dos principais problemas de Saúde Pública no Brasil, dada a complexidade de cenários, circulação de quatro sorotipos vírais de Dengue Vírus (DENV – 1, DENV – 2, DENV – 3, e DENV – 4), além do Zika Virus e Chikungunya vírus, a susceptibilidade da população e ampla distribuição dos vetores *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*

Considerando As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas - SVSA/MS/2025, elaboradas pelo Ministério da Saúde, visam atualizar e aprimorar as estratégias de combate a doenças como dengue, chikungunya e zika, incorporando novas tecnologias e adaptando as ações às especificidades de cada território

Considerando a Nota Técnica Nº 33/2022-CGARB/DEIDT/SVS/MS da Secretaria de Vigilância em Saúde, que recomenda a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitrampons), para o direcionamento e monitoramento de ações de controle de mosquitos das espécies *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*.

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensual, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização da adesão dos municípios de João Pessoa, Santa Rita,

Cabedelo, Bayeux, Conde, Rio Tinto, Lucena, Alhandra, Mamanguape e Sapé à implementação da atividade de armadilhas Ovitrampas como estratégia complementar para controle das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika).

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 442, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Aprova a ampliação do SAMU 192 na 3ª Região de Saúde com a implantação de uma USB no município de Montadas/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensuada, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 3ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB no município de Montadas/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 443, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Aprova a ampliação do SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com a implantação de uma USB no município de Coxixola/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensuada, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB no município de Coxixola/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 444, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Sertãozinho/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMcC) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A PORTARIA GM/MS Nº 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024 Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC); e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensuada, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Sertãozinho/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**

Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**

Vice-Presidente do COSEMS/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 445, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de São José do Sabugi/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMcC) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A PORTARIA GM/MS Nº 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024 Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC); e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensuada, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de São José do Sabugi/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**

Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**

Vice-Presidente do COSEMS/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 446, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de São José de Espinharas/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMcC) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A PORTARIA GM/MS Nº 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024 Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC); e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensuada, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de



2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de São José de Espinharas/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 447, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**Aprova o remanejamento dos Itens de Programação ambulatoriais do município de Sousa/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensual, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Sousa/PB anteriormente referenciados para SES/Pombal/PB, que passam a ser executados pelo município de João Pessoa/PB, com valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)/ano, segundo o fluxo determinado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 9ª parcela de 2025, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 447 de 01 DE AGOSTO DE 2025**

Remanejamentos - Ambulatorial- Sousa								Saldo Remanescente - Atuais Executores (SES - Pombal)	
Item de Programação	Município Executor	Físico Executor	Valor Médio	Valor Total do Executor	Novo Executor	Físico para Remanejamento	Financeiro a ser Remanejado	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Pombal	400	10,00	4.000,00	João Pessoa	330	3.300,00	70	700,00
Total		400		4.000,00		330	3.300,00	70	700,00

A menos para SES	-3.300,00
A mais João Pessoa	3.300,00
Total Remanejado	3.300,00

Fonte: Relatórios PAES, 2025. GEPLAG/SES-PB. Dados de: 30/07/2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 448, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 9ª parcela de 2025, Número 225978452508.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensual, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 9ª parcela de 2025, Número de Protocolo/SISMAC 225978452508, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 449, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**Aprova a sala de estabilização no município de Cuité/PB**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria GM/MS no 1.997, de 24 de novembro de 2023, que “Altera as Portarias de Consolidação GM/MS no 03 e no 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Nota Técnica nº 21/2024- CGURG/DAHU/SAES/MS que trata acerca do componente Sala de Estabilização (SE) e diretrizes para sua implantação; e,

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensual, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a sala de estabilização no município de Cuité/PB

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 450, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**Ratifica a aprovação da Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Picuí/PB em agrupamento com Frei Martinho/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada nº 11, de 26 de janeiro de 2006 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;

Considerando a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Art nº 305 a 312, que definem o incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; arts nº 531 a 564 que redefinem a atenção domiciliar no SUS;

Considerando a portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema único de saúde, art nº 307, que institui o SISAB como sistema de informação vigente para fins de financiamento dos serviços de atenção domiciliar; e,

Considerando a resolução CIB Nº 771 de 12 de setembro de 2023 que trata da Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Picuí/PB em agrupamento com Frei Martinho/PB;

Que na ausência justificada de Presidente e Vice-Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensual, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária da CIB, em 01 de agosto de 2025 realizada no auditório da Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratifica a aprovação da implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Picuí/PB, em agrupamento com Frei Martinho/PB, com 1 (uma) Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar – EMAD Tipo II.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

**KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA**  
Vice-Presidente do COSEMS/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Aprova a pactuação das ações e metas qualitativas e quantitativas da Central de Transplantes da Paraíba para o biênio 2025/2026 e a prestação de contas do biênio 2023/2024.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que instituiu o plano, de incentivo para Custeio anual a ser incorporado no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao Incentivo financeiro de custeio das OPO's;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, libera ao Fundo Estadual de Saúde, mediante demonstração pela OPO do cumprimento das metas pactuadas com a respectiva Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO do Estado ou do Distrito Federal;

A Portaria GM/MS Nº 2922, de 28/11/2013, que estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao Incentivo financeiro de custeio das Centrais Estaduais de Transplantes;

A Portaria Nº 1639, de 06 de agosto de 2013, que estabelece recursos para OPO/PB e que a partir do segundo ano o repasse mensal ficará condicionado à demonstração pela OPO do cumprimento das metas pactuadas com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO) do Estado da Paraíba;

A Portaria GM/MS Nº 5.570, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, que estabelece início do funcionamento da Organização de Procura de Órgãos e tecidos (OPO) de Campina Grande, fazendo que seja necessário a separação dos recursos, prestação de contas e metas entre as OPOI/JP e OPOII/CG; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2025, realizada Perola Recepções, localizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a pactuação das ações e metas qualitativas e quantitativas da Central de Transplantes da Paraíba para o biênio 2025/2026 e a prestação de contas do biênio 2023/2024 para renovação do incentivo financeiro junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.  
METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2025–2026  
OPO I – JOÃO PESSOA**

METAS QUANTITATIVAS		
Metas Quantitativas	Ações	Recursos a serem utilizados
Aumentar em 3,5% do número doações de córneas a cada ano. (7,0% total biênio)	Realizar treinamento de Profissionais em Hospitais Público e/ou Privados para implantação de CIHDOTT (Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes) na 1º Macrorregião de Saúde;	Valor estimado R\$ 10.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para propagação do processo de doação de tecidos no Estado.
Converter em doadores de órgãos efetivos 25% do número de notificações de morte encefálica comprovadas(diagnosticas) e viáveis (sem contraindicação para doação de órgãos) a cada ano.	Implementar Parceria entre OPO e IML, juntamente com a CET/PB;  Adquirir medicação de alta complexidade (Thymoglobuline humana) para pacientes.	Valor estimado R\$ 450.000,00 Medicamentos de Alto Custo (recursos CET e OPO).
METAS QUALITATIVAS		
Metas	Ações	Recursos a serem utilizados
Participar de Campanha Estadual referente a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, no mês de setembro.	Realizar Campanha Estadual: referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	Valor estimado R\$ 50.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para intensificar a Campanha Estadual de Doação de Órgãos e tecidos

Realizar 10 palestras por ano educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte da Divulgação da Política de doação e transplante no estado.	Realizar Palestras e ações de divulgação referente a Doação de Órgãos e tecidos e transplantes para população do Estado em locais públicos em escolas, UPAS, UBS, Praças, igrejas e Eventos (realizar pelo menos 15 palestra em locais públicos ou eventos em abertos).
Realizar pelo menos 05 capacitações/palestras por ano para profissionais de Hospitais e/ou CIHDOTTS como parte do Programa de Educação Continuada	Treinar e capacitar e desenvolver através do Programa de Educação Continuada os profissionais e as CIHDOTTS's do Estado (realizar pelo menos 05 palestras educativas sobre doação de órgãos e tecidos para profissionais de CIHDOTTS e Hospitais).

**JUSTIFICATIVAS PARA DEFINIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO BIÊNIO 2025/2026****OPO I – JOÃO PESSOA**

Considerando a divisão das áreas de atuação definidas pela publicação e autorização de funcionamento para OPO II – Campina Grande (2º e 3º Macro Região de Saúde do Estado) em 22 de outubro de 2024, as metas acima foram definidas conforme área de atuação definida para ambas OPOS (OPO JP e OPO CG) e baseada nos números do biênio anterior 2023-2024 conforme detalhado abaixo:

**METAS QUANTITATIVAS SUGERIDAS****META 1: Aumentar em 3,5% do número doações de córneas a cada ano (2025-2026)**

Meta definida conforme números abaixo identificados e obtidos na área de atuação da OPO I – João Pessoa.

Nº Real de Doações de Córneas ..... 2023/2024 = 201 (8,3 mensal biênio e 16,75 média mensal por ano.)

Tabela 1 : Doadores de Córneas na Área de Atuação definida para OPO I – João Pessoa

ANO	TOTAL DE DOAÇÕES	PORCENTAGEM (EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)
2021	122	-
2022	114	-6.56%
2023	97	-14.91%
2024	104	7.22%

\*Dados referentes a área de atuação da OPO I – João Pessoa/PB.

Considerando apenas as doações ocorridas na área de atuação da OPO I – João Pessoa (1ª Macrorregião de Saúde Estadual), observou-se uma diminuição em relação ao biênio anterior. No entanto, houve um leve aumento quando comparados os anos de 2023 e 2024.

Ao final de 2024, a CET, em conjunto com o Banco de Olhos da Paraíba (BOPB) e as duas OPOS do estado, consolidou uma estratégia de parceria com os Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) e o Instituto de Medicina Legal (IML) para a captação de tecidos (córneas). Essa iniciativa se inspira no modelo adotado pelo Estado do Ceará, que atualmente mantém “fila zero” para transplante de córneas.

Com base nessa estratégia e os dados de anos anteriores, foi estabelecida a meta de aumento anual de 3% no número de doações.

**META 2: Converter em Doadores de Órgãos 25% do número de notificações de morte encefálica comprovada a cada ano do próximo biênio (2023/2024) (META ANTIGA : definida para OPO-PB(todo o Estado).**

Tabela 2 : Morte encefálicas diagnosticadas e viáveis e Doadores de órgãos efetivos por Ano na área de atuação da OPO I – João Pessoa.

ANO	MORTE ENCEFÁLICAS COMPROVADAS/ DIAGNOSTICADAS E VIÁVEIS	DOADORES DE ÓRGÃOS EFETIVOS	PORCENTAGEM
2022	107	22	20,6%
2023	101	25	24,8%
2024	116	34	29,3%

Formula antiga:  $\frac{\text{nº de doadores de órgãos}}{\text{nº de protocolos concluídos}} \times 100$

Tomando como referência a tabela apresentada e o PEDT – Plano Estadual de Doação de Órgãos e tecidos, o planejamento foi readaptado considerando as metas anteriormente estabelecidas pela OPO/Central de Transplantes.

A nova meta passa a considerar exclusivamente os protocolos de morte encefálica diagnosticados e concluídos que sejam viáveis para doação (ou seja, sem contraindicação prévia) e apenas os doadores efetivos, definidos como aqueles nos quais foi realizada a cirurgia de retirada de órgãos, dentro da área de abrangência de cada OPO.

Com base nos dados consolidados dos últimos dois anos, foi estabelecida a meta de 25% em relação ao desempenho anterior.

Formula atualizada:  $\frac{\text{nº de doadores efetivos}}{\text{nº de protocolos concluídos e viáveis}} \times 100$

- Protocolos concluídos: aquele que a morte encefálica é diagnosticada.  
- Protocolo viável: aqueles que não há nenhuma contraindicação para doação e transplante, exemplo idade, sorologia, condições médicas clínicas.  
- Doadores efetivos: aqueles doadores que foram iniciadas a cirurgias para retirada e foram de fato retirado algum órgão.

**METAS QUALITATIVAS****2.1 Participar de 01 Campanha Estadual de Doação e Transplante (setembro verde) por ano, no mês de setembro.**

A Central de Transplantes da Paraíba, em conjunto com as Organizações de Procura de Órgãos (OPOS), intensifica suas ações educativas durante o mês de setembro, período em que se celebra a campanha de sensibilização para a doação de órgãos e tecidos.

Tradicionalmente, a Central de Transplantes realiza, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), um evento alusivo à doação e aos transplantes, com o objetivo de ampliar a conscientização da população e fortalecer a cultura da doação de órgãos no Estado sempre com a participação da OPO's.

**2.2 Realizar 05 palestras por ano educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte do Divulgação da Política de doação e transplante no estado.**

2.3 Realizar: pelo menos 05 capacitações/palestras por ano para profissionais de Hospitais e/ou CIHDOTTS como parte do Programa de Educação Continuada.

Metas 2.2 e 2.3, redefinidas para melhor controle e acompanhamento de indicadores, conforme o PEDT – Plano Estadual de doação e transplantes da Central de transplante da Paraíba e para melhor atender a nova Portaria GM/MS Nº 8041 que veio estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

Segue abaixo a quantidade de palestras realizadas no ano anterior, o número da nova meta foi definido tomando como base no número abaixo, entretanto agora com a separação bem definida entre palestra educativa para população sobre doação de órgãos tecido e transplantes e as palestras e minicursos de Educação continuada para membros da saúde e do sistema de transplante no Estado.

Nº	DATA	LOCAL	CIDADE	TEMA	SETOR
1	05/06/2024	EEEFM - ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	DOAR AMOR EM MEIO A DOR	JP
2	04/09/2024	CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA	BATE-PAPO SOBRE O PROCESSO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	JP
3	13/09/2024	UNIESP	JOÃO PESSOA	PitStop dos mitos e verdade sobre doação e transplantes	JP
4	16/09/2024	SISTEMA DINAMICO DE ENSINO	ALAGOA GRANDE	INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP
5	17/09/2024	EEEFM - RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP
6	21/09/2024	UFPB	JOÃO PESSOA	I SIMPÓSIO	JP
7	25/09/2024	COLEGIO E CURSO DECISÃO	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	JP
8	26/09/2024	UNINASSAU	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E PROTOCOLO DE MORTE ENCEFÁLICA	JP
9	26/09/2024	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP
10	28/09/2024	IGREJA PRESBITERIANA DE CRUZ DAS ARMAS	JOÃO PESSOA	SEJA ESPERANÇA NA VIDA DE ALGUÉM	JP
11	29/09/2024	IGREJA MISSIONARIA EVANGELICA BRASILEIRA	JOÃO PESSOA	SETEMBRO VERDE E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	JP
12	04/11/2024	USF CRUZ DAS ARMAS	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

### METAS OPO II – CAMPINA GRANDE

#### METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2025–2026

METAS QUANTITATIVAS		
Metas Quantitativas	Ações	Recursos a serem utilizados
Aumentar em 2,0% do número de doações de córneas a cada ano. (4,0% total biênio)	Realizar treinamento de Profissionais em Hospitais Público e/ou Privados para implantação de CIHDOTT (Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes) na 1ª Macrorregião de Saúde;	Valor estimado R\$ 10.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para propaganda do processo de doação de tecidos no Estado.
Converter em doadores de órgãos efetivos 25% do número de notificações de morte encefálica comprovadas(diagnosticas) e viáveis ( sem contraindicação para doação de órgãos) a cada ano.	Implementar e efetivar parceria entre OPO e IML, juntamente com a CET/PB;  Adquirir medicação de alta complexidade (Thymoglobuline humana) para pacientes.	Valor estimado R\$ 450.000,00 Medicamentos de Alto Custo (recursos CET e OPO e OPOI).
METAS QUALITATIVAS		
Metas	Ações	Recursos a serem utilizados
Participar de Campanha Estadual referente a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, no mês de setembro de cada ano.	Participar da Campanha Estadual anual referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	Valor estimado R\$ 50.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para intensificar a Campanha Estadual de Doação de Órgãos e tecidos
Realizar 10 palestras por ano educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte da Divulgação da Política de doação e transplante no estado.	Realizar Palestras e ações de divulgação referente a Doação de Órgãos e tecidos e transplantes para população do Estado para população em geral em escolas, UPAS, UBS, Praças, igrejas, instituições de ensino e Eventos ( realizar pelo menos 15 palestra em locais públicos, instituições de ensino ou eventos em abertos).	Valor estimado R\$ 50.000,00 Despesas com alimentação, passagens, diárias de hospedagem.
Realizar pelo menos 05 capacitações por ano para profissionais de Hospitais e/ou CIHDOTTS como parte do Programa de Educação Continuada	Treinar e capacitar e desenvolver através do Programa de Educação Continuada os profissionais e as CIHDOTT's. do Estado (realizar pelo menos 05 palestras educativas sobre doação de órgãos e tecidos para profissionais de CIHDOTTS e Hospitais).	

## JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DAS METAS

### JUSTIFICATIVA PARA A DEFINIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO BIÊNIO 2025/2026

#### OPO II – CAMPINA GRANDE

Considerando a divisão das áreas de atuação definidas pela publicação e autorização de funcionamento para OPO II – Campina Grande (2º e 3º Macro Região de Saúde do Estado) em 22 de outubro de 2024, as metas acima foram elaboradas conforme área de atuação definida para ambas OPOS (OPO JP e OPO CG) e baseadas nos números do biênio anterior 2023-2024 conforme detalhado abaixo:

#### METAS QUANTITATIVAS SUGERIDAS

##### META1:Aumentarem 2,0% do número de doações de córneas a cada ano (2025-2026)

Meta definida conforme números abaixo identificados e obtidos na área de atuação da OPO II – Campina Grande/PB.

Nº Real de Doações de Córneas ..... 2023/2024 = 113

Tabela 1 : Doadores de Córneas na Área de Atuação definida para OPO II – Campina Grande

ANO	TOTAL DE DOAÇÃO CORNEAS	PORCENTAGEM (EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)
2023	62	-
2024	51	-17,74%

\* Dados referentes a área de atuação da OPO II – Campina Grande/PB.

Considerando apenas as doações de córneas na área de atuação da OPO II – Campina Grande (2ª e 3ª Macrorregiões de Saúde Estadual), observou-se uma diminuição no comparativo entre os anos de 2023 e 2024.

Entretanto, ao final de 2024, a Central Estadual de Transplantes (CET), em conjunto com o Banco de Olhos da Paraíba (BOPB) e ambas as OPOS do estado, definiu uma estratégia para estabelecer parceria com os Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) e com o Instituto de Medicina Legal (IML) visando à ampliação da captação de tecidos (córneas). Essa iniciativa se inspira na experiência bem-sucedida do Estado do Ceará, que atualmente mantém “fila zero” para transplantes de córneas.

Em decorrência dessa nova estratégia, foi estabelecida uma meta inicial de aumento anual de 2% no número de doações.

Considerando ainda a reestruturação do NCCG – Núcleo de Captação de Campina Grande, que passou ao novo status de OPO/CG, instituída e iniciada em outubro de 2024, e levando em conta o histórico de doações de córneas nas 2ª e 3ª Macrorregiões de Saúde, definiu-se a meta de crescimento anual de 2,5% nas doações de córneas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

META 2: Converter em doadores de órgãos efetivos 25% do número de notificações de morte encefálica comprovadas(diagnosticas) e viáveis (sem contraindicação para doação de órgãos) a cada ano.

Tabela 2 : Morte encefálicas viáveis e Doadores de órgãos por Ano na área de atuação da OPO II – Campina Grande.

ANO	MORTE ENCEFÁLICAS COMPROVADAS/ DIAGNOSTICADAS E VIÁVEIS	DOADORES DE ÓRGÃOS EFETIVOS	PORCENTAGEM
2023	40	14	35,0%
2024	49	16	32,7%

Nº de M.E. Diagnosticadas e Viáveis (no biênio) ..... 89.

Nº de Doadores Efetivos (no biênio) =..... 30.

Formula antiga: Formula antiga:  $\frac{\text{nº de doadores de órgãos}}{\text{nº protocolos concluídos}} \times 100$

Tomando como referência a tabela apresentada e o PEDT – Plano Estadual de Doação de Órgãos e tecidos, o planejamento foi readaptado considerando as metas anteriormente estabelecidas pela OPO/Central de Transplantes.

A nova meta passa a considerar exclusivamente os protocolos de morte encefálica diagnosticados e concluídos que sejam viáveis para doação (ou seja, sem contraindicação prévia) e apenas os doadores efetivos, definidos como aqueles nos quais foi iniciada a cirurgia de retirada de órgãos e retirado algum dos órgãos sólidos, dentro da área de abrangência de cada OPO.

Com base nos dados consolidados dos últimos dois anos, foi estabelecida a meta de aumento de 25% em relação ao desempenho anterior.

Formula:  $\frac{\text{nº de doadores efetivos}}{\text{nº protocolos concluídos e viáveis}} \times 100$

- Protocolos concluídos: aquele que a morte encefálica é diagnosticada através de 3 exames conforme CFM nº 2173-2017.

- Protocolo viável: aqueles que não há nenhuma contraindicação para doação e transplante, exemplo idade, sorologia, condições médicas clínicas.

- Doadores efetivos: aqueles doadores que foram iniciadas a cirurgias para retirada e foram de fato retirado algum órgão.

#### METAS QUALITATIVAS

Participar de 01 Campanha Estadual de Doação e Transplante (setembro verde) por ano, no mês de setembro.

A Central de Transplantes da Paraíba, em conjunto com as Organizações de Procura de Órgãos (OPOs), intensifica suas ações educativas durante o mês de setembro, período em que se celebra a campanha de sensibilização para a doação de órgãos e tecidos.

Tradicionalmente, a Central de Transplantes da Paraíba, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), um evento alusivo à doação e aos transplantes, com o objetivo de ampliar a conscientização da população e fortalecer a cultura da doação de órgãos no Estado sempre com a participação das OPO's.

2.2 Realizar 10 palestras por ano educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte do Divulgação da Política de doação e transplante no estado.

2.3 Realizar: pelo menos 05 capacitações/palestras por ano para profissionais de Hospitais e/ou E DOTS como parte do Programa de Educação Continuada.

Metas 2.2 e 2.3, redefinidas para melhor controle e acompanhamento de indicador, conforme o PEDT – Plano Estadual de doação e transplantes da Central de transplante da Paraíba e para melhor atender a nova Portaria GM/MS Nº 8041 que veio estabelecer a Política Nacional de Doação e

Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

Segue abaixo a quantidade de palestras realizadas no ano anterior, o número da nova meta foi definido tomando como base no número abaixo, entretanto agora com a separação bem definida entre palestra educativa para população sobre doação de órgãos tecido e transplantes e as palestras e minicursos de Educação continuada para membros da saúde e do sistema de transplante no Estado.

Nº de Palestras/Capacitação da OPOCG em 2024 = 15.

Nº	DATA	LOCAL	CIDADE	TEMA	SETOR
1	11/04/2024	HOSPITAL DE TRAUMA DE C.G.	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS E ACOLOHIMENTO FAMILIAR	CG
2	30/04/2024	HOSPITAL DE TRAUMA DE C.G.	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E ACOLOHIMENTO FAMILIAR	CG
3	07/05/2024	HOSPITAL DE TRAUMA DE C.G.	CAMPINA GRANDE	IMPORTANCIA DO ACOLOHIMENTO FAMILIAR DOS PACIENTES DE M.E.	CG
4	07/05/2024	UNIP	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS IMPORTANCIA DA ENFERMAGEM NO PROCESSO	CG
5	17/05/2024	HUAC	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
6	03/06/2024	UEPB	CAMPINA GRANDE	TRANSPLANTE DE ORGAOS E PROTOCOLO DE M.E.	CG
7	21/08/2024	CASA DE APOIO ISMI SOCIAL	CAMPINA GRANDE	TIPOS DE DOAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	CG
8	14/09/2024	UNOPAR	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	CG
9	16/09/2024	UNOPAR	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
10	17/09/2024	UNOPAR	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
11	17/09/2024	CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIP	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
12	19/09/2024	CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIP	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
13	23/09/2024	UNIP	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ORGAOS E TECIDOS	CG
14	23/09/2024	GRUPO TERCEIRA IDADE ARTE DE VIVER	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ORGAOS E TECIDOS	CG
15	30/10/2024	UEPB	CAMPINA GRANDE	PROCESSO DE M.E. E DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	CG

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB-PB N° 918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2025–2026 CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA

METAS QUALITATIVAS			
Meta	Ações	Recursos a serem utilizados	
Potencializar a Política de Doação de Órgãos e Tecidos no Estado.	Promover e Acompanhar o desenvolvimento do Programa de Educação Continuada das OPO's e CIHDOTTS; Promover e/ou encaminhar profissionais da saúde envolvidos no Processo para Cursos em especialização de doação de órgãos e tecidos; Adquirir medicação de alta complexidade (Thymoglobuline humana) para pacientes; Reestruturar fisicamente a OPO Campina Grande e OPO João Pessoa e a Central de Transplantes, atendendo todas as Macrorregião de Saúde.	Valor estimado R\$ 300.000,00 Medicamentos de Alto Custo.	
Realizar uma Campanha Estadual, no mês de setembro por ano.	Realizar Campanha Estadual referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante.	Valor estimado R\$ 300.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para intensificar a Campanha Estadual de Doação de Órgãos e tecidos	
METAS QUANTITATIVAS			
Ações	Ações	Recursos a serem utilizados	
Aumentar o número de Transplante no Estado em 4%. (2% por ano).	Encaminhar para autorização Centro Transplantador em Campina Grande, Renal e Hepático; Realizar treinamento de Profissionais das OPO's e de Hospitais Público e/ou Privados para implantação de CIHDOTTS/e-DOTT (Equipes de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes).	Valor estimado R\$ 60.000,00 Despesas com alimentação, passagens, diárias de hospedagem para Treinamento.	

### RESULTADO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO BIÊNIO 2023/2024 CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA.

#### CONFORME METAS DA RESOLUÇÃO CIB-PB N° 149, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**META QUANTITATIVA 1:** Aumentar em 3,5% do número doações de córneas a cada ano.

2022..... 199 Doadores de Córneas  
2023..... 159 Doadores de Córneas (- 20.1%)  
2024..... 155 Doadores de Córneas (- 2.52%)

Conforme demonstrativo acima, a meta não foi alcançada, entretanto a CET em conjunto com a OPO, já tinha identificado a queda nas doações de córnea no estado, e iniciou a parceria com o SVO – Serviço de verificação de Óbitos e IML para aumento de doação de córneas, essas parcerias já são consolidadas no Estado do Ceará, estado esse com fila zero para transplante de córnea.

**META QUANTITATIVA 2:** Converter em doadores de órgãos 2,5% do número de notificações de morte encefálica comprovada a cada ano.

2023..... 192 Protocolos, doadores 52, 27,08%  
2024..... 200 Protocolos, doadores 61, 30,50%

#### DETALHAMENTO E CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS METAS ALCANÇADAS

META QUALITATIVA 1: Realizar uma Campanha Estadual, no mês de setembro. Foi realizada uma campanha estadual em setembro de 2023, evento de abertura realizado no Teatro Paulo Pontes na data de 15/09/2023, contando com a presença do Secretário de Saúde Estadual, COSEMS/PB, Coordenadora do SNT – Sistema Nacional de Transplante, Central de Transplantes da Paraíba, Médicos e enfermeiros participantes do sistema de Transplante do Estado, paciente transplantados e familiares de doadores.

No ano de 2024 foi realizada a abertura da campanha no auditório do SESC no centro de João Pessoa em 24/09/2024 com participação da SES/PB, participantes do sistema de transplante no estado, receptores e família de doadores.

**META QUALITATIVA 2:** Realizar 20 palestras educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, sendo dez no 1º semestre e dez no 2º semestre, como parte do Programa de Educação

Continuada no estado.

#### AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Nº	DATA	LOCAL	CIDADE	TEMA	SETOR
1	27/02/2023	Central de transplantes	João Pessoa	Treinamento para uso de aparelho doppler	CET
2	28/02/2023	Hospital de Trauma de Campina Grande	Campina Grande	Treinamento para uso de aparelho doppler	CET
3	05/04/2023	Hospital de Trauma de Campina Grande	Campina Grande	A importância da doação de órgãos	CG
4	18/04/2023	Hemicentro - João Pessoa	João Pessoa	Evento sobre CIHDOTT 1ª Macroregião de Saúde	CET
5	24/04/2023	Corpo de Bombeiros	João Pessoa	Logística – Transporte de órgãos	JP
6	29/04/2023	IEPB - Pocinhos	Pocinhos	A importância da doação de órgãos	CG
7	02/05/2023	SESC - Aquele Velho	Campina Grande	A importância da doação de órgãos	CG
8	16/05/2023	Hospital de Trauma de Campina Grande	Campina Grande	Evento sobre CIHDOTT 2ª Macroregião de Saúde	CET
9	04/05/2023	SESC - Aquele Velho	Campina Grande	A importância da doação de órgãos	CG
10	24/05/2023	Hospital de Trauma de Campina Grande	Campina Grande	A importância da doação de órgãos	CG
11	14/06/2023	Centro Histórico Cultural Prof. Dodora	Sousa	Evento sobre CIHDOTT 3ª Macroregião de Saúde	CET
12	30/06/2023	Hotel Slavieiro	Campina Grande	Comunicação em situação Críticas	CET
13	28/07/2023	APAE - Campina Grande	Campina Grande	Valorização da Vida na Perspectiva da Doação de Órgãos	CG
14	05/09/2023	Hospital Metropolitano	Santa Rita	Comunicação em situações críticas e entrevista familiar (Profissionais de Saúde)	JP
15	09/09/2023	UNIESP	Cabedelo	Curso de determinação de morte encefálica (Médicos)	CET
16	12/09/2023	UNINASSAU	Campina Grande	Incentivo a Doação de Órgãos - setembro Verde	CG
17	15 e 16/09/2023	UNIESP	Cabedelo	I Encontro Estadual de CIHDOTTS	CET
18	15/09/2023	Teatro Paulo Pontes	João Pessoa	Abertura Setembro Verde	CET
19	20/09/2023	Hospital Prontovida	João Pessoa	Conscientização sobre doação de órgãos (Profissionais de Saúde)	JP
20	21/09/2023	UNOPAR	Campina Grande	Conscientização sobre doação de órgãos (Graduandos de Enfermagem Nutrição e Farmácia)	CG
21	30/09/2023	Igreja Presbiteriana de Cruz das Armas	João Pessoa	Conscientização sobre doação de órgãos	JP
22	18/10/2023	UNIESP	Cabedelo	Papel da Medicina, Enfermagem e Odontologia no processo de transplantes de órgãos e tecidos	JP
23	25/10/2023	Central de transplantes	João Pessoa	Capacitação para teste de Apneia - Diagnóstico M.E.	JP
24	10/11/2023	UNIPÉ	João Pessoa	Assistência da enfermagem no protocolo de ME, doação e captação de órgãos e tecidos	JP
25	23/11/2023	Hotal Slavieiro	Campina Grande	Capacitação para a prática do acolhimento familiar	CET
26	23/11/2023	Escola Estadual Prof. Luiz Aprigio	Mamanguape	A importância da doação de órgãos	JP
27	30/11/2023	Hospital Metropolitano	Santa Rita	Treinamento: Cuidados de pacientes em protocolo de Morte Encefálica (Enfermeiros)	JP

#### AÇÕES REALIZADAS EM 2024

Nº	DATA	LOCAL	CIDADE	TEMA	SETOR
1	11/04/2024	HOSPITAL DE TRAUMA DE C.G.	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS E ACOLOHIMENTO FAMILIAR	CG
2	30/04/2024	HOSPITAL DE TRAUMA DE C.G.	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E ACOLOHIMENTO FAMILIAR	CG
3	07/05/2024	HOSPITAL DE TRAUMA DE C.G.	CAMPINA GRANDE	IMPORTÂNCIA DO ACOLOHIMENTO FAMILIAR DOS PACIENTES DE M.E.	CG
4	07/05/2024	HOSPITAL REG DE CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	DESPERTANDO A SOLIDARIEDADE NA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO SERTÃO DA PB	CET
5	07/05/2024	UNIP	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM NO PROCESSO	CG
6	08/05/2024	HOSPITAL REG. DE SOUSA	SOUSA	DESPERTANDO A SOLIDARIEDADE NA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO SERTÃO DA PB	CET
7	17/05/2024	HUAC	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
8	03/06/2024	UEPB	CAMPINA GRANDE	TRANSPLANTE DE ORGÃOS E PROTOCOLO DE M.E.	CG
9	05/06/2024	EEOFM - ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	DOAR AMOR EM MEIO A DOR	JP
10	05/06/2024	Nordeste Transplante - Salvador-BA	SALVADOR-BA	Projeto de criação da casa de apoio para pacientes em processo de transplantes de órgãos e tecidos para a Paraíba	CET
11	06/06/2024	Nordeste Transplante - Salvador-BA	SALVADOR-BA	impacto positivo na educação continuada e permanente nos hospitais públicos paraibanos	CET
12	07/06/2024	Nordeste Transplante - Salvador-BA	SALVADOR-BA	Assistência odontológica a paciente com doença do exerto contra hóspede submetido a transplante de células tronco hematopoieticas	CET
13	21/08/2024	CASA DE APOIO ISMI SOCIAL	CAMPINA GRANDE	TIPOS DE DOAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	CG
14	24/08/2024	UNIFIP - PATOS	PATOS	Curso de capacitação em diagnóstico de morte encefálica	CET
15	25/08/2024	UNIFIP - PATOS	PATOS	Manejo do potencial doador	CET
16	28/08/2024	CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAIBA	JOÃO PESSOA	PACTUAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL COM A LIGA TRANSPLANTE DA PARAIBA (UFPB)	CET
17	29/08/2024	UNINASSAU	JOÃO PESSOA	1º MOSTRA + PB (PB SAÚDE)	CET
18	04/09/2024	CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAIBA	JOÃO PESSOA	BATE-PAPO SOBRE O PROCESSO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	JP
19	13/09/2024	UNIESP	JOÃO PESSOA	PitStop dos mitos e verdade sobre doação e transplantes	JP
20	14/09/2024	UNOPAR	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	CG
21	16/09/2024	SISTEMA DINAMICO DE ENSINO	ALAGOA GRANDE	INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP
22	16/09/2024	UNOPAR	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
23	17/09/2024	EEEFM - RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAJI	INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP
24	17/09/2024	UNOPAR	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
25	17/09/2024	CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIP	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
26	19/09/2024	CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIP	CAMPINA GRANDE	DO DIAGNOSTICO A DOAÇÃO CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE	CG
27	21/09/2024	UFPB	JOÃO PESSOA	I SIMPÓSIO	JP
28	23/09/2024	UNIP	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS	CG
29	23/09/2024	GRUPO TERCEIRA IDADE ARTE DE VIVER	CAMPINA GRANDE	DOAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS	CG

30	24/09/2024	II ENCONTRO ESTADUAL DE CIHDOTTS DA PARAIBA	JOÃO PESSOA	II ENCONTRO ESTADUAL DE CIHDOTTS DA PARAIBA	CET
31	25/09/2024	COLEGIO E CURSO DECISÃO	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	JP
32	26/09/2024	UNINASSAU	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E PROTOCOLO DE MORTE ENCEFÁLICA	JP
33	27/09/2024	CRM - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	JOÃO PESSOA	DIAGNOSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA E SITUAÇÃO DOS TRANSPLANTE NO BRASIL E PARAIBA	CET
34	26/09/2024	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP
35	28/09/2024	IGREJA PRESBITERIANA DE CRUZ DAS ARMAS	JOÃO PESSOA	SEJA ESPERANÇA NA VIDA DE ALGUÉM	JP
36	29/09/2024	IGREJA MISSIONARIA EVANGELICA BRA-SILEIRA	JOÃO PESSOA	SETEMBRO VERDE E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	JP
37	25/10/2024	XX CONGRESSO NORDESTINO DE NEUROCIRURGIA	JOÃO PESSOA	CUIDADOS MÉDICOS AO POTENCIAL DOADOR E IMPACTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO AUMENTO DAS DOAÇÕES NA PB	CET
38	30/10/2024	UEPB	CAMPINA GRANDE	PROCESSO DE M.E. E DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	CG
39	04/11/2024	USF CRUZ DAS ARMAS	JOÃO PESSOA	DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS	JP

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### PORTRARIA N° 033/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar os servidores MARCUS VINÍCIO SILVA MELO, matrícula 3.215-1, como **Presidente**, NÍCOLAS GARIBALDO ELOY SOUZA DE PINHO, matrícula 3.243-1, e HYGO COSTA CELANI, matrícula nº 3.244-1, como **membros**, para constituirem a Comissão de Recebimento de Bens Imóveis pertencentes à CINEP – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba e fundos por ela administrado.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Loteria do Estado da Paraíba

### PORTRARIA N° 009, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO ESPECIAL AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.**

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, LOTEP, no uso das competências atribuídas pelo artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 27 junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 28 de junho de 2023,

Considerando a importância da formalização do reconhecimento especial a indivíduos que se destacam por sua colaboração, dedicação, profissionalismo, resultados excepcionais ou atos que engrandecem a imagem e a atuação desta Autarquia;

Considerando a relevância da contribuição do Governador do Estado da Paraíba Sr. João Azevedo Lins Filho, do Vice-Governador do Estado da Paraíba Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo, e do Secretário de Estado da Fazenda Sr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, bem como os serviços por estes prestados para o alcance dos objetivos da LOTEP em consonância com o desenvolvimento de projetos relevantes na Paraíba;

Considerando a aprovação pelo Conselho Administrativo da LOTEP na Reunião Ordinária realizada na data 05 de fevereiro de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder reconhecimento especial, em virtude de serviços prestados ao Estado da Paraíba, em consonância com o desenvolvimento de projetos relevantes em parceria com a LOTEP, aos senhores:

- I - João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba;
- II - Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Vice-Governador do Estado da Paraíba;
- III - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Secretário de Estado da Fazenda.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata o Art. 1º será formalizado por meio de entrega da Medalha LOTEP Comemorativa aos 70 anos de uma história em permanente evolução, na qual a credibilidade construída nos últimos anos consolidou a posição atual da LOTEP e sustenta a construção de novas trajetórias, de forma que a confiança estabelecida no presente orientará o futuro.

**Art. 3º** A entrega das medalhas aos homenageados será realizada por servidora efetiva da LOTEP, em cerimônia solene de Inauguração do Edifício-Sede das Instituições de Planejamento, Controle e Gestão Fiscal do Estado da Paraíba, no Auditório, na data de 09 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DA LOTEP

### RESOLUÇÃO CAL/PB N° 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO E ENTREGA DE HOMENAGENS NO ÂMBITO DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência de padronizar e assegurar governança, transparência e imparcialidade na concessão de homenagens institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de que atos de reconhecimento institucional observem critérios objetivos e aprovação por instância colegiada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece regras e procedimento para a instituição, aprovação e realização de homenagens institucionais pela LOTEP.

**Art. 2º** Para os fins desta Resolução, consideram-se homenagens institucionais quaisquer formas de reconhecimento promovidas pela Autarquia, inclusive, mas não se limitando a:

- I — menção honoris;
- II — voto de louvor;
- III — diploma, certificado, placa, medalha ou comenda;
- IV — denominação de ambientes, programas, projetos, prêmios ou iniciativas institucionais;

- V — eventos e solenidades de reconhecimento.

**Art. 3º** Fica estabelecido que toda homenagem institucional, antes de sua realização, dependerá de aprovação prévia do Conselho Administrativo da LOTEP, mediante deliberação formal em reunião ordinária ou extraordinária, independentemente de:

I — a homenagem ser proposta pela Superintendência, por unidade administrativa, por conselheiro(a) ou por comissão da LOTEP;

- II — haver ou não dispêndio de recursos;
- III — a homenagem ser individual ou coletiva.

**Art. 4º** A proposta de homenagem deverá ser apresentada para análise do Conselho Administrativo da LOTEP através de Ofício ou Processo Administrativo àquele endereçado, no caso de proposta por unidade administrativa ou comissão da LOTEP, e conter no mínimo:

- I — identificação completa do(a) homenageado(a) ou do grupo homenageado;
- II — descrição do mérito e da justificativa objetiva do reconhecimento;
- III — modalidade de homenagem pretendida conforme art. 2º;
- IV — minuta do texto a constar no diploma/placa/certificado, quando aplicável;
- V — estimativa de custos, quando houver, com indicação de dotação/elemento de despesa, quando cabível;

VI — manifestação da área competente quanto à viabilidade administrativa e orçamentária, quando aplicável.

**Art. 5º** Recebida a proposta, a Assessoria do Conselho Administrativo da LOTEP deverá:

- I — verificar a instrução mínima;
- II — incluir a matéria na pauta da reunião subsequente ou extraordinária, conforme urgência justificada.

**Art. 6º** A deliberação do Conselho Administrativo poderá:

- I — aprovar a homenagem, nos termos propostos;
- II — aprovar com condicionantes (ajustes de texto, modalidade, limites de custo, data, etc.);

- III — solicitar diligências/complementação;

- IV — rejeitar a homenagem.

**Art. 7º** A realização da homenagem aprovada será formalizada por Portaria emitida pela Superintendência.

**Art. 8º** É vedada a realização de homenagem institucional em nome da LOTEP sem a prévia aprovação do Conselho Administrativo.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo, podendo ser editadas normas complementares para detalhamento do procedimento.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Presidente  
Conselho Administrativo da LOTEP

## Casa Militar do Governador

### PORTRARIA N° 0004/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2026.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM BM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a Missão de GESTOR do Contrato nº 001/2026, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA, referente à Contratação de serviço de gerenciamento de combustível aeronáutico.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 0005/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2026.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Militar Estadual, CAP QOEM BM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de FISCAL do Contrato nº 001/2026, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA, referente à Contratação de serviço de gerenciamento de combustível aeronáutico.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL QOC  
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

## Policia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0006/2026-Reintegração/DGP/5

Cabetelo - PB, 06 de fevereiro de 2026.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 14, § 1º, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, e considerando o contido no DESPACHO Nº CPM-DES-2026/04239 procedente da Assessoria Especial Administrativa da PMPB (AESPA), e considerando, ainda, o teor do Relatório do Acórdão nos Autos do Processo Comum Cível nº 0839266-80.2020.8.15.2001, e Certidão oriunda do Superior Tribunal de Justiça - REsp 2199114/PB (2025/0059157-9) cujo objetivo é reintegração aos quadros da PMPB o militar estadual abaixo referenciado, anteriormente excluído "a bem da disciplina", por meio de ato administrativo publicado em BI CCB nº 081, de 24/10/1996; sendo assim, tornando nulo o ato de exclusão ocorrido em 24/10/1996; e considerando que o Acórdão do TJPB, e confirmado pelo STJ, o qual teve seu trânsito em julgado certificado em 13 de novembro de 2025, conferindo à decisão judicial por força de coisa julgada material, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, que assegura a imutabilidade da decisão judicial, servindo de base para a atualização cadastral junto ao sistema de pessoal e financeiro do Estado, **RESOLVE:**

**Art. 1º REINTEGRAR**, por determinação judicial, aos Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de outubro de 1996, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, brasileiro nato, natural de Alhandra - PB, filho de Manoel Rodrigues de Araújo e de Maria da Conceição Gomes, nascido em 15/08/1967, incluído na Polícia Militar em 10/03/1987, o qual retorna a ocupar a graduação de Soldado no Quadro Geral de Praças, com a matrícula nº 515.058-2, ficando classificado no 5º BPM.

**Art. 2º** Em decorrência, determino aos escalões subordinados abaixo especificados que adotem as seguintes providências:

**I – 5º BPM:**

- a) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de identificação (expedição da identidade funcional) e atualização de dados cadastrais;
- b) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Saúde, para fins de inspeção de saúde na Junta Médica da PMPB;
- c) Providenciar, junto à DAL, uniformes;
- d) Após a inspeção de saúde e dependendo de seu resultado, apresentar o militar ao Centro de Educação a fim de participar de Estágio de Readaptação Profissional, sem o que não poderá ser empregado na atividade-fim.

**II - Centro de Educação-CE:**

a) Adotar providências visando submeter o militar a Estágio de Readaptação Profissional, caso apto na inspeção de saúde.

**III – DGP:**

a) Remeter cópia desta Portaria a Justiça Militar da Paraíba com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, para fins de conhecimento.

**IV - Diretoria de Finanças-DF:**

a) Adotar as providências de sua competência pertinentes ao caso.

**V – Corregedoria Auxiliar da PMPB**

a) Conhecer o fato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PORTARIA N° 0054/2026/GCG - GC

Cabetelo - PB, 05 de fevereiro de 2026.

Licenciamento ex-officio do SOLDADO QGP PM matrícula 530.167-0 MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00521;

**RESOLVE:**

**1- LICENCIAR ex-officio** das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de novembro de 2025, o SOLDADO QGP PM matrícula 530.167-0 MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, classificado no 10º BATALHÃO, filho de Manuel Antunes de Oliveira e Maria Jaídenilda Soares de Oliveira, nascido no dia 26 de junho de 1998, natural de Caruaru- PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por haver sido empossado no posto inicial de Aspirante, no

Quadro de Oficiais Policiais Militares do estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 020/2026/DOCAS-PB

Cabetelo/PB, 06 de fevereiro de 2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426 e Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 006/2026	Contratação de empresa especializada para modernização e automação das balanças rodoviárias do Porto de Cabetelo/PB, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos digitais e componentes do sistema, calibração e implantação de sistema de automação, com suporte técnico, treinamento e manutenção, conforme especificações do edital e seus anexos.	empresa CG BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.452.025/0001-09.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 9 (nove) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS

**EXTRATO DE DECISÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Vencimentos (CPAC) da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Comissão nos autos do Processo Administrativo nº 55000.007168.2025-02, **RESOLVE:** TORNAR PÚBLICO o Parecer desta Comissão que concluiu pela IRREGULARIDADE da acumulação de cargos exercida pela servidora abaixo identificada, tendo em vista que não restou comprovada a compatibilidade de horários entre os vínculos públicos ocupados, o que contraria o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
01	55000.007168.2025-02	1.02670-0	Ana Paula Alves Barros

Campina Grande - PB, 05 de Dezembro de 2025.

JOÃO DAMASCENO  
PRESIDENTE DA CPAC  
Matrícula: 1.21241-9

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 097

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0494-26,

**RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LUCIA CIRINO MOREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ MOREIRA DANTE FILHO, matrícula nº 087.847-2, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 059**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0069-26, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDNALDA MENDES DIAS LOPES, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ GALDINO LOPES NETO, matrícula nº 077.668-8, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1283**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8132-25.

**RESOLVE**

Reforma Por Invalides o Capitão da PM, PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA, matrícula nº. 522.841-7 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso V, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 26-A, inciso II, da lei 12.194/22.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0022**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8661-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, ELIEL CAVALCANTI DE LIRA, matrícula nº. 516.550-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0024**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8547-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, JOSEILTON BRITO DE FREITAS, matrícula nº. 519.237-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 073**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9070-25, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ JACKSON COSTA DA SILVA, matrícula nº 063.630-4, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 096**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0432-26, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO MOURA DOS SANTOS, beneficiário da ex-servidora falecida, DELSINETE DA SILVA MOURA, matrícula nº 131.127-1, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8611-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 3º SARGENTO BM, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 513.172-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 05/02/2026

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0021**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8810-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o SUBTENENTE BM, GERALDO JOSÉ DE SALES, matrícula nº. 512.382-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/02/2026

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 046/2026**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	9066.25	EDVALDO DOS SANTOS	472.133-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8523.25	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	514.042-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8947.25	LEONILDO FERNANDES DA SILVA	510.735-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8945.25	MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ	720.147-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8800.25	PATRICIA GAUDÊNCIO BAPTISTA	147.769-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**Resenha/PBprev/GP/nº 031-2026**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

01	5598-25	SOZIVALDA ALVES DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
02	9041-25	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SILVA	PENSÃO VITALICIA
03	0027-26	AMILTON OLIVEIRA MELO JUNIOR	PENSÃO TEMPORARIA
04	8689-25	JOSEANE MENDONÇA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**NOTIFICAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no **Rito Sumário**, com **Restituição salarial**.

**Endereço:**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC



Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/02250	911.179-4	EDMILSON BENEDITO DE SOUSA FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/02259	926.444-2	CARLOS EMANUEL DE SÁ PEREIRA NÓBREGA
2.	SAD-PSE-2026/02258	904.859-6	JUCYLEIA OLIVEIRA MARQUES
3.	SAD-PSE-2026/02255	914.160-0	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO
4.	SAD-PSE-2026/02260	908.462-2	LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA
5.	SAD-PSE-2026/02254	908.183-6	NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS  
EMPASA“Em Liquidação”  
CNPJ 40981516/0001-89

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará de forma virtual, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no dia 10 de Fevereiro de 2026, às 10h, para deliberar sobre os assuntos de interesse da "Empresa em Liquidação". A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 04 de fevereiro 2026.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
EMPASA/Liquidante

#### Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC  
EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público n° 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio da A União, da EPC, situada à Av. Chafariz, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox)

exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso. 023 – Analista Contábil

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33059322	Jordânia Alves Diogo	64,00	10

#### 030 – Analista Técnico Normativo e de Controle Interno

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33675775	Amilcar Soares dos Santos Lima	71,00	5

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora-Presidente

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. NEPHRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ - 22.143.528/0001-08

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat.181.737-0

Presidente da Comissão

#### Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

##### NOTA N° 004 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO N° 009-CCCCFO-BM-2026, que trata da solução dos recursos que versam sobre as Cotas, e o ATO N° 010-CCCCFO-BM-2026, o qual trata do Resultado Final do Exame Intelectual (ENEM 2025) referente ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, através do link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM  
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

#### Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

#### EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB

##### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 03/ 2026

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (a) pela Portaria nº 046/2023/GSUP/PROCON/PB de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB) em 07 de outubro de 2023 de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2026 autorizada pela superintendente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba, Dr. Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º

(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB), se não houver oposição, os membros da CPAD, sob supervisão de Emmanuel Arantes Lima Silva eliminarão 12.904 processos e 2.621 guias de remessas relativos Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas em contratos no segmento de assuntos financeiros; Processo de propaganda enganosa no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de assuntos financeiros; Processo de problemas no atendimento no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas com garantias no segmento de assuntos financeiros; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de assuntos financeiros; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços privados; Processo de propaganda enganosa no segmento de serviços privados; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços privados; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços privados; Processo por problemas no atendimento no segmento de serviços privados; Processo por problemas com garantias no segmento de serviços privados; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de produtos; Processo de propaganda enganosa no segmento de produtos no segmento de produtos; Processo por problemas em contratos segmento de produtos; Processo por problemas no atendimento segmento de produtos; Processo por problemas na entrega de produtos segmento de produtos; Processo por problemas com garantias no segmento de produtos; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de produtos; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços essenciais; Processo de propaganda enganosa no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no atendimento no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas com garantias segmento de serviços essenciais; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de serviços essenciais; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de saúde; Processo de propaganda enganosa no segmento de saúde; Processo por problemas em contratos no segmento de saúde; Processo por problemas no atendimento no segmento de saúde; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de saúde; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de habitação; Processo por problemas em contratos no segmento de habitação; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de habitação. do período de 2004-2025, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do (a) PROCON/PB, a ser protocolada via e-mail institucional – [protocolo@procon.pb.gov.br](mailto:protocolo@procon.pb.gov.br) - a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa 06 de fevereiro de 2026.

Emmanuel Arantes Lima Silva

Matrícula 143.082-6

Presidente da Comissão Permanente de  
Avaliação de Documentos do PROCON/PB

## ATA

### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, realizou-se, na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PB, sob a presidência do Dr. Emmanuel Arantes Lima Silva, Presidente da CPAD, reunião presencial e híbrida com os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Estiveram presentes os seguintes membros da CPAD: Joana Resende Albuquerque, Carmem Dolores Araújo Conde, Antonio Fialho de Almeida Neto, Dárcio de Santana Kishishita, Wescley Silvino Silva da Silveira, Giovana Cristina Martins de Oliveira e Antônio Filipe Leite Souto Falcão.

Também estiveram presentes as estagiárias de arquivologia do PROCON/PB: Debora Nascimento de Oliveira e Késsia Alexandre de Souza.

Dando início à reunião, o Dr. Emmanuel agradeceu a presença de todos e passou à pauta, qual seja, a apreciação do parecer técnico emitido pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprovou a 4ª listagem de eliminação de documentos. O Presidente explicou como é realizada a elaboração da listagem e o seu envio ao Arquivo Público, informando que serão eliminados **2.904 processos e 2.621 guias de remessas**.

Foi apresentado aos membros da CPAD o parecer do Arquivo Público do Estado da Paraíba, que aprovou a 4ª listagem de eliminação de documentos, sendo esta acatada por unanimidade.

O Dr. Emmanuel explicou ainda a forma como serão disponibilizados os dados dos processos constantes na listagem. A CPAD aprovou, por unanimidade, o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, concordando com a sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e com a eliminação ocorrendo a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB).

O Dr. Emmanuel solicitou a Dra. Giovana Cristina Martins de Oliveira, membro da CPAD, a qual também é presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária – COSESO, desta Autarquia, conforme Portaria nº 0014/2024/GSUP/PROCON/PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16/05/2024, que fosse tomado todas as providências necessárias para chamamento das Associações de Catadores de Recicláveis para a retirada dos documentos a serem eliminados a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, com agradecimentos a todos os presentes. Para constar, eu, Wescley Silvino Silva da Silveira, advogado e membro da CPAD, lavrei a presente ata, que segue assinada e arquivada no PROCON/PB.

Emmanuel Arantes Lima Silva  
Presidente da CPAD do PROCON/PB

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### RESULTADO DEFINITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO CONTÍNUO – EDITAL N° 0004/2025/SECTIES  
LEI FEDERAL N° 13.019/2014 (MROSC)

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 0004/2025/SECTIES e com a legislação aplicável, TORNA PÚBLICO o presente RESULTADO DEFINITIVO, nos seguintes termos:

#### 1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1 Foram analisados os recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar, conforme decisões motivadas da Comissão de Seleção, constantes dos autos.

1.2. Após o julgamento recursal, **não houve alteração de notas** das propostas recorridas. Em consequência, permanece inalterada a classificação do certame.

#### 2. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

2.1. Fica homologado o resultado definitivo do certame, mantidas as pontuações finais e a ordem classificatória:

Classificação	OSC	Título do projeto	Valor Global	Pontuação
1º	Fundação Instituto de Tecnologias Estratégicas (FITE)	Implementação do Laboratório Maker para fortalecimento do ecossistema de inovação e da triplé hélice do Estado da Paraíba.	R\$ 10.000.000,00	89,99
2º	Associação Paraibana de Criadores de Caprinos e Ovinos	Paraíba Genética III	R\$ 4.015.400,00	87,99
3º	Centro Cultural São Francisco – CCSF	Preservando o Patrimônio Histórico, através do restauro digital dos bens integrados do Centro Cultural São Francisco e da Capela Nossa Senhora das Neves.	R\$ 688.800,00	78,66
4º	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM (ILUM)	Educação e Inteligência Artificial: Um Programa de Letramento para professores do Ensino Médio com foco em Emergência Climática.	R\$ 1.602.000,00, sendo R\$ 810.000,00 de contrapartida financeira	75,33
5º	Instituto Abelardo da Hora	Digitalização de acervo 3D – Acervo Memorial Abelardo da Hora	R\$ 836.000,00	75,01
6º	Instituto de Incubação e Aceleração	CASA DIGITAL – Laboratório de Inteligência Artificial para Crianças e Adolescentes.	R\$ 290.000,00	75,00
7º	CTLC (Centro Tecnológico Linaldo Cavancanti) – Plataforma de Saúde Mental	Plataforma Integrada de Saúde Mental Digital (PISMID-PB): Bioeconomia de Dados e Inovação no Complexo Juliano Moreira.	R\$ 620.000,00	74,99
8º	Associação Juventudes Cultura e Cidadania	Em Poder e Ação – Letramento Digital para Inclusão Social.	R\$ 950.000,00	68,68
9º	CTLC (Centro Tecnológico Linaldo Cavancanti)	Plataforma O cerna: Ecoinovação, Moeda Social e Gestão Inteligente de Resíduos na Economia Circular da Paraíba.	R\$ 620.000,00	64,99
10º	Associação Ilha Tech	Centro de Inovação Social – Casarão Criativo	R\$ 1.500.000,00	64,33
11º	Cooperativa de Trabalho de Sociólogos Solidários – COOPSSOL Brasil	PoPLab's: Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Territorial.	R\$ 773.581,71	62,67
12º	Federação Paraibana de Desportos Eletrônicos – FPBDL	E-volution Summit – Tecnologia, IA e Games: desenvolvimento do mercado e impactos no cotidiano.	R\$ 100.000,00	62,00
13º	Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas (CIFAU/CUFA)	Voo Além	R\$ 1.535.410,00	59,68
14º	CTLC (Centro Tecnológico Linaldo Cavancanti)	Programa de Complementariedade Estratégica: Formação de Operadores do Ecossistema Digital de João Pessoa	R\$ 620.000,00	57,67

2.2. A classificação definitiva possui natureza meritória e não gera, por si só, direito subjetivo à celebração imediata de parceria.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam convocadas as OSCs classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares para participação na Etapa Técnica de Alinhamento Institucional.

3.2. A Etapa Técnica de Alinhamento Institucional terá caráter instrutório, orientativo e preparatório, incluindo, entre outros pontos:

- I – alinhamento de procedimentos e fluxos administrativos;
- II – avaliação técnica preliminar de plano de trabalho e exequibilidade;
- III – orientações quanto à disponibilidade orçamentária e financeira;
- IV – demais diretrizes operacionais relacionadas ao chamamento.

3.3. A presente convocação não se destina à celebração de parceria e não configura convocação para assinatura de instrumento jurídico nesta fase.

#### 4. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS



4.1. As instruções sobre cronograma, formato, documentação de apoio e demais orientações da Etapa Técnica de Alinhamento Institucional serão encaminhadas por e-mail, por meio do endereço institucional: gccc@secties.pb.gov.br.

4.2. As OSCs convocadas deverão acompanhar regularmente o e-mail informado à Comissão no ato de inscrição e adotar as providências solicitadas nos prazos comunicados.

## 5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.1. Eventual convocação futura para etapas de habilitação final e/ou celebração de parceria permanece condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do exercício, observadas as regras editalícias e a legislação aplicável.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- 6.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 0004/2025/SECTIES.

**CLAUDIO BENEDITO DA SILVA FURTADO**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

## Loteria do Estado da Paraíba

### HABILITAÇÕES

#### Loteria do Estado da Paraíba

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026, em favor da empresa PROTOUPE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A (CNPJ nº 35.713.491/0001-00), estabelecida na Rua GAL FURTADO NASCIMENTO, Nº. 740, CONJ 121, CEP 05.465-070 ALTO PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.369.368-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2025/01781, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual no 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei no 204/67; pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

#### Loteria do Estado da Paraíba

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026, em favor da empresa A55 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (CNPJ nº 48.756.121/0001-94), estabelecida na Rua da Consolação, 2302, conj. 61, CEP 01.302-001, Consolação, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Marlon Tseng Baldissera, CPF nº XXX.901.099-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2025/02542, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual no 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei no 204/67; pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Loteria do Estado da Paraíba

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2026

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025, em favor da empresa ONLY UP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.477.089/0001-63), estabelecida na AV. CASSIANO RICARDO, 601 – SALA 123 – PQ. RESIDENCIAL AQUARIUS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP – CEP 12.246-870, neste ato representada pelo Sr. PAULO LUIS PINTO, CPF nº XXX.614.578-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2025/01634, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual no 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei no 204/67; pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Procuradoria-Geral do Estado

#### Corte Interamericana de Direitos Humanos\*

##### CASO DA SILVA E OUTROS VS. BRASIL SENTENÇA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

(Exceção Preliminar, Mérito, Reparações y Custas)

##### RESUMO OFICIAL EMITIDO PELA CORTE INTERAMERICANA

Em 27 de novembro de 2024, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante denominada “a Corte Interamericana”, “a Corte” ou “o Tribunal”) emitiu uma Sentença na qual declarou a República Federativa do Brasil (doravante denominada “o Estado”, “o Estado do Brasil” ou “o Brasil”) internacionalmente responsável pela falta de devida diligência e pela violação da garantia de prazo razoável no processo penal iniciado em decorrência do homicídio de Manoel Luiz da Silva. Ademais, declarou a responsabilidade internacional do Estado pela violação dos direitos à verdade e à integridade pessoal em prejuízo de seus familiares. Em consequência, a Corte declarou a violação dos direitos à integridade pessoal, às garantias judiciais e à proteção judicial, contidos nos artigos 5.1, 8.1, 13.1 e 25.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento, em prejuízo dos seus familiares Josefa Maria da Conceição, Manoel Adelino de Lima e Edileuza Adelino de Lima. No caso, o Estado reconheceu parcialmente a responsabilidade pela violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, em virtude do “não processamento ágil da ação penal interna”. Ademais, o Brasil aceitou sua responsabilidade internacional pela violação do direito à integridade pessoal em relação aos familiares do Sr. Manoel Luiz da Silva, em virtude do sofrimento causado aos familiares pela falta de celeridade no processamento da ação penal.

##### I. Fatos

###### A. Antecedentes do caso

###### A.1. O homicídio de Manoel Luiz da Silva

Manoel Luiz da Silva era um trabalhador rural, membro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (“MST”). De acordo com o inquérito policial, em 19 de maio de 1997, aproximadamente às 16 horas, saiu do acampamento do MST, instalado na fazenda “Amarelo”, juntamente com os trabalhadores rurais João Maximiano da Silva, Sebastião Félix Silva e Manoel Luiz Silva (homônimo da suposta vítima), com o objetivo de ir a uma mercearia para comprar querosene.

Ao retornarem ao acampamento, por volta das 17:30 horas, passavam por um caminho “carroçável”, localizado nas terras pertencentes à Fazenda Engenho Taipú, de propriedade de A.V.A., quando encontraram os agentes de segurança privada J.C.S., S.L.S. e M.S.W., que trabalhavam para o referido fazendeiro. Os agentes, que estavam a cavalo e fortemente armados, advertiram os mencionados trabalhadores rurais de que não poderiam transitar pelo caminho em que se encontravam e que o proprietário da fazenda Engenho Taipú havia ordenado que eles matassem os sem-terra que estivessem nas proximidades de sua fazenda. Pouco tempo depois, os agentes ordenaram que os trabalhadores largassem os objetos que carregavam e dispararam à queima-roupa contra Manoel Luiz da Silva, que morreu na hora.

A área onde os fatos ocorreram era objeto de um conflito de terras. Na época de seu assassinato, Manoel Luiz da Silva estava casado com Edileuza Adelino de Lima, que estava grávida de dois meses. Após sua morte, foram deixados também seu filho de quatro anos, Manoel Adelino de Lima, e sua mãe, Josefa Maria da Conceição.

###### A.2 A investigação policial

Em 20 de maio de 1997, ao saber da morte do Sr. da Silva, os trabalhadores rurais do acampamento onde a suposta vítima morava foram à Delegacia de Polícia de São Miguel de Taipú para relatar o ocorrido. Nesse mesmo dia, iniciou-se a investigação policial, determinando a coleta das armas que haviam sido apreendidas na fazenda Engenho Taipú e a tomada de depoimentos de testemunhas. Um capitão da Polícia Militar foi a cavalo até o local dos fatos com dois outros policiais. Ao passarem pelo acampamento da fazenda Amarelo, chamaram os trabalhadores que testemunharam o crime para acompanhá-los na diligência. Os cavalos que os policiais estavam montando eram os mesmos usados pelos suspeitos da morte da suposta vítima.



Em 18 de setembro de 1997 foi emitido o relatório final da investigação policial, no qual J.C.S. e S.L.S. foram identificados como os supostos responsáveis pelo homicídio.

#### A.3. O início da ação penal

Em 7 de novembro de 1997, o Ministério Público do Estado da Paraíba apresentou a denúncia contra J.C.S. e S.L.S. Eles declararam que não testemunharam os fatos. Entre 10 de novembro de 1998 e 6 de janeiro de 1999, as testemunhas prestaram depoimento.

#### B. Fatos alegados que se enquadram na competência temporal do Tribunal

Após a fase de instrução do caso, em 8 de outubro de 2001, o juiz anulou a maioria dos atos processuais realizados até aquele momento, aceitando o pedido da defesa para corrigir várias omissões encontradas. Em 15 de setembro de 2003, foi emitida a sentença de pronúncia, mediante a qual o juiz competente submeteu o caso ao Tribunal do Júri, considerando que havia evidências suficientes da perpetração de um homicídio doloso. Em 15 de outubro de 2003, a defesa apresentou um recurso contra essa decisão. O recurso foi decidido em 21 de dezembro de 2004 pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, que determinou que o caso deveria continuar com relação a S.L.S., porque a notificação da sentença de pronúncia de J.C.S. "restou frustrada". Além disso, determinou que J.C.S. fosse citado pessoalmente.

Em 23 de março de 2006, realizou-se a sessão do Tribunal do Júri, que decidiu, por maioria, pela absolvição do acusado. O Ministério Público e a assistente de acusação interpuseram recurso contra a decisão, que foi julgado em 26 de setembro de 2007 pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, anulando a decisão do Tribunal do Júri e designando um novo julgamento.

Em 1º de dezembro de 2009 J.C.S. e S.L.S. foram submetidos a novo julgamento, no qual a materialidade do crime e a atuação em concurso para o crime foram reconhecidas por unanimidade. No entanto, emitiu-se sentença absolutória para ambos os réus. O Ministério Público interpôs um novo recurso de apelação, que foi declarado improcedente. A decisão de absolvição dos acusados transitou em julgado em 22 de novembro de 2013.

#### II. Mérito

##### A. Direitos às garantias judiciais, à verdade e à proteção judicial em relação à obrigação de respeitar os direitos

###### A.1. A devida diligência no processo penal

A Corte reiterou que os Estados Partes são obrigados a oferecer recursos judiciais efetivos às vítimas de violações de direitos humanos, que devem ser fundamentados de acordo com as regras do devido processo legal, tudo dentro da obrigação geral dos Estados de garantir o livre e pleno exercício dos direitos reconhecidos pela Convenção a todas as pessoas sob sua jurisdição.

Particularmente, recordou os princípios orientadores que devem ser observados, no mínimo, pelas autoridades estatais que conduzem uma investigação sobre uma morte violenta, que são, entre outros: (i) identificar a vítima; (ii) recuperar e preservar o material probatório relacionado à morte, a fim de auxiliar em qualquer investigação criminal em potencial dos responsáveis; (iii) identificar possíveis testemunhas e obter seus depoimentos em relação à morte sob investigação; (iv) determinar a causa, a maneira, o local e a hora da morte, bem como qualquer padrão ou prática que possa ter causado a morte; e (v) distinguir entre morte natural, morte accidental, suicídio e homicídio. As autópsias e análises de restos mortais humanos devem ser realizadas de forma minuciosa, por profissionais competentes e usando os procedimentos mais adequados.

Com relação ao caso em estudo, a Corte determinou que, em virtude de sua competência *ratione temporis*, não poderia examinar possíveis atos e omissões do Estado no âmbito da investigação policial que poderiam ter resultado em uma falta de devida diligência na atuação estatal. No entanto, verificou que, desde o início de sua competência temporal, além da violação da garantia de prazo razoável reconhecida pelo Estado, houve uma série de falhas no processo penal que contribuíram para a impunidade no caso. Especificamente, a Corte considerou que os principais fatos ocorridos após 10 de dezembro de 1998, que refletiram a falta de devida diligência do Brasil na investigação, julgamento e punição de todos os responsáveis pelo assassinato de Manoel Luiz da Silva, foram:

- i. A falta de consideração de outras linhas de investigação, incluindo a relativa à participação de agentes estatais, levando em conta as evidências existentes, que poderiam ter sido realizadas em diferentes momentos processuais que permitem a coleta de provas.
- ii. A ausência de diligências para identificar e buscar o suposto terceiro suspeito - o possível autor do disparo.
- iii. A ausência de diligências para a identificação do possível autor intelectual do crime, que poderiam ter sido realizadas em diferentes momentos processuais que permitissem a coleta de provas.
- iv. A ausência de confrontação entre as testemunhas e os acusados.
- v. A não realização de uma diligência de reconstituição dos fatos.

vi. A ausência de uma análise pericial das armas e munições recolhidas perto do local do fato para examinar possíveis marcas de sangue, impressões digitais, entre outros aspectos.

vii. A ausência de uma solicitação para complementação da autópsia, a fim de obter a direção e o sentido de penetração dos projéteis.

viii. A não tomada de depoimentos, durante o processo penal, dos policiais que foram ao local do fato, tendo em vista que há informações nos autos do caso de que o local foi alterado e o corpo de Manoel Luiz da Silva foi deslocado de sua posição original. Além disso, os depoimentos prestados por eles poderiam ter sido confrontados com os depoimentos das três testemunhas oculares.

ix. Os vários erros manifestos na tramitação do caso que resultaram em nulidades processuais.

x. A ausência de qualquer medida de proteção para as testemunhas oculares.

xi. A falta de consideração do contexto de violência contra trabalhadores rurais em que os fatos ocorreram. Em vista do exposto, a Corte concluiu que o Estado não cumpriu com seu dever de devida diligência no curso do processo penal iniciado como consequência do homicídio de Manoel Luiz da Silva. Portanto, o Brasil é responsável pela violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, contidos nos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação ao seu artigo 1.1, em prejuízo de Josefa Maria da Conceição, Manoel Adelino de Lima e Edileuza Adelino de Lima.

###### A.2. O direito à verdade

A Corte recordou que "toda pessoa, inclusive os familiares das vítimas de graves violações de direitos humanos, tem o direito de conhecer a verdade", o que implica que "eles devem ser informados de tudo o que aconteceu em relação a essas violações". A Corte indicou que a satisfação desse direito é de interesse não apenas dos familiares das vítimas, mas também da sociedade como um todo, que, dessa forma, vê facilitada a prevenção deste tipo de violações no futuro.

No presente caso, a Corte determinou que a morte violenta do senhor Manoel Luiz da Silva se situou em um contexto grave de violência contra trabalhadores/as rurais e defensores/as de seus direitos, particularmente na Paraíba, acompanhado de um alto índice de impunidade relacionado a essa violência. Dessa forma, o esclarecimento do assassinato e das responsabilidades correspondentes não era importante apenas para a família de Manoel Luiz da Silva, mas também tinha uma dimensão coletiva, pois a falta de esclarecimento das circunstâncias da morte violenta do Sr. da Silva tem um efeito amedrontador sobre os trabalhadores/as rurais da região.

Além do exposto, a Corte constatou que o caso ainda se encontra em uma situação de absoluta impunidade, como reconheceu o Estado. Isso se deve ao fato de que as circunstâncias da morte de Manoel Luiz da Silva não foram totalmente esclarecidas, apesar da existência de duas testemunhas oculares e de meios de prova à disposição das autoridades estatais.

Em vista do anterior, a Corte declarou o Estado responsável pela violação do direito à verdade, estabelecido nos artigos 8.1, 13.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação ao artigo 1.1 do mesmo instrumento, em prejuízo de Josefa Maria da Conceição, Manoel Adelino de Lima e Edileuza Adelino de Lima.

###### III. Reparações

A Corte estabeleceu que sua Sentença constitui, em si mesma, uma forma de reparação e, além disso, ordenou ao Estado, dentro dos prazos estabelecidos na Sentença (i) forneça tratamento médico, psicológico e/ou psiquiátrico aos familiares; ii) realize as publicações indicadas; iii) realize um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional e pedido público de desculpas; iv) realize um diagnóstico sobre a violência dirigida aos trabalhadores rurais no Estado da Paraíba; e, v) pague as quantias estabelecidas na Sentença a título de indenização por danos materiais e imateriais, bem como pelo reembolso de custas e gastos.

\* Composta pelos seguintes Juízes e Juízas: Nancy Hernández López, Presidenta; Humberto Antonio Sierra Porto, Juiz; Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, Juiz; Ricardo C. Pérez Manrique, Juiz; Verónica Gómez, Juíza, e Patricia Pérez Goldberg, Juíza. Também estavam presentes o Secretário Pablo Saavedra Alessandri e a Secretária Adjunta Gabriela Pacheco Arias. O Juiz Rodrigo Mudrovitsch, de nacionalidade brasileira, não participou da deliberação e da assinatura da presente Sentença, em conformidade com o disposto nos artigos 19.1 e 19.2 do Regulamento da Corte.

A Corte supervisionará o cumprimento integral da Sentença, no exercício de suas atribuições e em cumprimento de seus deveres, de acordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e dará por concluído o presente caso uma vez que o Estado tenha dado cabal cumprimento ao disposto na Sentença. O texto integral da Sentença pode ser consultado no seguinte link:  
[https://jurisprudencia.corteidh.or.cr/pt\\_br/vid/1067535081](https://jurisprudencia.corteidh.or.cr/pt_br/vid/1067535081).

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.  
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!  
3218.6500  
[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:0013/2026 PROCESSO: 19.000.000054.2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARTE 14 - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 25-02632-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
8,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Cp/Caps	1440	239,11	344.318,40
15,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Un	5	344.611,01	1.723.055,05
26,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Un	3600	205,80	740.880,00
27,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Un	260	6.440,65	1.674.569,00
32,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Comp	1080	549,81	593.794,80
33,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Un	4560	244,73	1.115.968,80
31,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	1440	77,19	111.153,60
2,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	1080	506,70	547.236,00
13,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Un	720	940,32	677.030,40
24,0	BAYER S.A.	18459628009767	Comp.	8064	149,59	1.206.293,76
17,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Un	140	1.754,01	245.561,40
19,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Un	250	1.579,01	394.752,50
9,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	frasco-amp	96	19.682,55	1.889.524,80
29,0	ASTRAZENECA DO BRASIL	60318797000100	caneta	15	7.912,02	118.680,30
<b>TOTAL:</b>						11.382.818,81

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2026

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 244/2025 - UASG 925302 PROCESSO N° 19.000.000066.2025 COMPRAS.GOV.BR N° 902442025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E IMPLEMENTAÇÃO BIM**, destinado aos órgãos: SEE, CCG, DETRAN, SEAP, SES E SUPLAN, com abertura agendada para o dia **09/02/2026**, às **09h00**, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme solicitação dos Despachos nº SEE-DES-2026/09162, SEE-DES-2026/09159 e SEE-DES-2026/09160. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE N° 26-00094-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2026 CADASTRO CGE N° 26-00194-7

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **AB DIAS MATSU ORIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.744.118/0001-37.

O valor total da contratação é R\$: 2.599.872,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00156, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2026 CADASTRO CGE N° 26-00186-5

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **NORMA DANTAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ nº 04.268.760/0001-35

O valor total da contratação é de **R\$ 12.024.408,00 (doze milhões vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais)**, conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00237, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 036/2026 CADASTRO CGE N° 26-00191-3

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.207.021/0001-67.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.949.904 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais)**, conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00257, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026 CADASTRO CGE N° 26-00196-4

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **BAR DA VILLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.152.278/0001-05. O valor total da contratação é de **R\$ 1.949.904,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais)**, conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00177, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026 CADASTRO CGE N° 26-00192-1

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de



2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.785.860/0001-88.

O valor total da contratação é de R\$ 3.574.824,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00173, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00200-0**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.764.808/0001-50.

O valor total da contratação é de R\$ 13.649.328,00 (Treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00246, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00193-9**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa NAVE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.268.76/0006-40.

O valor total da contratação é de \$ 12.999.360,00 (Doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00234, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00198-0**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.764.808/0001-50.

O valor total da contratação é de R\$ R\$ 7.799.616,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00245, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00199-8**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa BARBARA CARDOSO FARIA, inscrita no CNPJ nº 33.467.081/0001-93.

O valor total da contratação é de R\$ 2.599.872,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00182, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00195-6**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa SABOR DA TERRA SOLUÇÕES ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.999.218/0001-28.

O valor total da contratação é de R\$ 649.968,00 (seiscientos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00256, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00209-4**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à empresa AURECI RESTAURANTE POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.482.851/0001-04.

O valor total da contratação é de R\$ 2.599.872,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00174, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**  
**CADASTRO CGE Nº 26-00208-6**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa Tá Na Mesa, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e ADJUDICA o respectivo objeto à IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA 26014409882, inscrita no CNPJ nº 41.999.315/0001-71.

O valor total da contratação é de R\$ 974.952,00 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00201, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 24-12380-2

Nº do Contrato: 0963/2024-3

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: JESSICA ESTEFFANY DE ANDRADE SOARES

Valor Original do Contrato: R\$ 59.750,00

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

2026.27.101.08.241.5008.2168.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/11/2024 a 31/01/2026

Data da assinatura do Aditivo: 12/11/2025

Gestor Contrato: Gilmara Andréa de Oliveira - 186.978-7

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-00620-3

Nº do Contrato 001//2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.

Valor Original do Contrato 1.120.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2024/PROJETO AMAR, DE 08/02/2026 A 08/02/2027, ALÉM DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, NO PERCENTUAL DE 4,26% (QUATRO VÍRGULA VINTE E SEIS POR CENTO), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 12.852,01 (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) E GLOBAL DE R\$ 154.224,12 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE AO ITEM 03, EM CONSIDERANDO OS ITENS JÁ EXECUTADOS E ADMILRIDOS, NOS TERMOS E CONFORME DESCrito NOS DOCS. TÉCNICOS ACOSTADOS AOS AUTOS.

Valor do aditivo 154.224,12

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.1.1331.03

25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.2.0000.03

Período da vigência do Contrato 8/2/2024 A 8/2/2027

Data da assinatura do aditivo 5/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.546.321,60

Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ n.º 10.926.785/0001-81

Data da Assinatura: 06/02/2026

Vigência: 06/04/2026

Classificação Funcional Programática:

1742 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva orçamentária nº 01364.

Valor Global: R\$ 333.309,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANEXOS, NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2026/02328.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 497/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CENEPE - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

CNPJ: 01.687.725/0002-43

Data da Assinatura: 06.02.2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1687

Valor Global: R\$ 67.279,20 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3414/2025.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SERVBRASIL

CNPJ: 20.546.182/0019-37

Data da Assinatura: 06.02.2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1805

Valor Global: R\$ 359.246,15 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0059/2026.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 19/2025 – CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE N° 25-02838-6) – PROCESSO SEIRH N° SHM-PRC-2025/01914. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS, DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ – FASE II (2ª Etapa). A LICITAÇÃO acima mencionada com data de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2026 às dez horas (horário de Brasília), FICA ADIADA para 23/02/2026, tendo em vista a necessidade de respostas as impugnações apresentadas.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CEC-SEIRH

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 25-19314-4

Nº do Contrato: 00023/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: COSTA SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 495.283,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 99.056,60

Classificação Funcional-Programática:

2026.31.101.18.544.5003.2460.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 15/04/2026

Data da assinatura do Aditivo: 14/01/2026

Gestor Contrato: TATIANA RIBEIRO ROCHA - 1754696

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N°: STD-PRC-2025/00659.

Inexigibilidade de Licitação N°: 069/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA;

CNPJ N°: 22.745.804/0001-52;

Objeto: AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO - COTA MASTER - CONVENÇÃO CVC 2026.

Valor: R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

Data: 06/02/2026.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33503900.50000.0.2.0000.

Secretaria: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80079-9

Nº do Instrumento 0012/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO DO PROJETO CAMPINA DE BRIN-



CANTES, EDIÇÃO 2026, POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC, CNPJ: 06.862.289/0001-34, NO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 5/2/2026 A 5/4/2026

Data da assinatura 3/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80085-3

Nº do Instrumento 0014/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente VISÃO NACIONAL CONSCIÊNCIA CRISTÃ/CAMPINA GRANDE

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA APOIO E REALIZAÇÃO DO PROJETO “28º ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 2/2/2026 A 31/3/2026

Data da assinatura 2/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80086-1

Nº do Instrumento 0015/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA - ARCCID

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE BOIS DE CARNAVAL, EDIÇÃO 2026, POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA - ARCCID, CNPJ: 53.339.293/0001-00, NO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/2/2026 A 30/4/2026

Data da assinatura 3/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## **Secretaria de Estado da Educação**

### **EXTRATO**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO (LEI N° 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80084-5

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente ASSOCIAÇÃO STEM BRASIL

Objeto O OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO, É O DESENVOLVIMENTO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES E ESFORÇOS, DISPOSTOS NESTE INSTRUMENTO, QUE VISA CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/2/2026 A 4/2/2028

Data da assinatura 4/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

### **EXTRATOS**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80087-0

Nº do Instrumento 0062/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVAGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPES, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES 2025 – 1ª EXPO TIGRE – CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 27 E 29 DE NOVEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, COM BASE NA LEI N°. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL N°. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013

Valor 82.800,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 26/11/2025 A 26/1/2026

Data da assinatura 26/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.800,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80088-8

Nº do Instrumento 0060/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVAGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto TERMO DE FOMENTO N°0060/2025-1º EXPO AGRO SERRA DO TEIXEIRA 2025-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025 DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAIBA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 A 23 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

Valor 465.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 19/11/2025 A 19/1/2026

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 465.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

## **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

### **EXTRATO**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO (LEI N° 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80068-3

Nº do Instrumento 0004/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Convenente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto CRIAÇÃO DA REDE IES-INTERNACIONAL COMO INSTÂNCIA TÉCNICO-CONSULTIVA PERMANENTE PARA O FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE A SECTIES, AS IES PARAIBANAS PARCIPES DO ACORDO DE ADESÃO AO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS E DE-MAIS PARCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 22/1/2026 A 22/1/2031

Data da assinatura 22/1/2026

Publicado no DOE em 3/2/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## **Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

### **LICITAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO PCV-PRC-2025/00625**

**CADASTRO DA CGE: 26-00180-6**

**Objeto:** Aquisição de Sistema Digital Multiespectra I Móvel 8K, de detecção de Impressão Digital, para a tender às dem andas do Instituto de Polícia Científica da Polícia Civil da Paraíba.

**Empresa:** EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.492/0001-91, com sede na rua Duque de Caxias, 1743, sala 202, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-283.

**Valor:** R\$ 861.720,00 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 713.

**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 06 de fevereiro de 2026.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

## **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

### **LICITAÇÃO**

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS**

#### **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediado na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de televisores e suportes articulados de parede, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID N° 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa: PLATAFORMA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.633.985/0001-74, que através do processo PBDODC n° CHP-PCR-2025/02082, demonstrou interesse em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL BOSQUE DAS INDÚSTRIAS – Módulo 01, localizado na Rua da Ação, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa /PB, com 210 (duzentos e dez) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE N° - 26-00181-4

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; Registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-00181-4 RESOLVE: RATIFICAR o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026, destinada ao evento "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à ministração do Curso de Aprimoramento em Governança Corporativa para Administradores, no formato semipresencial (online e in company), para os Integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e seus substitutos, Chefe de Gabinete da Presidência, o Comitê de Auditoria Estatutária e o Comitê de Elegibilidade, dando foco em Governança Corporativa e com o objetivo de atender as obrigações legais dispostas na forma da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, CNPJ nº 01.082.331/0001-80, com proposta no valor global de R\$ 71.612,00 (Setenta e um mil, seiscentos e doze reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE N° - 26-00187-3

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; Registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-00187-3 RESOLVE: RATIFICAR o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL N° 013/2026 com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC (Revisão 03), cujo objeto consiste na Prestação de serviços EMERGENCIAL de engenharia para Recuperação e adequação estrutural da infraestrutura do ramal de água bruta do SAA de Catolé do Rocha a serem prestados nos municípios de Paulista, Riacho dos Cavalos e Catolé do Rocha integrantes do Sistema de Abastecimento de água da

cidade de Catolé do Rocha na Gerência Regional do Rio do Peixe, conforme especificações constantes em termo de referência e seus anexos, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa B. D. ENERGIA LTDA, CNPJ nº 40.765.455/0001-12, com proposta no valor global de R\$ 2.897.240,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais), nos termos do Mapa de Apuração, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00283-3

Nº do Contrato 0032/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MACHADO PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ONDE DEVERÁ FUNCIONAR A DIRETORIA DE EXPANSÃO E SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS E SUBGERÊNCIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NO ESTADO DA PARAÍBA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2026/00209.

Valor 308.282,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.15

Período da vigência do Contrato 5/2/2026 A 5/2/2028

Data da assinatura 5/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 308.282,16

Gestor do Contrato GICELLE DE ALCANTARA BONIFACIO - Mat.: 7566-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00284-1

Nº do Contrato 0013/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EDIFICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto CONTRATADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTOS DE ÁGUA ETA DE SAPÉ - PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2025/18049.

Valor 293.818,61

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 5/2/2026 A 5/12/2026

Data da assinatura 5/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 293.818,61

Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-00088-7

Nº do Contrato 0340/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 6.062.615,64

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N° 0340/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 6.2947874756% (SEIS VÍRGULA DOIS NOVE QUATRO SETE OITO SETE QUATRO SETE CINCO SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 381.628,77 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E Vinte E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2025/51862. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N° 0340/2021 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE -6.2947874756% (SEIS VÍRGULA DOIS NOVE QUATRO SETE OITO SETE CINCO SEIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 381.628,77 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E Vinte E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2025/51862. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 6.062.615,64 (SEIS MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 7/1/2022 A 10/7/2026

Data da assinatura do aditivo 4/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.062.615,64

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 075/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00205 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 031/2026, a contratação da pessoa física, CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ, inscrito no CNPJ nº 059.282.034-38.

O valor total da contratação é de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Trata-se da contratação da pessoa jurídica, CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ para execução da ação de comunidade as ações das Oficinas de Balé Clássico infantil, juvenil e adultos, iniciante e intermediário, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa/PB, a ser realizado nos meses de Fevereiro a Julho de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, em 06 de fevereiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 075/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00205 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 031/2026, a contratação da pessoa física, DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS, inscrito no CPF nº 826.928.584-68.

O valor total da contratação é de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais),

Trata-se da contratação da pessoa física, DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS para realização dos serviços de oficineiro de Balé Clássico infantil, juvenil e adultos, iniciante e intermediário, no Theatro Santa Roza, A contração ocorrerá de Fevereiro a Julho de 2026, para aulas de Balé Clássico para crianças, jovens e adultos, com turmas para iniciantes, intermediário e avançado, e balé contemporâneo iniciante, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 06 de fevereiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

#### Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

#### EXTRATOS

##### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

###### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80078-1

Nº do Instrumento 0006/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA.

Valor 5.172.618,32

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 6/2/2026 A 5/2/2027

Data da assinatura 30/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.172.618,32

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

###### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80081-1

Nº do Instrumento 0005/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Objeto CONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DAS PEDRINHAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA.

Valor 4.793.371,67

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 6/2/2026 A 5/2/2027

Data da assinatura 30/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.793.371,67

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

#### Universidade Estadual da Paraíba

#### LICITAÇÕES

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

###### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.001466.2025 – 81 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90020 / 2025 REGISTRO NA CGE N.º 25 / 01678 – 9

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais Nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD Nº 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

• ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – me / CNPJ: 61.703.774/0001 – 73 vencedor do(s) lote(s): 25, 27, 28, 32, 37, 44, 55, 56, 69, 71, 72 e 73 com valor total global de R\$ 17.301,80 (Dezessete mil, trezentos um reais e oitenta centavos).

• AM PEREIRA ABRANTES LTDA – EPP / CNPJ: 08.776.635/0001 – 97, vencedor do(s) lote(s): 26, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 com valor total global de R\$ 227.350,00 (Duzentos vinte sete mil, trezentos cinquenta reais).

• AMAR TRANSPORTES CARGAS E COM. DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA – EPP / CNPJ: 24.827.291/0001 – 54, vencedor do(s) lote(s): 33 e 34 com valor total global de R\$ 4.044,00 (Quatro mil, quarenta quarto reais).

• DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP / CNPJ: 07.245.458 / 0001 – 50, vencedor do(s) lote(s): 11, 12, 13, 76 e 78 com valor total global de R\$ 13.243,90 (Treze mil, duzentos quarenta três reais e noventa centavos).

• DAIANE DOS SANTOS MARTINS – ME / CNPJ: 45.930.390 / 0001 – 37, vencedor do(s) lote(s): 16, 17 e 31 com valor total global de R\$ 1.604,00 (Hum mil, seiscentos quatro reais).

• ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – ME / CNPJ: 53.571.459/0001 – 01, vencedor do(s) lote(s): 22, 29, 30, 35, 38 e 54 com valor total global de R\$ 20.846,21 (Vinte mil, oitocentos quarenta seis reais e vinte um centavos).

• EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME / CNPJ: 41.597.891/0001 – 92, vencedor do(s) lote(s): 74 com valor total global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais).

• JLG COMERCIAL LTDA – EPP / CNPJ: 50.378.977/0001 – 15, vencedor do(s) lote(s): 77 com valor total global de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais).

• LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ: 50.340.684/0001 – 49, vencedor do(s) lote(s): 04, 10, 57, 58, 59 e 60 com valor total global de R\$ 29.144,00 (Vinte nove mil, Cento quarenta quatro reais).

• MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ: 36.401.890/0001 – 90, vencedor do(s) lote(s): 02 e 24 com valor total global de R\$ 5.195,00 (Cinco mil, cento noventa cinco reais).

• MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINARIAS – ME / CNPJ: 23.704.274/0001 – 67, vencedor do(s) lote(s): 64 e 65 com valor total global de R\$ 2.782,00 (Dois mil, setecentos oitenta dois reais).

• PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP / CNPJ: 24.116.337/0001 – 27, vencedor do(s) lote(s): 52 e 53 com valor total global de R\$ 179.250,00 (Centro setenta nove mil, duzentos cinquenta reais).

• PRISMA PAPELARIA LTDA – EPP / CNPJ: 28.076.288/0001 – 05, vencedor do(s) lote(s): 05, 18, 19, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 66 e 70 com valor total global de R\$ 30.277,90 (Trinta mil, duzentos setenta sete reais e noventa centavos).

• RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – EPP / CNPJ: 07.048.323/0001 – 02, vencedor do(s) lote(s): 40 com valor total global de R\$ 910,50 (Novecentos dez reais e cinquenta centavos).

• STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA – ME / CNPJ: 56.385.366/0001 – 80, vencedor do(s) lote(s): 06, 23, 41 e 63 com valor total global de R\$ 8.434,60 (Oito mil, quatrocentos trinta quatro reais e sessenta centavos).

• SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME / CNPJ: 09.004.901/0001 – 26, vencedor do(s) lote(s): 07 e 21 com valor total global de R\$ 2.555,00 (Dois mil, quinhentos cinquenta cinco reais).

• TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA – EPP / CNPJ: 47.852.784/0001 – 40, vencedor do(s) lote(s): 01, 09, 14, 42, 43 e 75 com valor total global de R\$ 8.532,05 (Oito mil, quinhentos trinta dois reais e cinco centavos).

• ÚNICA SANANTEIS LTDA – EPP / CNPJ: 43.392.983/0001 – 61, vencedor do(s) lote(s): 03, 08, 15 e 36 com valor total global de R\$ 3.177,50 (Três mil, cento setenta sete reais e cinquenta centavos).

• UTEP SOLUÇÕES LTDA – ME / CNPJ: 54.102.509/0001 – 74, vencedor do(s) lote(s): 20 com valor total global de R\$ 654,00 (Seiscentos cinquenta quatro reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 560.752,46 (Quinhentos sessenta mil, setecentos cinquenta dois reais e quarenta seis centavos).

Campina Grande - PB, 27 de janeiro de 2026.

**PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ**  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**MATRÍCULA: 122.514 – 6**

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

###### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.001466.2025 – 81 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90020 / 2025

###### REGISTRO NA CGE N.º 25 / 01678 – 9

###### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020 / 2025

###### VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES

###### ATA COMPLETA NO SITE: [WWW.UEPB.EDU.BR](http://WWW.UEPB.EDU.BR)

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, Nº 351 – Bairro Universitário, Campina Grande-PB, **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora Prof. Dra. CELIAREGINA DINIZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo Nº 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional Nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020 / 2025, para a uma eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. Processo administrativo Nº 55000.001466.2025 – 81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133 / 2021, no Decreto Estadual Nº 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

• ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME / CNPJ: 61.703.774/0001 – 73 vencedor do(s) lote(s): 25, 27, 28, 32, 37, 44, 55, 56, 69, 71, 72 e 73 com valor total global de R\$ 17.301,80 (Dezessete mil, trezentos um reais e oitenta centavos).

• AM PEREIRA ABRANTES LTDA – EPP / CNPJ: 08.776.635/0001 – 97, vencedor do(s) lote(s): 26, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 com valor total global de R\$ 227.350,00 (Duzentos vinte sete mil, trezentos cinquenta reais).

• AMAR TRANSPORTES CARGAS E COM. DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA – EPP / CNPJ: 24.827.291/0001 – 54, vencedor do(s) lote(s): 33 e 34 com valor total global de R\$ 4.044,00 (Quatro mil, quarenta quarto reais).

• DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP / CNPJ: 07.245.458 / 0001 – 50, vencedor do(s) lote(s): 11, 12, 13, 76 e 78 com valor total global de R\$ 13.243,90 (Treze mil, duzentos quarenta três reais e noventa centavos).

- DAIANE DOS SANTOS MARTINS – ME / CNPJ: 45.930.390/0001-37, vencedor do(s) lote(s): 16, 17 e 31 com valor total global de R\$ 1.604,00 (Hum mil, seiscentos quatro reais).
- ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – ME / CNPJ: 53.571.459/0001-01, vencedor do(s) lote(s): 22, 29, 30, 35, 38 e 54 com valor total global de R\$ 20.846,21 (Vinte mil, oitocentos quarenta seis reais e vinte um centavos).
- EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME / CNPJ: 41.597.891/0001-92, vencedor do(s) lote(s): 74 com valor total global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais).
- JLG COMERCIAL LTDA – EPP / CNPJ: 50.378.977/0001-15, vencedor do(s) lote(s): 77 com valor total global de R\$ 650,00 (Seiscientos cinquenta reais).
- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ: 50.340.684/0001-49, vencedor do(s) lote(s): 04, 10, 57, 58, 59 e 60 com valor total global de R\$ 29.144,00 (Vinte nove mil, cento quarenta quatro reais).
- MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ: 36.401.890/0001-90, vencedor do(s) lote(s): 02 e 24 com valor total global de R\$ 5.195,00 (Cinco mil, cento noventa cinco reais).
- MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINARIAS – ME / CNPJ: 23.704.274/0001-67, vencedor do(s) lote(s): 64 e 65 com valor total global de R\$ 2.782,00 (Dois mil, setecentos oitenta dois reais).
- PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP / CNPJ: 24.116.337/0001-27, vencedor do(s) lote(s): 52 e 53 com valor total global de R\$ 179.250,00 (Cento setenta nove mil, duzentos cinquenta reais).
- PRISMA PAPELARIA LTDA – EPP / CNPJ: 28.076.288/0001-05, vencedor do(s) lote(s): 05, 18, 19, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 66 e 70 com valor total global de R\$ 30.277,90 (Trinta mil, duzentos setenta sete reais e noventa centavos).
- RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – EPP / CNPJ: 07.048.323/0001-02, vencedor do(s) lote(s): 40 com valor total global de R\$ 910,50 (Novecentos dez reais e cinquenta centavos).
- STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA – ME / CNPJ: 56.385.366/0001-80, vencedor do(s) lote(s): 06, 23, 41 e 63 com valor total global de R\$ 8.434,60 (Oito mil, quatrocentos trinta quatro reais e sessenta centavos).
- SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME / CNPJ: 09.004.901/0001-26, vencedor do(s) lote(s): 07 e 21 com valor total global de R\$ 2.555,00 (Dois mil, quinhentos cinquenta cinco reais).
- TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA – EPP / CNPJ: 47.852.784/0001-40, vencedor do(s) lote(s): 01, 09, 14, 42, 43 e 75 com valor total global de R\$ 8.532,05 (Oito mil, quinhentos trinta dois reais e cinco centavos).
- ÚNICA SANEANTES LTDA – EPP / CNPJ: 43.392.983/0001-61, vencedor do(s) lote(s): 03, 08, 15 e 36 com valor total global de R\$ 3.177,50 (Três mil, cento setenta sete reais e cinquenta centavos).
- UTEP SOLUÇÕES LTDA – ME / CNPJ: 54.102.509/0001-74, vencedor do(s) lote(s): 20 com valor total global de R\$ 654,00 (Seiscientos cinquenta quatro reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 560.752,46 (Quinhentos sessenta mil, setecentos cinquenta dois reais e quarenta seis centavos).

Campina Grande - PB, 27 de janeiro de 2026.

**PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ**  
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
MATRÍCULA: 122.514 – 6

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

**CNPJ n.º:** 09.175.454/0001-78

**Data da Assinatura:** 05/02/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1332

**Valor Global:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES, CNPJ N° 59.142.900/0001-16.

**Data da Assinatura:** 06/02/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1787

**Valor Global:** R\$ 20.094,90 (Vinte mil, noventa e quatro reais e noventa centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REPARO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA QUADRO ELETRICO DO COMANDO DE AR CONDICIONADO DA UTI , REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026, MEMORANDO 007/2026. PBDOC SESPRC-2026/03402. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 004/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** M VIEIRA SOUSA JUNIOR

**CNPJ:** 40.420.448/0001-89

**Data da Assinatura:** 06/02/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1788

**Valor Global:** R\$ 40.540,00 (Quarenta mil e quinhentos e quarenta reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2026, referente ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: M VIEIRA SOUSA JUNIOR, durante o mês de janeiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor: R\$ 40.540,00. SES-PRC-2026/03289.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 005/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES

**CNPJ:** 44.624.968/0001-64

**Data da Assinatura:** 06/02/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1816

**Valor Global:** R\$ 10.130,00 (dez mil e cento e trinta reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES, durante o mês de janeiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor: R\$ 10.130,00. SES-PRC-2026/03290.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 006/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** HELIO VINICIUS FORMIGA FARIA

**CNPJ:** 04.282.557/0001-13

**Data da Assinatura:** 06/02/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1828

**Valor Global:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2026, referente ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIA, durante o mês de janeiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. R\$ 9.500,00. SES-PRC-2026/03292.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 007/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

**CNPJ:** 41.598.216/0001-88

**Data da Assinatura:** 06/02/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1835

**Valor Global:** R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais).

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês de janeiro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor: R\$ 12.720,00. SES-PRC-2026/03293.



## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 01/2026

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70-Data da Assinatura: 06/02/2026 - Período: 01 a 31 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1820- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1799 Exercício: 2026 Valor Global: 14.566,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA **Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA **Objeto:** LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE **CNPJ:** 36.955.189/0001-13 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 30 DIAS **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1691 **Valor Global:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA **Contratado:** A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA **Objeto:** LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS **CNPJ n.º** 36.955.189/0001-13 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 30 DIAS **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1690 **Valor Global:** R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 001/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 31.586.684/0001-89 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 01/12/2025 Á 31/12/2025 **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1229 **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) RESPIRADORES PULMONARES, REFERENTE AO MÊS DE (DEZEMBRO/2025), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE

MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 002/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 07.759.127/0001-38 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025 **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1230 **Valor Global:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÉNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE (DEZEMBRO/2025) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 003/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 20.947.671/0001-71 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025 **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1217 **Valor Global:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 004/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** RAFAMED HOSPITALAR EIRELI-ME **CNPJ:** 17.426.885/0001-98 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026 **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1265 **Valor Global:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 005/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA **CNPJ:** 11.149.864/0001-96 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025 **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1232 **Valor Global:** R\$ 22.770,00 (vinte e dois, setecentos e setenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 006/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** NÉ SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA **CNPJ:** 53.216.406/0001-72 **Data da Assinatura:** 05/02/2026 **Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025 **Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 1235 **Valor Global:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil, e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO A DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AOS MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 007/2026

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE **Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA **CNPJ:** 01.790.382/0001-67

**Data da Assinatura:** 05/02/2026

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.

1.1002

**Reserva:** 1261

**Valor Global:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** MILTON GUEDES DA COSTA NETTO (NEW MED LTDA)

CNPJ: 46.777.725/0001-91

**Data da Assinatura:** 05/02/2026

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1223

**Valor Global:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVICO DE LOCAÇÃO DE (03) PERFORADORES ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.

## Hospital e Maternidade

### Dr. Peregrino Filho

#### TERMO DE AJUSTE

##### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0003/2026

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** VISION PRIME LTDA CNPJ 45.094.261/0001-56

**Data de assinatura:** 06/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1306

**Valor Global:** R\$ 16.420,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE VIDEO-MONITORAMENTO**, DURANTE O PERÍODO **DEZEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Superintendência de

### Administração do Meio Ambiente

#### LICENÇAS

CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 035.774.594-92, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000723/TEC/AA-0057, do empreendimento CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA - CPF/CNPJ: 035.774.594-92, localizada em Fazendo Tapera - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB.

Secretaria de Estado da Educação - CNPJ/CPF nº 08.778.250/0001-69, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000715/TEC/AA-0055, do empreendimento CORTES DE 04 (QUATRO) ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VIEIRA - CPF/CNPJ: 08.778.250/0001-69, localizada em Rua João de Brito Lima Moura, 478. - Alto do Céu - JOAO PESSOA/PB.

VALERIO GONÇALVES FARIAS - CNPJ/CPF nº 040.946.454-62, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000705/TEC/AA-0052, do empreendimento R/ CARVEITEC CV1200 - CPF/CNPJ: 040.946.454-62, localizada em RUA JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA - 50 - MAMANGUAPE/PB.

Wanessa Christini Costa Dantas - CNPJ/CPF nº 110.018.024-97, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000718/TEC/AA-0056, do empreendimento Parque Zoobotânico Arruda Câmara (Bica) - CPF/CNPJ: 110.018.024-97, localizada em Rua Doutor Cícero Leite - Valentina de Figueiredo - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF nº 08.767.154/0001-15, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000756/TEC/AA-0059, do empreendimento AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO - CPF/CNPJ: 08.767.154/0001-15, localizada em Encontra-se localizado nas margens da rodovia PB -293, distância de aproximadamente 6,15km - Brejo do cruz - BREJO DO CRUZ/PB.

Francisco dos Prazeres de Lima - CNPJ/CPF nº 048.331.564-82, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000827/TEC/AA-0063, do empreendimento FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - CPF/CNPJ: 048.331.564-82, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA --- SAPE/PB.

NILMA MARIA CORDEIRO LOPES - CNPJ/CPF nº 035.300.424-39, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000840/TEC/AA-0065, do empreendimento SERRA VERDE - CPF/CNPJ: 035.300.424-39, localizada em SERRA VERDE - Zona rural - MANAIRA/PB.

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 055.586.314-06, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000905/TEC/AA-0068, do empreendimento ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CAIAQUE PB) - CPF/CNPJ: 055.586.314-06, localizada em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA - PEMAV - Camboinha - CABEDELO/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000927/TEC/AA-0070, do empreendimento TORNEIO - CPF/CNPJ: 28.017.709/0001-19, localizada em Rua Doutor Francisco Brasileiro - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000934/TEC/AA-0072, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - CPF/CNPJ: 43.461.849/0002-56, localizada em RUA AVELINA DOS SANTOS - VALENTINA - JOAO PESSOA/PB.

Daniel de Freitas Santos - CNPJ/CPF nº 050.990.824-16, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000922/TEC/AA-0069, do empreendimento TRIO TOA TOA - CPF/CNPJ: 050.990.824-16, localizada em Rua Eurico de Souza Leão - CORDEIRO - RECIFE/PE.

Narrativa Filmes Ltda - CNPJ/CPF nº 20.820.497/0001-00, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000933/TEC/AA-0071, do empreendimento NARRATIVA FILMES LTDA - CPF/CNPJ: 20.820.497/0001-00, localizada em Avenida Dom Pedro II - TORRE - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF nº 08.940.694/0001-59, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000704/TEC/LAC-0069, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.940.694/0001-59, localizada em DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO - ITAPORANGA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - CNPJ/CPF nº 08.999.690/0001-46, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000714/TEC/LAC-0070, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.999.690/0001-46, localizada em PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - Centro - SANTA CRUZ/PB.

JOSE AUGUSTO SARMENTO - CNPJ/CPF nº 292.560.624-53, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000755/TEC/LAC-0071, do empreendimento SÍTIO CONCEIÇÃO IV - CPF/CNPJ: 292.560.624-53, localizada em Área Rural - Área Rural de Sousa - SOUSA/PB.

JOSÉ IVANILDO LOPES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 040.263.064-53, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000760/TEC/LAC-0074, do empreendimento JOSÉ IVANILDO LOPES DA SILVA - CPF/CNPJ: 040.263.064-53, localizada em ZONA RURAL, FAZENDA TRANGOLA. - Zona Rural - SANTA TERESINHA/PB.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF nº 01.613.283/0001-00, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000758/TEC/LAC-0073, do empreendimento Reforma e Ampliação do Campo de Futebol - CPF/CNPJ: 01.613.283/0001-00, localizada em Rua Francisco Claudino Fernandes 2-22 - Centro - CENTRO - JOCA CLAUDINO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - CNPJ/CPF nº 08.919.490/0001-36, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000757/TEC/LAC-0072, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.919.490/0001-36, localizada em MARGENS DA RODOVIA PB-079 - CENTRO - JUAREZ TÁVORA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000835/TEC/LAC-0079, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CPF/CNPJ: 00.399.857/0045-47, localizada em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - ESTADOS - JOAO PESSOA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000836/TEC/LAC-0080, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CPF/CNPJ: 00.399.857/0045-47, localizada em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - ESTADOS - JOAO PESSOA/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000831/TEC/LAC-0078, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CPF/CNPJ: 08.993.909/0001-08, localizada em SÍTIO LAGOA VERDE - SÍTIO LAGOA VERDE - ESPERANCA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF nº 01.612.470/0001-79, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000819/TEC/LAC-0075, do empreendimento Prefeitura Municipal de Alcantil - CPF/CNPJ: 01.612.470/0001-79, localizada em RUA SÃO JOSE, S/N - Centro - ALCANTIL/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000837/TEC/LAC-0081, do empreendimento ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - CPF/CNPJ: 08.701.708/0001-81, localizada em Rua Thomaz de Aquino 6 - Centro - Centro - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - CNPJ/CPF nº 08.919.490/0001-36, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000823/TEC/LAC-0076, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.919.490/0001-36, localizada em MARGENS DA RODOVIA PB-079 - CENTRO - JUAREZ TÁVORA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF nº 08.873.226/0001-09, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000830/TEC/LAC-0077, do empreendimento CENTRO DE EVENTOS - CPF/CNPJ: 08.873.226/0001-09, localizada em SITIO VARZEA VERDE - ZONA RURAL - SAO JOSE DOS CORDEIROS/PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000932/TEC/LAC-0082, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.739.138/0001-19, localizada em Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho - JARDIM OCEANIA - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis - CNPJ/CPF nº 01.612.967/0001-97, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000998/TEC/LAC-0085, do empreendimento Cemitério São Miguel Quem Semeia Paz Dorme em Paz - CPF/CNPJ: 01.612.967/0001-97, localizada em RUA PROJETADA - LADEIRA DO CAFULA - CAFULA - PEDRO REGIS/PB.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - CNPJ/CPF nº 08.923.971/0001-15, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000749/TEC/LI-0022, do empreendimento Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD - CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15, localizada em Calçadão Tenente Sabino - Centro - CAJAZEIRAS/PB.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho - CNPJ/CPF nº 08.872.459/0001-97, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000754/TEC/LI-0024, do empreendimento Construção de Ginásio de Esportes - CPF/CNPJ: 08.872.459/0001-97, localizada em AVENIDA JACINTO DANTAS FILHO - Centro - OURO VELHO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CNPJ/CPF nº 08.884.066/0001-01, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000765/TEC/LI-0025, do empreendimento EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01, localizada em Rua Miguel Evaristo de Medeiros - Zona Urbana - VARZEA/PB.

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF nº 26.484.040/0001-40, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000753/TEC/LI-0023, do empreendimento SÜENIA CABRAL NÓBREGA (MS AUTOPOSTO) - CPF/CNPJ: 26.484.040/0001-40, localizada em Rua João Joviano de Medeiros - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB.

Prefeitura Municipal de Mataraca - CNPJ/CPF nº 08.898.256/0001-70, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000789/TEC/LI-0026, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CPF/CNPJ: 08.898.256/0001-70, localizada em Distrito de Barra de Camaratuba - zona rural - MATARACA/PB.

ROBERTO WAGNER DA COSTA - CNPJ/CPF nº 067.771.234-07, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000833/TEC/LI-0028, do empreendimento ROBERTO WAGNER DA COSTA - CPF/CNPJ: 067.771.234-07, localizada em Riacho do Umbuzeiro - Zona Rural - MONTEIRO/PB.

EDUARDO LAVIERI - CNPJ/CPF nº 07.575.881/0001-18, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000850/TEC/LI-0029, do empreendimento SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA - PATOS - CPF/CNPJ: 07.575.881/0001-18, localizada em ROD PB 138, S/N - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CNPJ/CPF nº 08.884.066/0001-01, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000854/TEC/LI-0030, do empreendimento EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01, localizada em Rua Projetada - Zona Urbana - VARZEA/PB.

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000993/TEC/LI-0032, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91, localizada em Rua Adalberto Ferreira de Sousa - BELA VISTA - MONTEIRO/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 12.625.035/0001-03, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000995/TEC/LI-0033, do empreendimento RBC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 12.625.035/0001-03, localizada em ROD V KM 80,5, LADO ESQUERDO DA BR 230 - Zona Rural - SOBRADO/PB.

VITAL BARBOSA DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 21.519.342/0001-92, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000985/TEC/LI-0031, do empreendimento DBM MINERAIS LTDA - CPF/CNPJ: 21.519.342/0001-92, localizada em Leito do Rio Soledade, Sítio Arruda - Zona Rural - SOLEDADE/PB.

AILZO DE SOUSA SILVA - CNPJ/CPF nº 02.686.136/0001-22, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000785/TEC/LO-0021, do empreendimento POSTO LUCENÃO LTDA - CPF/CNPJ: 02.686.136/0001-22, localizada em AV DAVID FALCÃO - 897 - Centro - LUCENA/PB.

PLANO URBANISMO LTDA - CNPJ/CPF nº 02.513.532/0001-58, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000920/TEC/LO-0022, do empreendimento LOTEAMENTO URBANO - CPF/CNPJ: 02.513.532/0001-58, localizada em FAZENDA SANTA LUZIA - LOTEAMENTO PLANO DE VIDA SAPÉ - SAPE/PB.

MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA - CNPJ/CPF nº 41.017.622/0001-00, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000711/TEC/LRO-0018, do empreendimento MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA - CPF/CNPJ: 41.017.622/0001-00, localizada em Rua Petrônio Figueiredo, 500 - CENTRO - CUIXE/PB.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - CNPJ/CPF nº 09.090.689/0001-67, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000650/TEC/LRO-0017, do empreendimento MATADOURO PÚBLICO - CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67, localizada em RUA DO MATADOURO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - SANTA LUZIA/PB.

FABIO CARDAN DE SOUSA SILVA - CNPJ/CPF nº 63.119.047/0001-99, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000762/TEC/LRO-0019, do empreendimento F CARDAN DE S SILVA - CPF/CNPJ: 63.119.047/0001-99, localizada em RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, S/N - CENTRO - AREIA/PB.

MARILANDIA BARBOSA PALMEIRA - CNPJ/CPF nº 007.828.724-33, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000763/TEC/LRO-0020, do empreendimento M B P INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - CPF/CNPJ: 007.828.724-33, localizada em ROD BR 104 - zona rural - QUEIMADAS/PB.

GRUPO K1 NORDESTE S.A. - CNPJ/CPF nº 40.085.933/0001-43, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000822/TEC/LRO-0021, do empreendimento GRUPO K1 NORDESTE S.A. - CPF/CNPJ: 40.085.933/0001-43, localizada em Rua José Domingos de Lima - TIBIRI - SANTA RITA/PB.

TIAGO SILVA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 62.479.583/0001-32, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000848/TEC/LRO-0022, do empreendimento PONTO DOS METAIS RECLAVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 62.479.583/0001-32, localizada em RUA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA SN - DIST MECANICO - MAMANGUAPE/PB.

ALDENORA CUSTÓDIO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 07.580.742/0001-82, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000703/TEC/LTE-0025, do empreendimento ALDENORA CUSTÓDIO DA SILVA - EPP - CPF/CNPJ: 07.580.742/0001-82, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - LAGOA/PB.

JOSEITO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 18.292.526/0001-58, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000710/TEC/LTE-0027, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS GIRAS LTDA - CPF/CNPJ: 18.292.526/0001-58, localizada em PERCURSO: CABEDELO - SOBRADO - - - SOBRADO/PB.

MATEUS FERNANDES DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 09.063.710/0001-35, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000709/TEC/LTE-0026, do empreendimento J. ALENCAR & CIA. - CPF/CNPJ: 09.063.710/0001-35, localizada em PERCURSO: CABEDELO - UIRAUNA - - - UIRAUNA/PB.

LINALDO CALIXTO DE LIMA - CNPJ/CPF nº 35.446.097/0001-45, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000764/TEC/LTE-0028, do empreendimento LINALDO CALIXTO DE LIMA - EPP - CPF/CNPJ: 35.446.097/0001-45, localizada em PERCURSO: CABEDELO - GURJÃO - - - GURJÃO/PB.

Gustavo Sciarra - CNPJ/CPF nº 01.568.077/0002-06, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000829/TEC/LTE-0029, do empreendimento BGREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. - CPF/CNPJ: 01.568.077/0002-06, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - CENTRO - JOAO PESSOA/PB.

Jurandi Alves da Silva - CNPJ/CPF nº 09.378.185/0001-47, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000832/TEC/LTE-0030, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - CPF/CNPJ: 09.378.185/0001-47, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - SOSSEGO/PB.

ADENILCE DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF nº 48.134.312/0001-14, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000858/TEC/LTE-0032, do empreendimento SAT TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 48.134.312/0001-14, localizada em PERCURSO: CABEDELO - CAMPINA GRANDE - SANTA LUZIA - - - SANTA LUZIA/PB.

EDUARDO LAVIERI - CNPJ/CPF nº 07.575.881/0001-18, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000855/TEC/LTE-0031, do empreendimento SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA - PATOS - CPF/CNPJ: 07.575.881/0001-18, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

ERIVALDO ARAUJO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 24.958.725/0001-55, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000916/TEC/LTE-0033, do empreendimento ERIVALDO ARAUJO DA SILVA-SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 24.958.725/0001-55, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - CAJAZEIRAS/PB.

Jose Severino Barbosa Junior - CNPJ/CPF nº 26.917.738/0001-01, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000937/TEC/LTE-0035, do empreendimento MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 26.917.738/0001-01, localizada em AV EPITACIO PESSOA - CENTRO - BOQUEIRAO/PB.

JOSEVALDO DE SOUSA CHAVES - CNPJ/CPF nº 64.006.496/0001-93, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000917/TEC/LTE-0034, do empreendimento TCT TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 64.006.496/0001-93, localizada em RODOVIA BR 101, KM 101 - DISTRITO INDUSTRIAL - CONDE/PB.

AIMAR GAUDENCIO FILHO - CNPJ/CPF nº 12.920.377/0001-48, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000990/TEC/LTE-0036, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - CPF/CNPJ: 12.920.377/0001-48, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - SERRA BRANCA/PB.

AIMAR GAUDENCIO FILHO - CNPJ/CPF nº 12.920.377/0001-48, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000991/TEC/LTE-0037, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - CPF/CNPJ: 12.920.377/0001-48, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - MONTEIRO/PB.

Marcos Antonio Bezerra Pereira Junior - CNPJ/CPF nº 076.684.914-73, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000834/TEC/LVPE-0005, do empreendimento Marcos Antonio Bezerra Pereira Junior - CPF/CNPJ: 076.684.914-73, localizada em Rua Coronel Aristarco Pessoa - JAGUARIBE - JOAO PESSOA/PB.

Rosa Varela de Lima - CNPJ/CPF nº 338.427.794-53, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000824/TEC/LVPE-0004, do empreendimento Rosa Varela de Lima - CPF/CNPJ: 338.427.794-53, localizada em Rua Porfírio Costa - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA/PB.

Francisco dos Prazeres de Lima - CNPJ/CPF nº 048.331.564-82, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000921/TEC/LVPE-0006, do empreendimento FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - CPF/CNPJ: 048.331.564-82, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - SAPE/PB.

ALVARO AUGUSTO FRADE - CNPJ/CPF nº 21.590.677/0001-05, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000811/TEC/RLI-0019, do empreendimento INNOVA - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CPF/CNPJ: 21.590.677/0001-05, localizada em Avenida Cacildes Toscano de Brito - NORDESTE - GUARABIRA/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 12.625.035/0001-03, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000717/TEC/RLO-0057, do empreendimento RBC COMERCIO

DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 12.625.035/0001-03, localizada em Rua Vicente Costa Filho - Varjão - JOAO PESSOA/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 12.625.035/0001-03, requereu em 26/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000719/TEC/RLO-0058, do empreendimento RBC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 12.625.035/0001-03, localizada em RUA JOAQUIM FERNANDES - CENTRO - BAYEUX/PB.

WALDIRA GUERRA MAGLIANO - CNPJ/CPF nº 08.542.474/0001-77, requereu em 27/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000751/TEC/RLO-0060, do empreendimento MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - CPF/CNPJ: 08.542.474/0001-77, localizada em ENGENHO TRIUNFO - ZONA RURAL - JOAO PESSOA/PB.

CLAUDIO GOMES FEITOSA - CNPJ/CPF nº 01.524.627/0001-04, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000842/TEC/RLO-0070, do empreendimento CLAUDIO GOMES FEITOSA E CIA LTDA - CPF/CNPJ: 01.524.627/0001-04, localizada em RUA RODOVIA BR 230 - PERIMETRO URBANO - CAJAZERAS/PB.

DAQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 18.061.464/0001-73, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000825/TEC/RLO-0066, do empreendimento DAQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 18.061.464/0001-73, localizada em Avenida João Wallig - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE/PB.

JOSÉ DIAS FILHO - CNPJ/CPF nº 520.588.678-15, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000812/TEC/RLO-0063, do empreendimento JOSÉ DIAS FILHO - CPF/CNPJ: 520.588.678-15, localizada em Sítio Malhada da Cruz (Monte) - Zona Rural - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

JOSE GOMES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 03.161.398/0001-36, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000776/TEC/RLO-0061, do empreendimento JOSE GOMES DA SILVA LATICINIOS - CPF/CNPJ: 03.161.398/0001-36, localizada em SITIO MALHADA DA AREIA, S/N - ZONA RURAL - PAULISTA/PB.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES LEAL DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 31.111.707/0001-07, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000828/TEC/RLO-0068, do empreendimento RS5 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CPF/CNPJ: 31.111.707/0001-07, localizada em RODOVIA PB 105 SN - CENTRO - BANANEIRAS/PB.

PAULO SERGIO REGIS TOSCANO - CNPJ/CPF nº 08.320.277/0001-03, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000826/TEC/RLO-0067, do empreendimento CEDRUL - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CPF/CNPJ: 08.320.277/0001-03, localizada em Rua Bancário Sérgio Guerra - Bancários - JOAO PESSOA/PB.

RAIMUNDO ROBERTO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 00.647.729/0001-54, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000820/TEC/RLO-0064, do empreendimento KIMASSA INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA - CPF/CNPJ: 00.647.729/0001-54, localizada em Rua São Benedito - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA/PB.

RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA - CNPJ/CPF nº 17.321.577/0001-06, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000821/TEC/RLO-0065, do empreendimento RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA LTDA - CPF/CNPJ: 17.321.577/0001-06, localizada em RIACHO DO CÁGADO - ZONA RURAL - ALGODAO DE JANDAIRA/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 12.625.035/0001-03, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000841/TEC/RLO-0069, do empreendimento RBC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 12.625.035/0001-03, localizada em ROD BR 104 - BR 104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA/PB.

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF nº 02.433.147/0001-09, requereu em 28/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000806/TEC/RLO-0062, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA - CPF/CNPJ: 02.433.147/0001-09, localizada em Avenida Manoel Tavares - Jardim Tavares - CAMPINA GRANDE/PB.

Bentonit União Nordeste Ind. e Com. LTDA - CNPJ/CPF nº 08.811.119/0001-56, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000923/TEC/RLO-0073, do empreendimento BENTONIT UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CPF/CNPJ: 08.811.119/0001-56, localizada em Sítio Algodão - ZONA RURAL - BOA VISTA/PB.

CLEONACIO GOMES FEITOSA - CNPJ/CPF nº 03.351.997/0001-12, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000915/TEC/RLO-0071, do empreendimento CLEONACIO GOMES FEITOSA - ME - CPF/CNPJ: 03.351.997/0001-12, localizada em RUA SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO - Centro - CAJAZEIRAS/PB.

DIOGO JOSÉ BARRETO DE MENEZES - CNPJ/CPF nº 11.323.041/0001-35, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000918/TEC/RLO-0072, do empreendimento CONDOMÍNIO ECO MEDICAL CENTER CARTAXO - CPF/CNPJ: 11.323.041/0001-35, localizada em Rua Antônio Rabelo Júnior - MIRAMAR - JOAO PESSOA/PB.

RODRIGO JORGE CURY NAHAS - CNPJ/CPF nº 12.726.493/0001-20, requereu em 29/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000924/TEC/RLO-0074, do empreendimento PUROPÃO - SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 12.726.493/0001-20, localizada em RUA CAPITÃO JOSÉ RODRIGUES DO Ó - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

AILDA ROGERIA FERREIRA LEANDRO - CNPJ/CPF nº 24.884.326/0001-97, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000996/TEC/RLO-0077, do empreendimento NOSSA COLA SERVICOS DE PREPARACAO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - CPF/CNPJ: 24.884.326/0001-97, localizada em RODOVIA BR 104 - POLO INDUSTRIAL - QUEIMADAS/PB.

ALTIERES LEITE CAROLINO - CNPJ/CPF nº 16.837.482/0001-79, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000997/TEC/RLO-0078, do empreendimento CLICK ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - CPF/CNPJ: 16.837.482/0001-79, localizada em Rua Aldenor Monteiro dos Santos - Bairro Drº Epitácio Leite Rolim - CAJAZEIRAS/PB.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - CNPJ/CPF nº 03.092.570/0009-02, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-001003/TEC/RLO-0079, do empreendimento REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - CPF/CNPJ: 03.092.570/0009-02, localizada em Rua Francisco Zacarias de Macedo - Pedro Tomaz Dantas - PICUI/PB.

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF nº 33.689.469/0001-39, requereu em 30/01/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-000987/TEC/RLO-0076, do empreendimento GS PRIME AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 33.689.469/0001-39, localizada em Rua Santa Catarina - JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE/PB.

## EXTRATO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00312-7

Nº do Contrato 0047/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado ANA CATARINA NASCIMENTO SILVA

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 3/2/2025 A 3/2/2027

Data da assinatura do aditivo 3/2/2026

Gestor do Contrato TACIANA WANDERLEY CIRILO - Mat.: 7205821

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-15271-0

Nº do Contrato: 00010/2025-3

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: HUNE CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.381.723,61

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 235.503,68

Classificação Funcional-Programática:

2026.26.201.06.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 07/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 04/02/2026

Gestor Contrato: Gabriel Xavier da Silva Soares - 7709552

Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01210-6

Nº do Contrato 0018/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ENGPAC — ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 3.166.783,42

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/4/2024 A 14/4/2026

Data da assinatura do aditivo 2/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.446.359,00

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 7709080

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01428-1

Nº do Contrato 0032/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 2.862.510,86

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 21/6/2026

Data da assinatura do aditivo 27/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.162.682,58

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 770.841-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# Secretaria de Estado da Fazenda

## EXTRATO

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO ORÇAMENTO 2.026 FONTE 500

	JAN	FEV	MAR
01.000 Assembléia Legislativa	37.422.438	37.422.438	37.422.438
02.000 Tribunal de Contas do Estado	18.161.798	18.161.798	18.161.798
05.000 Justiça Comum	80.963.434	80.963.434	80.963.434
06.000 Ministério Público	33.172.842	33.172.842	33.172.842
14.000 Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPPB	10.550.804	10.550.804	10.550.804
07.000 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL	2.165.470	2.345.812	1.754.509
08.000 Secretaria de Estado da Representação Institucional - SERI	250.204	271.041	202.721
09.101 Casa Civil do Governador - GC	3.584.584	3.883.112	2.904.306
09.128 Gabinete do Vice-Governador - GVG	206.634	223.842	167.419
09.103 Casa Militar - CM	2.827.346	3.062.811	2.290.776
10.000 Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH	641.043	694.429	519.386
11.000 Controladoria Geral do Estado - CGE	2.005.575	2.172.601	1.624.959
12.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM	232.247	251.589	188.172
13.000 Procuradoria Geral do Estado - PGE	4.171.155	4.518.969	3.379.884
15.000 Polícia Militar do Estado - PM/PB	105.998.549	114.826.226	85.882.271
16.000 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semi-Árido - SEAFDS	3.254.972	3.526.050	2.637.248
18.000 Secretaria de Estado da Articulação Política - SEAP	111.479	120.763	90.323
19.000 Secretaria de Estado da Administração - SEAD	5.230.550	5.666.156	4.237.902
20.000 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	38.224.885	41.408.296	30.970.612
21.000 Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE	1.357.213	1.470.243	1.099.642
22.000 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT	52.223.907	56.573.172	42.312.916
23.000 Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMP	20.675.499	22.397.378	16.751.727
24.000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP	28.522.749	30.898.155	23.109.736
25.000 Secretaria de Estado da Saúde - SES	184.612.940	199.987.711	149.577.317
26.000 Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDSOS	58.558.537	63.435.357	47.445.368
27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH	18.216.592	19.733.690	14.759.469
28.000 Projeto Cooperar - PC	328.992	356.391	266.556
29.000 Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM	3.872.829	4.195.362	3.137.848
30.101 Encargos Gerais da Secretaria de Estado da Administração	31.704.342	34.344.715	25.687.530
30.102 Encargos Gerais da Secretaria de Estado da Fazenda	129.777.035	140.585.012	105.148.105
31.000 Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRMA	27.244.326	29.513.264	22.073.930
32.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP	6.589.742	7.138.543	5.339.148
33.000 Secretaria de Estado da Cultura - SEC	4.321.776	4.681.698	3.501.594
34.000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS	847.514	918.096	686.674
35.000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES	3.858.631	4.179.982	3.126.345
37.000 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	1.391.758	1.507.665	1.127.632
38.000 Polícia Civil do Estado da Paraíba - PC	2.014.110	2.181.848	1.631.875
39.201 Paralisa Previdência - PBPREV (Inativos e Pensionistas)	277.148.729	300.229.984	224.551.774
39.202 Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB	205.585	222.707	166.569
39.203 Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB	233.561	253.012	189.236
39.203 Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP	172.422	186.781	139.700
21.201 Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP	1.969.568	1.969.568	1.969.568
21.202 Empresa Parabiana de Turismo - PB-TUR	771.641	835.904	625.200
21.204 Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB	360.985	391.048	292.477
21.207 PB/TUR Hotéis S/A	19.348	20.959	15.676
22.008 Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD	1.047.405	1.047.405	1.047.405
25.201 Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A - LIFESA	218.054	236.214	176.672
25.202 Agência Estadual de Vigilância Sanitária - ADEVISA	228.350	247.367	185.014
25.250 Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	4.204.168	4.554.296	3.406.306
27.201 Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC	5.589.775	6.055.298	4.528.954
31.201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER	34.582.117	37.462.154	28.019.164
31.202 Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN	10.966.724	11.880.045	8.885.472
31.204 Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	11.449.545	12.403.076	9.276.664
31.208 Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA	773.018	837.396	626.316
32.205 Empresa Parabiana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER	16.073.309	17.411.912	13.022.936
33.201 Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba - FUNESC	1.248.766	1.352.765	1.011.777
33.203 Fundação Casa de José Américo - FCA	703.287	761.858	569.818
33.206 Fundação Ernani Sátyro - FUNES	78.948	85.523	63.966
33.209 Instituto do Patrimônio Histórico Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP	45.743	49.552	37.062
34.201 Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	782.705	847.889	634.164
35.204 Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	39.933.354	43.259.048	32.354.850
35.210 Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ	4.315.110	4.674.477	3.496.194
19.901 Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FEDRH	27.375	29.655	22.180
20.902 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT	1.049.854	1.137.287	850.614
21.904 Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa	573.029	620.751	464.280
24.901 Fundo de Recuperação dos Presidiários	955.423	1.034.992	774.104
27.901 Fundo Estadual da Criança e Adolescente	75.282	81.552	60.995
27.902 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2.099.727	2.274.595	1.701.243
27.903 Fundo de Apoio às Ações Cidadãs - FAAC	18.477	20.015	14.970
27.904 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba	280.596	303.965	227.345
32.901 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba - FUNDAGRO	1.802.905	1.953.053	1.460.752
33.902 Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC	87.248	94.515	70.691
35.901 Fundo PraibaNOVA	25.483	27.605	20.647
37.902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE	4.143.264	4.488.319	3.356.960
39.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.754.515	11.650.163	8.713.536

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
37.422.438	37.422.438	37.422.438	37.422.438	37.422.438	37.422.438	37.422.438	449.069.250		
18.161.798	18.161.798	18.161.798	18.161.798	18.161.798	18.161.798	18.161.798	217.941.570		
80.963.434	80.963.434	80.963.434	80.963.434	80.963.434	80.963.434	80.963.434	971.561.206		
33.172.842	33.172.842	33.172.842	33.172.842	33.172.842	33.172.842	33.172.842	398.074.104		
10.550.804	10.550.804	10.550.804	10.550.804	10.550.804	10.550.804	10.550.804	126.609.652		
2.233.257	2.266.094	2.169.956	1.954.609	2.065.338	1.792.115	1.947.825	2.159.927	2.459.008	25.313.020
257.932	261.830	250.722	225.841	238.635	207.066	249.564	284.120	292.733	
3.695.305	3.751.151	3.592.010	3.235.538	3.418.813	2.966.556	3.224.308	3.575.408	4.070.489	41.901.598
2.914.678	2.958.726	2.833.204	2.552.036	2.696.609	2.339.876	2.543.178	2.820.109	3.210.605	33.049.954
660.843	670.830	642.371	578.622	611.401	530.519	576.613	639.402	727.939	7.493.396
2.067.523	2.098.769	2.009.730	1.810.284	1.912.837	1.659.788	1.804.001	2.000.441	2.277.439	23.443.948
239.421	243.039	232.729	209.632	221.508	192.205	208.905	231.653	263.729	2.714.830
4.300.409	4.365.399	4.180.199	3.765.355	3.978.663	3.452.327	3.752.286	4.160.879	4.737.029	48.762.957
109.272.650	110.924.052	106.218.555	95.677.039	101.097.451	87.273.052	95.344.956	105.727.216	120.367.111	1.239.058.423
3.355.512	3.406.223	3.261.716	2.938.022	3.104.461	2.693.774	2.927.825	3.246.640	3.696.198	38.048.642
114.923	116.659	111.710	100.624	106.324	92.259	100.275	111.194	126.591	1.303.125
5.392.112	5.473.601	5.241.386	4.721.230	4.988.687	4.328.736	4.704.843	5.217.161	5.939.573	61.141.937
39.045.582	40.011.106	38.304.079	34.502.773	36.457.355	31.634.429	34.383.018	38.127.038	43.406.434	44.825.607
1.399.134	1.420.279	1.360.024	1.225.055	1.294.455	1.123.121	1.220.803	1.353.738	1.541.189	15.864.988
53.837.008	54.650.629	52.332.104	47.138.653	49.809.059	43.219.842	46.975.040	52.090.226	59.303.084	610.465.642
21.314.127	21.636.241	20.718.334	18.662.241	19.719.458	17.110.780	18.597.467	20.622.574	23.478.193	241.683.979
29.403.765	29.848.134	28.581.842	25.745.373	27.203.849	23.605.065	25.656.014	28.449.737	32.389.131	333.413.548
190.315.297	193.191.669	184.995.419	166.636.427	176.076.384	152.783.323	166.058.052	184.140.371	209.638.024	2.158.012.734
60.367.303	61.279.615	58.679.858	52.856.454	55.850.773	48.462.402	52.672.996	58.408.640	68.454.600	684.513.603
18.779.270	19.063.074	18.254.333	16.442.769	17.374.252	15.075.820	16.385.698	18.169.962	20.685.930	21.940.859
339.154	344.280	32.880.852	3.495.716	3.693.748	3.495.716	3.693.748	3.693.748	3.693.748	3.845.716
3.992.453	4.052.790	3.880.852	3.495.716	3.693.748	3.495.716	3.693.748	3.693.748	3.693.748	3.845.716
32.683.631	33.177.568	31.770.027	28.617.161	28.617.161	28.617.161	30.238.324	26.238.110	28.517.834	31.623.186
133.785.611	135.807.469	130.045.906	117.140.118	123.776.108	107.401.826	116.733.539	129.444.835	139.444.83	

CONTRATO N°. 015/2025, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 ACRÉSCIMO DE R\$ 27.302,70 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 8,56% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO; 1.2 SUPRESSÃO DE R\$ 0,0 (ZERO REAL), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO.

Valor do aditivo 27.302,70

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 28/3/2025 A 22/5/2026

Data da assinatura do aditivo 30/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 370.192,57

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Gerência Executiva da Defesa Civil

### EXTRATOS

#### GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80080-2

Nº do Instrumento 0049/2025

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/1/2026 A 14/5/2026

Data da assinatura 14/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80082-9

Nº do Instrumento 0043/2025

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/1/2026 A 14/5/2026

Data da assinatura 30/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01389-7

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA

Valor Original do Contrato 1.224.276,39

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 360 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 19/4/2024 A 10/5/2026

Data da assinatura do aditivo 12/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.530.275,76

Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-02037-3

Nº do Contrato 0029/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 25.094.716,00

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 15/6/2022 A 27/4/2026

Data da assinatura do aditivo 26/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.282.784,83

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-03419-0

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S.A

Valor Original do Contrato 272.124,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO, UTILITÁRIO, TIPO PICK UP, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROCON/PB.

Valor do aditivo 539.470,80

Período da vigência do Contrato 1/10/2023 A 1/10/2026

Data da assinatura do aditivo 2/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 615.995,64

Gestor do Contrato CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA - Mat.: 179.015-3

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-21896-6

Nº do Contrato: 00065/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA

Objeto: Execução da Construção da nova sede do 16º Batalhão de Polícia Militar, em Alhandra-PB.

Valor (Original): R\$ 1.872.061,28

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.1193.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/01/2026 a 08/03/2027

Data da assinatura: 12/01/2026

Gestor Contrato: VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA - 524366-1

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-02369-8

Nº do Contrato 0021/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS

Valor Original do Contrato 22.838.969,26

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 03/03/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 29/7/2024 A 3/3/2026

Data da assinatura do aditivo 30/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.881.817,92

Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÉA SEIXAS FREIRE - Mat.: 1927957

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 052/2026/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 00470/26,

RESOLVE declarar, a partir de 06/01/2026, a vacância do cargo de Agente de Documentação do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 3707873, Nível 16, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Portaria nº 053/2026/TCE/PB

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 00498/26 e com base no art. 89 da Lei Complementar nº 58/03,

**RESOLVE** conceder a CELINA COSTA LIMA DOS REIS, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 3708071, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito, a partir do dia 06 do mês de fevereiro do ano em curso.

**CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**  
PRESIDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2026/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2026/ FMAS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO COM A PESSOA FÍSICA: ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO, COM VISTAS A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AGAMENON MAGALHÃES, 926 – BAIRRO ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA III, EMBASADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NO VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA 08 244 1010 2057. AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO (CASAS ESPERANÇA I, II, IV E ZULEIDE PORTO). CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – 927.638

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de microesfera polida, para atender demanda da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.llicita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://www.comprasnet.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 06 de Fevereiro de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de informática, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00002/2026 - 02.02.26 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - R\$ 3.625,00; CT Nº 00003/2026 - 02.02.26 - TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PEÇAS LTDA - R\$ 72.200,00; CT Nº 00004/2026 - 02.02.26 - PACIFIC ELECTRONIC LTDA - R\$ 63.218,00; CT Nº 00005/2026 - 02.02.26 - MA3 TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 59.890,00; CT Nº 00006/2026 - 02.02.26 - M V DA SILVA INFORMATICA - R\$ 5.580,00; CT Nº 00007/2026 - 02.02.26 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA - R\$ 6.160,00; CT Nº 00008/2026 - 02.02.26 - TREER TECNOLOGY LTDA - R\$ 23.740,00; CT Nº 00009/2026 - 02.02.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 26.110,72; CT Nº 00010/2026 - 02.02.26 - JS COMERCIO LTDA - R\$ 130.500,00.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA  
DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: ROSELI DA SILVA DANTAS, cadastrada no CNPJ nº 36.977.200/0001-46, NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS, cadastrada no CNPJ nº 46.077.955/0001-48 e MICHAEL TAUMATURGO DE CALDAS NOBRE LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 60.791.433/0001-34, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação ou apenas uma fase, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026. Cuja abertura será no dia 13.02.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 06 de Janeiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 00012/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas CLASSIFICADAS E HABILITADAS as empresas/pessoas físicas: A Srª. Jucinalda Tomé de Souza, portadora do CPF nº 086.332.714-19, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 26**, o Sr. Francisc Rodrigues, portador do CPF nº 067.948.614-37, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 10**, a Srª. Flávia Vicente da Silva, portadora do CPF nº 113.393.384-08, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 15**, a Srª. Tarcicleide Gomes da Silva, portadora do CPF nº 095.134.744-61, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 04**, a Srª. Valdenia Delfino Ferreira, portadora do CPF nº 097.160.524-64, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 06**, a Srª. Marinalva Mortais Delfino, portadora do CPF nº 075.985.954-02, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 31**, o Sr. Alberto Vieira Alves, portador do CPF nº 714.179.074-84, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 12**, a Srª. Enedina Lucinda de Sousa Franca, portadora do CPF nº 702.710.174-22, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 08**, a Srª. Francisca Maria Alves, portadora do CPF nº 079.453.924-66, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 11**, o Sr. João Amancio Henrique, portadora do CPF nº 710.092.734-00, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 16**, o Sr. Natannael Solanno Lopes da Silva, portador do CPF nº 153.710.984-70, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 23**, o Sr. Moises Nunes Biano, portador do CPF nº 028.954.724-59, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 27**, a Srª. Francisca Rita Pereira, portadora do CPF nº 068.067.074-80, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **ITEM 09**, a Srª. Francisca Solange Dantas, portadora do CPF nº 096.078.754-27, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 25**, a Srª. Francisca Adelaida Nunes de Lima, portadora do CPF nº 098.599.534-30, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 07**, a Srª. Roberta Maria Silba, portadora do CPF nº 099.078.284-08, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 24**, a Srª. Francisca Idelania Cavalcante Silva, portadora do CPF nº 024.756.414-10, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 30**, a Srª. Maria de Fátima Clementino, portadora do CPF nº 110.428.604-16, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 17**, a Srª. Suene Raimunda Gomes, portadora do CPF nº 101.710.744-08, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quattrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 29**, o Sr. Elieudo Dantas da Silva, portadora do CPF nº 094.644.894-99,



apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) e o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), **ITEM 28**, a Srª. Maria do Socorro Rodrigues de Lucena, portadora do CPF nº 043.314.374-69, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscientos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 19**, a Srª. Vitória Batista de Sousa, portadora do CPF nº 129.466.674-64, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscientos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 03**, a Srª. Olindrina Rufino Neta, portadora do CPF nº 172.389.598-95, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscientos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 14**, a Srª. Maria Ivania de Sousa, portadora do CPF nº 379.400.088-97, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscientos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 02**, a Srª. Veronica Maria Valdivino, portadora do CPF nº 055.112.014-21, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscientos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 05**. Foram INABILITADAS as empresas ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.753.707/0001-26 e AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 30 de Janeiro de 2026

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela ABC Farma de A a Z dos tipos: GENÉRICOS, SIMILARES E ETICOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Alcantil -PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Alcantil - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil -PB e conforme Termo de Convênio nº 0088/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Alcantil - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Alcantil - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos INJETAVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil, PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Alcantil - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da ParaíbaTermo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 00004/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2025 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. **ASSINATURA:** 05.02.26

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 RETIFICADO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de 14 (quatorze) unidades habitacionais, com recursos do Ministério das Cidades, através DA PROPOSTA: 040310/2025 (NUMERO DA PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO:56000006176/2025). Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Araruna - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**THIAGO BELMONT DE LUCENA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 RETIFICADO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, POR CONTA DO LICITANTE, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Araruna - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 RETIFICADO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Araruna - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHÃO BAS-CULHANTE (CAÇAMBA). Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Araruna - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Arrendamento de máquinas pesadas. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Araruna - PB, 06 de fevereiro de 2026.

**THIAGO BELMONT DE LUCENA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**  
**RETIFICADO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, POR CONTA DO LICITANTE. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Araruna - PB, 06 de fevereiro de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Alhandra**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 90002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde ocupacional no e-social, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Alhandra-PB, visando à disponibilização de software de gestão em saúde ocupacional, envio das informações relativas à 4ª fase – saúde e segurança do trabalho; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MOREIRA E NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA - R\$ 63.151,20.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº 90002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde ocupacional no e-social, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Alhandra-PB, visando à disponibilização de software de gestão em saúde ocupacional, envio das informações relativas à 4ª fase – saúde e segurança do trabalho; DESIGNO os servidores, Artur Alves Coutinho De Oliveira, Diretor Divisão Posse Controle Pessoal, Como Gestor; E José Álvaro Pereira Caetano, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025**

Nos termos do relatório Registro De Preços Para A Aquisição De Equipamentos E Ferramentas Para Manutenção Urbana, Visando O Atendimento Das Necessidades Básicas Da Secretaria De Serviços Urbanos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA - R\$ 281.210,00.

Alhandra - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**DANIEL ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 90008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de locação de imóvel situado rua do Oiteiro, número: 120, centro Alhandra, destinado a sediar de forma temporária Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Josefa Ambrósio dos Santos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSINA FERREIRA DE LIMA. - R\$ 30.000,00.

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025**

OBJETO: Registro De Preços Para A Aquisição De Equipamentos E Ferramentas Para Manutenção Urbana, Visando O Atendimento Das Necessidades Básicas Da Secretaria De Serviços Urbanos. VIGÊNCIA: até 05/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00004/2026 - 06.02.26 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA- R\$ 281.210,00.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA 90002/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde ocupacional no e-social, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Alhandra -PB, visando à disponibilização de software de gestão em saúde ocupacional, envio das informações relativas à 4ª fase – saúde e segurança do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.12.2.2021.203.1 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3 390.39.00.1.500.000 0 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de impostos, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e MOREIRA E NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA: CT Nº 00018/2026 - 06.02.26 - R\$ 63.151,20.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico Contínuo. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2080. Garantir o regular funcionamento dos setores e atividades do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39.00.1.600.0000. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.1002 Manutenção das atividades do centro municipal de diagnóstico 3390.39.00.1.500.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Recursos

Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.301.3005.2106. Atenção da média e alta complexidade hospitalar 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39.00.1.500.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2107. Atividades do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39.00.1.500.1002. Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00024/2026 - 06.02.26 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - 05.02.2027 - R\$ 202.440,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA, COM TRATOR AGRICOLA E GRADE ARADORA OU NIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Areia - PB, 06 de Fevereiro de 2026  
**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MEC/FNDE (SIMEC, PDDE INTERATIVO), BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS OS PROGRAMAS FEDERAIS CONVENIADOS ENTRE O ENTE FEDERADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Aviso de Dispensa: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Areia - PB, 06 de Fevereiro de 2026  
**RENATO DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduíno da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 12m<sup>3</sup>, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e substituição em caso de pane, para atender às necessidades de limpeza urbana do Município de Assunção PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br); [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Assunção - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO SAAE – SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CLORO GÁS LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO SAAE – SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BAÍA DA TRAIÇÃO/ PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Baía da Traição - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de projeto educacional multidisciplinar em terceira dimensão, compreendendo laboratório independente de ciências, brinquedolândia e mapas do conhecimento, destinados a atender às necessidades pedagógicas dos estudantes e das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Baía da Traição - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.675.507/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515

E-MAIL: DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR, FONE: (47) 3919-0012

REPRESENTANTE: DIEGO LUIZ MARTINELLI - CPF Nº xxx.102.009-xx

VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2027

ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 83.979,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01; JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.262.501/0001-89; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ: 21.062.777/0001-50; MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, pelo valor global de R\$ 766.867,05 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SÉSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 26 de Janeiro de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

\*REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000037/2026 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 30/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB

CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.989,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2026 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88

VALOR: R\$ 94.440,30 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Belém

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP), VASILHAME E ÁGUA MINERAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANKLIN SANTOS DIAS - R\$ 96.285,00.

Belém - PB, 28 de Janeiro de 2026

**ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP), VASILHAME E ÁGUA MINERAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; DESIGNO as servidoras Deborah Nathynelly Soares Pereira, Secretária de Administração Interina, como Gestora; e Larissa Nayara

Almeida Gouveia Ribeiro, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 28 de Janeiro de 2026

**ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS E.M.E.F ELVIRA SILVEIRA DA COSTA E CLÁUDIO CANTALICE VIANA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - R\$ 5.074,40; INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RO DOVIARIOS LTDA - R\$ 11.988,00; SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R\$ 3.778,00.

Belém - PB, 28 de Janeiro de 2026

**ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS E.M.E.F ELVIRA SILVEIRA DA COSTA E CLÁUDIO CANTALICE VIANA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; DESIGNO os servidores Hyldemária Cristiany Soares Silva, Secretária de Educação, como Gestora; e Antônio Pereira da Silva Junior, Fiscal Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00044/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Belém - PB, 28 de Janeiro de 2026

**ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobelém2024@gmail.com](mailto:licitacaobelém2024@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2026

**MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO  
PREGOEIRO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELEM - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobelém2024@gmail.com](mailto:licitacaobelém2024@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2026

**MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO  
PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP), VASILHAME E ÁGUA MINERAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00028/2026 - 28.01.26 - FRANKLIN SANTOS DIAS - R\$ 96.285,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS E.M.E.F ELVIRA SILVEIRA DA COSTA E CLÁUDIO CANTALICE VIANA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2025. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.018.1004 569 4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00024/2026 - 28.01.26 - INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - R\$ 11.988,00; CT N° 00025/2026 - 28.01.26 - 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - R\$ 5.074,40; CT N° 00026/2026 - 28.01.26 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R\$ 3.778,00.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00010/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00064/2025 - Andre Augusto Brito Santos - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 37.000,00; e prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 30.12.25

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00014/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00125/2025 - Epc - Empresa Paraibana Prestadora de Servicos Combinados a Convenios Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 77.400,00; e prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 30.12.25

## **Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**

### **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 02/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25/02/2026. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2026.

**ELIESER PEREIRA DE ASSIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues entre os dias 09/02/2026 à 13/03/2026, das 08h às 12hs na sala da CPL, no prédio da prefeitura municipal, na Rua Emilia Leite, nº 05, Boa Ventura/PB. Fica definido a sessão de CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO: 16/03/2026 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0001/2026, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL.

Boa Ventura, 06 de Fevereiro de 2026

**SADRA MARIA NASCIMENTO FREITAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **Prefeitura Municipal de Caaporã**

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **RATIFICAÇÃO**

#### **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00001/2026, que

objetiva: Aquisição de Oxigênio Medicinal com cessão de cilindros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 236.250,00.

Caaporã - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoramento na elaboração de projeto, realizar o lançamento nos sistemas oficiais do Governo Federal, Estadual e outros, bem como acompanhar a aprovação das propostas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JEREMIAS BARBOSA MASSA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. Dotação: Orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT n° 00002/2026 – 14.01.2026 – DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA – CNPJ \*\*.\*\*\*.090/0001-\*\* - R\$ 300.333,66.

Onde se Lê: 14.01.2026,

Leia-se 23.01.2026.

**ZILDO BARBOSA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 96003/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) 0KM NOS MOLDES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO GOVERNO FEDERAL, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR N°43170004. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com). Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DENYZE GONCALO FURTADO**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA** **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90002/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com). Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DENYZE GONCALO FURTADO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRAGEM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11902.8780001/13-009, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- REQUALIFICA UBS, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoocz@gmail.com. Editorial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoocz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; ADIUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 12.542.400,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90001/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 CUJO OBJETO É SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA - R\$ 330.715,75.

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ALYSSON DE SOUSA LIRA**  
SUPERINTENDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 CUJO OBJETO É SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; DESIGNO os servidores Lindemberg

Batista Ponchet, Gestor de Contratos, como Gestor; e Vanisse Rolim Vieira Silva, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ALYSSON DE SOUSA LIRA**  
SUPERINTENDENTE

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90001/2026. DOTAÇÃO: Indicada no termo de contrato. VIGÊNCIA: até 06/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2026 - 06.02.26 - AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 12.542.400,00.

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00023/2021 - Ecologica Construções e Servicos Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.02.26

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 CUJO OBJETO É SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 004, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90049/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até 06/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00005/2026 - 06.02.26 - ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA - R\$ 330.715,75.

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeirinhas**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, S/N - Centro, Cajazeirinhas-PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 09/02/2026 a 26/02/2026, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cajazeirinhas - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração de projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, destinada às atividades da Secretaria de Finanças do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVÍCOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 36.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Janeiro de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção da Garagem Municipal da Prefeitura de Cajazeirinhas; ADJUDICO

o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 349.578,57.  
Cajazeirinhas - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Cajazeirinhas - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, destinada às atividades da Secretaria de Finanças do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026 e seguintes, na classificação abaixo: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00018/2026 - 28.01.26 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVÍCOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 36.000,00.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0002/2026

##### CONTRATO Nº 00012/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00012/2025 para o dia 15/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á a prorrogação do prazo contratual fundamenta-se na natureza contínua dos serviços de assessoria, nos termos do art. 106 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por serem essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, notadamente no assessoramento contábil, assegurando a eficiência da gestão pública, a segurança jurídica dos atos administrativos e a mitigação de riscos, cuja interrupção acarretaria prejuízos relevantes ao interesse público.

O reajuste anual possui fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2021, devidamente previsto na Cláusula Sexta do instrumento contratual originário.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Janeiro de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA**

PREFEITA

#### Prefeitura Municipal de Capim

#### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Pavimentação em paralelepípedo da Rua Antônio Felizardo da Silva, no Município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Capim - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Pavimentação em paralelepípedo da Rua José Manoel do Nascimento, no Município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Capim - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de complexo esportivo no Município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Capim - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### Prefeitura Municipal de Cabedelo

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

##### AVISO DE ADIAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 10019/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. Que seria realizado no dia 24 de Fevereiro de 2026, às 10:00 horas será adiado “SINE DIE”. O presente adiamento se dará pela necessidade de revisão do Termo de Referência. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis . E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**REBECCA FOKKELMAN ESPIRITO SANTO**  
**ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2026

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas do Município. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA VENCEDORES: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 97.620,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 3/2026. Data da ata: 05/02/2026. Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 do Município Jardim de Piranhas-RN, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação/montagem de estruturas para eventos em geral, para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 6/2026. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/QSE e Outros; 12.361.0011.2013 –

Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.5000.2218 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30%; 12.365.5000.2307 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% – VAAT; 12.365.5000.2221 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.5000.2306 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30% – VAAT; 12.361.0008.2238 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% – VAAR; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 13/2026 - 06/02/2026 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 147.625,00.

Catolé do Rocha-PB, 06 de Fevereiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 3/2026. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/QSE e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.5000.2218 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30%; 2.365.5000.2307 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% – VAAT; 12.365.5000.2221 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.5000.2306 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30% – VAAT; 12.361.0008.2238 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% – VAAR; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Vigência até 05/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 12/2026 - 05/02/2026 - PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - R\$ 97.620,00.

Catolé do Rocha-PB, 06 de Fevereiro de 2026  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTERO, CALCETEIRO, ENCANADOR E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E SERVIÇOS NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Caraúbas - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOSE CLEITON MELO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### EDITAL E AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

##### AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/03/2026 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis ao Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2026 nas modalidades: presencial na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel José das Neves, s/n, Centro, nessa cidade e online, através do site [marcotulioleilos.com.br](http://marcotulioleilos.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: [marcotulio@marcotulioleilos.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleilos.com.br).

Coxixola-PB, 06 de Fevereiro de 2026

**NELSON JOSÉ NEVES HONORÁTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.837/0001-\*\* Itens 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23- R\$ 408.681,16.

Cuité - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para serviços mecânicos e fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, tendo como base o maior desconto tabela do sistema Auditex, ou sistema autorizado similar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: [www.curraldecima.pb.gov.br/transparencia](http://www.curraldecima.pb.gov.br/transparencia); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Curral de Cima - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº DV00002/2026

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis especiais, conforme parecer nutricional, destinadas ao atendimento de crianças que necessitam de dieta específica, visando à garantia da adequada nutrição e da saúde infantil. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MEDERI Distribuição e Importação de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ \*\*\*.\*\*\*.985/0001-\*\*. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 06 de Fevereiro de 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fórmulas infantis especiais, conforme parecer nutricional, destinadas ao atendimento de crianças que necessitam de dieta específica, visando à garantia da adequada nutrição e da saúde infantil; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOLIFE BRASIL LTDA - R\$ 17.850,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 7.577,40.

Esperança - PB, 03 de Fevereiro de 2026

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
PREFEITO



## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis especiais, conforme parecer nutricional, destinadas ao atendimento de crianças que necessitam de dieta específica, visando à garantia da adequada nutrição e da saúde infantil.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO:** 2016.10.303.1007.2032 – Desenvolvimento das Atividades do Bloco de Farmácia Básica (BLAFB) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 500 / 600 / 621 / 659

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e:

CT Nº 00023/2026 - 03.02.26 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.985/0001-\*\* - R\$ 7.577,40; CT Nº 00024/2026 - 03.02.26 - BIOLIFE BRASIL LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.165/0001-\*\* - R\$ 17.850,00.

## Prefeitura Municipal de Ingá

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação na sede municipal Distritos de Pontina e Chã dos Pereiras localizados neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00139/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 9,49%. **ASSINATURA:** 05.02.26

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61 - R\$ 2.166.863,50.

Itabaiana - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de trios elétricos (pequeno e grande porte), destinados à realização de eventos Carnavalescos no Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GRUPO INOVE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.470.833/0001-23 - R\$ 61.140,00.

Itabaiana - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de trios elétricos (pequeno e grande porte), destinados à realização de eventos Carnavalescos no Município de Itabaiana PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00063/2026 - 06.02.26 - GRUPO INOVE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R\$ 61.140,00.

Itabaiana - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DA ABCFARMA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS (CURATIVOS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, APOIO OPERACIONAL E SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, SOLENIDADES OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DEMANDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.705.940 LENILSON SANTOS DE ARAUJO - R\$ 57.600,00.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SJS COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 55.000,00.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SJS COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 33.000,00.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, APOIO OPERACIONAL E SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, SOLENIDADES OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DEMANDA; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretaria, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CREDENCIAMENTO N°00011/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00011/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NA VILA FLORESTAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITuíDO PELA LEI FEDERAL N° 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes.

Lagoa Seca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20401/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2026 LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Tributária junto à Secretaria de Tributos e Finanças no acompanhamento da aplicabilidade da correta retenção de encargos e cumprimento das normas tributárias no município de Manaíra-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa PRETO NO

BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 21.428.247/0001-60.

VALOR: Valor Global ofertado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e um Valor mensal de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra - PB 02 de Fevereiro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### REVOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação deserto**.

Natuba - PB, 03 de Fevereiro de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "SÓ ZOEIRA", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CULTA PRODUÇOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DAYSE TRAJANO", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE - R\$ 20.000,00.

Natuba - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA BICHO DO MATO", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "SAIA JUSTA", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2026**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, para as festividades do carnaval no Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 09 de Fevereiro de 2026

**MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "SÓ ZOEIRA", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00003/2026 - 05.02.26 - CULTA PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DAYSE TRAJANO", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00004/2026 - 05.02.26 - ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA BICHO DO MATO", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00005/2026 - 05.02.26 - CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "SAIA JUSTA", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00006/2026 - 05.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art.

90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Hugo Gondim Nepomuceno. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HUGO GONDIM NEPOMUCENO - R\$ 8.800,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO MARINHO, Nº 627, CENTRO, NOVA FLORESTA – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SALA DO EMPREENDEDOR DE NOVA FLORESTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Públicos do Orçamento Vigente: **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00015/2026 - 06.02.26 - ALYSSON TIAGO SOUZA CORDEIRO - R\$ 9.900,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DAS RUAS MARIA ELIAS DOS SANTOS E DA RUA JOSÉ BELARMINO CORREIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE (SINCOV) N° 944747/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00148/2025 - Jose Crezio Lopes Filho - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. **ASSINATURA:** 18.12.25

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira**

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Palmeira/PB torna público o cancelamento do pregão Eletrônico nº 00011/2026, cujo objeto é: Aquisição parcelada de óleo lubrificante e derivados destinados ao atendimento das necessidades da frota veicular do Município de Nova Palmeira/PB. O cancelamento se deu em razão de motivos técnicos, bem como de falhas na pesquisa de preços de alguns itens constantes no referido processo licitatório. Tal medida visa preservar os princípios da isonomia, imparcialidade, moralidade e legalidade, garantindo igualdade de condições a todos os participantes. O aviso de publicação do edital foi veiculado indevidamente, onde íamos publicar outra matéria e acabamos anexando o arquivo deste pregão. Diante do exposto, decidiu-se pelo cancelamento do certame, com posterior publicação de novo edital, devidamente ajustado. Sem mais para o momento, decide.

Nova Palmeira - PB 06 de Fevereiro de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
PREGOEIRO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, COMPREENDENDO A LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANDRO ALEXANDRE FLORENCIO DE MARIA - R\$ 31.392,40.

Nova Palmeira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA PALMERA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00035/2026 - 05.02.26 até 05.12.27 - CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA - R\$ 131.000,00; CT Nº 00036/2026 - 05.02.26 até 05.02.27 - 29.238.585 FRANCELÍ DA SILVA NOBRE-GA - R\$ 29.500,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS - CNPJ: 55.576.604/0001-72 - R\$ 1.756.255,63.

Nova Olinda - PB, 06 de Fevereiro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 06 de fevereiro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 016/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2025, realizado pelo Município de Porto de Pedras-AL. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1.231.666 04.122.2002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 15.452.1010.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08.244.1009.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.1007.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS 500.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO N° 00009/2026 - 06.02.2026 SERVCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS - CNPJ 55.576.604/0001-72 - R\$ 1.756.255,63 (milhão setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0007/2026

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE MARCIEL ARAUJO PORCINO, pessoa FÍSICA, Rua PROJETADA 24, SN, BELA VISTA - ITAPORANGA (PB), inscrito no CPF sob o nº 084.329.064-17, com o valor global de R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 06 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0007/2026

#### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE MARCIEL ARAUJO PORCINO, pessoa FÍSICA, Rua PROJETADA 24, SN, BELA VISTA - ITAPORANGA (PB), inscrito no CPF sob o nº 084.329.064-17, com o valor global de R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

Pedra Branca - PB, em 06 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

**R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto do ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO N° 00030/2025 OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PEIXE PB, tendo como vencedora a empresa VAGGON ACCELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28. o Valor global da adesão é de R\$ 617.000,00 (seiscientos e dezessete mil reais).

Determinar que sejam tomadas as medidas cabíveis e subsequentes, necessárias à conclusão do processo. Publique-se e cumpra-se.

PEDRA BRANCA-PB, 06 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente, **R E S O L V E:** Ratificar o resultado da Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO N° 00030/2025 OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PEIXE PB, tendo como vencedora a empresa VAGGON ACCELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28. o Valor global da adesão é de R\$ 617.000,00 (seiscientos e dezessete mil reais).

PEDRA BRANCA-PB, 06 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

**R E S O L V E:** HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO N° 00030/2025 OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PEIXE PB, tendo como vencedora a empresa VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28. o Valor global da adesão é de R\$ 617.000,00 (seiscientos e dezessete mil reais).

PEDRA BRANCA-PB, 06 de Fevereiro de 2026.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026**

Torna público A REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00001/2026, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB. O PROCESSO FOI REVOGADO POR VICIUS INSANAVEIS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Pedra Branca - PB, 05 de fevereiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2026**

Torna público A REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2026, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos injetáveis para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB. O PROCESSO FOI REVOGADO POR VICIUS INSANAVEIS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Pedra Branca - PB, 05 de fevereiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2026**

Torna público A REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2026, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB. O PROCESSO FOI REVOGADO POR VICIUS INSANAVEIS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Pedra Branca - PB, 05 de fevereiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS  
CONCORRÊNCIA N° 0001/2026**

Torna público a O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS INTERPOSIÇÃO RECORSAL ao CONCORRÊNCIA N° 0001/2026. Essa comissão acata o parecer jurídico e chega à seguinte conclusão: os recursos interpostos pelas empresas **Paulo Douglas de Azevedo Teotônio Ltda.**, **e Ivanise Araújo Manguerai-ME, NÃO SÃO CONHECIDOS**, em razão da renúncia expressa ao direito de recorrer, e que o recurso da empresa **Bella Farma Comércio de Medicamentos Ltda.** NÃO TEM PROVIMENTO, serão mantidas as desclassificações realizadas.

Pedra Branca - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO N°. 001/2026**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 28.829.715/0001-70.

Objeto: de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO N° 00030/2025 OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PEIXE PB, tendo como vencedora a empresa VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28. o Valor global da adesão é de R\$ 617.000,00 (seiscientos e dezessete mil reais).

Vigência: 31/12/2026

PEDRA BRANCA-PB, 06 de fevereiro de 2026.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREGÃO PRESENCIAL 00021/2025****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 0072/2025, em 08.05.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DIMED ITA CNPJ 44.577.516/0001-79. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 23 de Dezembro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**

PREFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0007/2026****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE MARCIEL ARAUJO PORCINO, pessoa FÍSICA, Rua PROJETADA 24, SN, BELA VISTA - ITAPORANGA (PB), inscrito no CPF sob o nº 084.329.064-17, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

Valor global de R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 06 de Fevereiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – ME CNPJ (MF) nº 28.330.631/0001-98 Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, nº 494, Bairro Centro – Patos - PB. CEP: 58.700-970 - Cidade: Patos - Estado: Paraíba.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. Valor global de R\$ 47.822,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 23 de Janeiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****AVISO DE CONCORRÊNCIA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0002/2026 – PMPF****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1006/2026 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na **MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 12/02/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 27/02/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LOCAL NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB**. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DO CONTRATO N° 0046/2026**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0046/2026 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2009/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 05/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44**VALOR TOTAL:** R\$ 26.007,80 (vinte e seis mil e sete reais e oitenta centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0045/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0045/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1051/2025 - PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:****02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 3002 2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12 361 3002 2278 - Escola em Tempo Integral

**02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

**02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 05/02/2026.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ N° 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44**VALOR TOTAL:** R\$ 14.679,60 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N° 0047/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0047/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3010/2025 - FMAS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

**02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 05/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/

PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

**CONTRATADO:** EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44**VALOR TOTAL:** R\$ 2.359,20 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS****GESTORA DO FMS.****CONTRATANTE****EXTRATO DE CONTRATO N° 0064/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0064/2026 - PMPF**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS E CURSOS, VOLTADOS À TEMATICA DO EMPREENDEDORISMO, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 1003/2026– PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1005/2026 – PMPF**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

23 691 2032 2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.39 00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 30/01/2026;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ N° 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** EMPRESA EVOLUTIVA – ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP LTDA - CNPJ nº 14.894.597/0001-70**VALOR TOTAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB****POR NUBIA FERREIRA BARROS****SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO****CNPJ: 09.072.455/0001-97****CENTRAL DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N° 0056/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0056/2026 – FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 05/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA - CNPJ nº 26.240.632/0001-16**VALOR TOTAL:** R\$ 31.666,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0061/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0061/2026 – FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES

**ODONTOLÓGICAS - CEO****ELEMENTO DE DESPESA**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 05/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. - CNPJ nº 25.341.162/0001-14**VALOR TOTAL:** R\$ 127.301,53 (cento e vinte e sete mil trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0055/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0055/2026 – FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 03/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ nº 02.911.193/0001-68,**VALOR TOTAL:** R\$ 22.175,50 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0057/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0057/2026 – FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 04/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA DENTAL IPO LTDA - CNPJ nº 50.567.060/0001-69**VALOR TOTAL:** R\$ 34.910,26 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais e vinte e seis centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0062/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0062/2026 – FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 06/02/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 48.566.347/0001-22**VALOR TOTAL:** R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0217/2025 - PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1045/2025 - PMPF, INEXIGIBILIDADE N° 1015/2025 - PMPF; OBJETO: FORNECIMENTO DE LIVROS DA COLEÇÃO BRASIL PLURAL PARA ATENDIMENTO DAS LEIS FEDERAIS 10.639/03 E 11.645/08 QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DE ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO - BRASILEIRA E DOS POVOS INDÍGENAS, PARA ALUNOS DO 6º, 7º, 8º E 9º ANO E LIVRO PARA OS PROFESSORES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, CNPJ nº 09.072.455/0001-97, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Sr. OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO e EMPRESA ABC CULTURAL EDITORA LTDA, representada pelo Sr. JAIR TOMAZ DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 072.972.974-53, Documento de Identificação nº 254.603 SSP-PB; OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.3002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000 – Material de Consumo. 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente. 3390.3200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Pedras de Fogo/PB, em 04/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****CNPJ: 09.072.455/0001-97****EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0160/2025 - PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1040/2025 - PMPF, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1002/2025 PMPF; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.483/0001-68; SIGNATÁRIOS: OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, CNPJ nº 09.072.455/0001-97. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA TRABALHO: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL CONSUMO; 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Pedras de Fogo/PB, em 05/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****CNPJ: 09.072.455/0001-97****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0252/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0252/2025 – PMPF, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Olímpíades Ovidio de Queiroz Neto CONTRATADA: EMPRESA LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, CNPJ sob o nº 06.089.558/0001-71. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; 12.361.3002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.3002.2278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; 12.782.3002.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Pedras de Fogo/PB, 05/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****CNPJ N° 06.072.647/0001-05**



**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0343/2025  
- PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1062/2025 - PMPF, PREGÃO ELETRÔNICO N° 1024/2025 - PMPF; OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE FORMA A COMPLEMENTAR O PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.106.423/0001-17; SIGNATÁRIOS: OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, CNPJ nº 09.072.455/0001-97. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA TRABALHO: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; Pedras de Fogo/PB, em 04/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0196/2025  
- PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1044/2025 - PMPF, ARP N° 1003/2025 - PMPF; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, CNPJ nº 09.072.455/0001-97, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Sr. OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO e Empresa SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, representante legal JOEL RODRIGUES, brasileiro, portador da cédula de identidade 3.138.726-4 SESP/PR e CPF nº 402.969.039-49, residente e domiciliado no Pará; OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO. 4490.5200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Pedras de Fogo/PB, em 04/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0251/2025  
- PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1032/2025 - PMPF, PREGÃO ELETRÔNICO N° 1014/2025 - PMPF; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA EDIMILSON P. DA SILVA, Pessoa Jurídica, brasileiro, inscrita no CNPJ/MF nº 37.601.585/0001-05; SIGNATÁRIOS: OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, CNPJ nº 09.072.455/0001-97. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; 12.361.3002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.3002.2278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; 12.782.3002.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.;

Pedras de Fogo/PB, em 05/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0250/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0250/2025 – PMPF. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Olimpíades Ovidio de Queiroz Neto CONTRATADA: EMPRESA EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA, CNPJ sob o nº 18.115.126/0001-77. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O Presente termo visa incluir a NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; 12.361.3002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.3002.2278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; 12.782.3002.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Pedras de Fogo/PB, em 05/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CNPJ N° 06.072.647/0001-05**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0052/2022  
- PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1014/2022 - PMPF, DISPENSA N° 1002/2022 - PMPF; OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Manoel Gomes da Silva, Nº 379, Bairro Mangueira, em Pedras de Fogo/PB destinado ao funcionamento do Anexo da Creche Municipal Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E O Spº SEVERINO DE OLIVEIRA MARTINS, Pessoa Física, brasileiro, portador do CPF N° 431.864.754-49; SIGNATÁRIOS: OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, CNPJ nº 09.072.455/0001-97. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA TRABALHO: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. 12.361.3002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; Pedras de Fogo/PB, em 03/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 0158/2025  
- PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO N° 1035/2025 - PMPF, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1013/2025- PMPF; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CAPACIDADE E ESTRUTURA ADEQUADA PARA SERVIR COMO SEGUNDO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL JULIETA PEDROSA RIBEIRO DA COSTA, DESTA FORMA, SUPRIMINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, CNPJ nº 09.072.455/0001-97, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Sr. OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO e o Srº JOSÉ GABRIEL LOPES, Pessoa Física, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.993.565 SDS/PE e CPF nº 254.158.084 - 34, residente e domiciliado na Rua das Turmalinas, nº 304, Casa 02, Lot Pedra Bela no município de Itambé/PE; OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Pedras de Fogo/PB, em 04/02/2026

**OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**Prefeitura Municipal  
de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc).

Queimadas - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**RICARDO PEREIRA DE LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS JOVENTINO ERNESTO DO RÉGO NA GURITIBA, GERALDA BARBOSA NA GURITIBA, GERALDA BARBOSA NA MALHADA GRANDE E MIGUEL ALEXANDRINO DE AGUIAR NA PEDRA DO SINO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc).

Queimadas - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JURANDIR DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Piancó

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 014/2026.

**DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, AS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADA 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a Declaração de Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

**CONSIDERANDO** o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros-pipa, bem como a população animal;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

**CONSIDERANDO** as necessidades da população e o interesse público,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área **RURAL** do Município de PIANCÓ/PB afetada pela estiagem (COBRADA 1.4.1.1.0).

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas do município que será apresentado oportunamente.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenação da Defesa Civil Municipal.

**Art. 4º -** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 05 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### CREDENCIAIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAIMENTO N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa VAGNER DA FONSECA CONCA FILHO, inscrita no CNPJ nº 48.163.806/0001-27 para o processo de CREDENCIAIMENTO N° 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), às 11h00min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 03 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAIMENTO N° 010/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa MARIA ISABELY RUFINO COSTA, inscrita no CNPJ nº 64.535.713/0001-32 para o processo de CREDENCIAIMENTO N° 010/2025, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAIMENTO 010/2025. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos três

dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), às 11h05min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 03 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAIMENTO N° 010/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa MARIA YASMIN BADU DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 64.865.386/0001-87 para o processo de CREDENCIAIMENTO N° 010/2025, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAIMENTO 010/2025. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (04/02/2026), às 09h16min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 04 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAIMENTO N° 010/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa LIVIA MARIA AZEVEDO LEITE, inscrita no CNPJ nº 64.865.119/0001-00 para o processo de CREDENCIAIMENTO N° 010/2025, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAIMENTO 010/2025. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026), às 10h50min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAIMENTO N° 010/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa EDUARDA VICTORIA AZEVEDO CABRAL, inscrita no CNPJ nº 64.926.805/0001-43 para o processo de CREDENCIAIMENTO N° 010/2025, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAIMENTO 010/2025. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026), às 11h20min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 06 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAIMENTO N° 010/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa MANOEL MESSIAS SOARES CELESTINO, inscrita no CNPJ nº 64.911.731/0001-71 para o processo de CREDENCIAIMENTO N° 010/2025, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAIMENTO 010/2025. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026), às 11h30min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 06 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação n° 00011/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 43.470.906/0001-82.



**OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de visitas e emissão de relatório sobre o processo de qualificação vinculada ao programa Bolsa Família, conforme Normativa Conjunta do SAGICAD N°.: 03/2023, no município de Piancó/PB.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

PIANCÓ/PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00012/2026**.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** RODRIGO FERREIRA LOPES, inscrita no CNPJ N° 27.870.165/0001-70.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para execução de escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB n° 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PIANCÓ/PB, 06 de Fevereiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00002/2026, anteriormente marcada para o dia 04 de fevereiro de 2026, em razão da ausência de interessados na data inicialmente designada. Dessa forma, a nova data de abertura da sessão pública passa a ser 24 de fevereiro de 2026, às 08h00, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caminhão pipa, destinado ao atendimento das demandas do Município de Poço de José de Moura/PB, com recursos oriundos do Convênio Transferegov.br n° 978653/2025 (Proposta n° 046968/2025), celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: [licitacao@picodejosedemoura.pb.gov.br](mailto:licitacao@picodejosedemoura.pb.gov.br)

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PATRÍCIA BATISTA DUARTE**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição, de forma parcelada, de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### REPÚBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA marcada com a Data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a A A DE SOUSA MELO, CNPJ n° 52.063.247/0001-50, ITENS 01 a 65; VALOR: R\$ 449.470,38.

Santa Inês/PB, 06 de Fevereiro de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a A A DE SOUSA MELO, CNPJ n° 52.063.247/0001-50, ITENS 01 a 65; VALOR: R\$ 449.470,38.

Santa Inês/PB, 06 de Fevereiro de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

**OBJETO:** aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos, destinados a suprir as necessidades operacionais e pedagógicas das diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 25/02/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei N° 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 06 de Fevereiro de 2026

**PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

##### PROCESSO: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00062/2025 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00062/2025 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 245.725,00.

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB, JUNTAMENTE COM CONVÊNIO Nº 0055/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO GOVERNO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERIVALDO CORDEIRO DE FREITAS - R\$ 40.000,00; RENATO ARAUJO FREITAS - R\$ 40.000,00.

São João do Tigre - PB, 13 de Janeiro de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 54.000,00; CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 54.000,00.

São João do Tigre - PB, 13 de Janeiro de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RYANZINHO LIMA PARA A 4º EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: X3 BEST LTDA - CNPJ: 27.490.097/0001-14 - R\$ 50.000,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Janeiro de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA A 4º EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB, JUNTAMENTE COM CONVÊNIO Nº 0055/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO GOVERNO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 17 122 2001 2028 – MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA NO MUNICÍPIO – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - JUNTAMENTE COM CONVÊNIO Nº 0055/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o dia 13/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2026 - 13.01.26 - ERIVALDO CORDEIRO DE FREITAS - R\$ 44.000,00; CT Nº 01502/2026 - 13.01.26 - RENATO ARAUJO FREITAS - R\$ 40.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 17 122 2001 2028 – MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA NO MUNICÍPIO – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 13/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01601/2026 - 13.01.26 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 54.000,00; CT Nº 01602/2026 - 13.01.26 - CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 54.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RYANZINHO LIMA PARA A 4º EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01101/2026 - 03.02.26 - X3 BEST LTDA - CNPJ: 27.490.097/0001-14 - R\$ 50.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA A 4º EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federais: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. VIGÊNCIA: até 05/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01401/2026 - 04.02.26 - KS MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, imunização e controle de pragas (urbanas e rurais) em geral, para atender as necessidades das secretarias do município de São José de Piranhas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA- CNPJ: 15.819.269/0001-71- R\$ 25.410,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 06 de Fevereiro de 2026  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 00067/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00020/2026 - 28.01.26 ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 48.986.430/0001-50- R\$ 804.650,60. e CT Nº 00022/2026 - 30.01.2026 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ/MF sob o nº 07.526.979/0001-85- R\$ 210.678,60. e CT Nº 00024/2026 - 02.01.26 ALT COMERCIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 59.939.720/0001-60- R\$ 74.385,50. e CT Nº 00026/2026 - 02.02.2026 DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 19.463.977/0001-73- R\$ 108.582,90.

## Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará disponível a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, por meio do site da Ápice Consultoria ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato. Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em ([www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com)) no período compreendido entre às 09h do dia 09 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 08 de março de 2026, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2026.

São José dos Cordeiros, 06 de Fevereiro de 2026  
FELICIO KELMO DE ALMEIDA QUEIROZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO CLUBE ASA BRANCA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado/FDE/CV nº 0024/2025; EP Nº 09032025/081569; MTUR/CEF Nº 965941/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: [pmsjcordeiros.licitacao@gmail.com](mailto:pmsjcordeiros.licitacao@gmail.com). Editorial: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Cordeiros - PB, 05 de fevereiro de 2026  
ROOSEVELT BEZERRA DINIZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas na zona urbana do município de São Sebastião De Lagoa De Roça - PB, transferência especial Plano de Ação: 09032025-078431. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Editorial: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Fevereiro de 2026  
ARLAN RAMOS LUCAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Editorial: [www.serrabranca.pb.gov.br/](http://www.serrabranca.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 06 de Fevereiro de 2026  
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Editorial: [www.serrabranca.pb.gov.br/](http://www.serrabranca.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 06 de Fevereiro de 2026  
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRAN-



**CA-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Março de 2026.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 03 de Março de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/); [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Serra Branca - PB, 20 de Janeiro de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 119/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025**  
**CONTRATO N° 119/2025**

Fica a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTD, CNPJ nº CNPJ: 46.368.367/0001-63, NOTIFICADA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 que tem por Objeto: Aquisição parcelada de material permanente. Publica-se que foi rescindindo o Contrato de nº 119/2025, conforme art. 137, I e 138 I, da Lei nº 14.133 Abre-se o prazo de 05(cinco) dias para empresa, querendo, apresentar qualquer manifestação. O processo está à disposição na prefeitura municipal de Serra Grande – PB.

SERRA GRANDE, 06/02/2026

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada em eventos, para promover os atos necessários para realização da festa da cidade, denominada “São Julho”, ano 2026, cabendo a empresa contratada a exploração comercial de espaço público por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros. A empresa será responsável pela organização de todo evento festivo, tanto a montagem e desmontagem da estrutura, como também contratação e apresentação de artistas. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 27.015.710/0001-41. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 05 de Fevereiro de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Sumé - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026.** Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: [www.sumepb.gov.br/](http://www.sumepb.gov.br/); <https://portal.licitanet.com.br>; [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Sumé - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: [www.sumepb.gov.br/](http://www.sumepb.gov.br/); <https://portal.licitanet.com.br>; [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Sumé - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E SUMÉ. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026.** Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: [www.sumepb.gov.br/](http://www.sumepb.gov.br/); <https://portal.licitanet.com.br>; [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Sumé - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e produtos de bomboniere destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA – CNPJ 17.599.154/0001-44 – Valor Total: R\$ 18.489,80; JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ – CNPJ 08.719.610/0001-51 – Valor Total: R\$ 81.588,50; JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO – CNPJ 26.609.320/0001-37 – Valor Total: R\$ 10.193,20; NOVOTEMPO SUPERMERCADO LTDA – CNPJ 35.888.491/0001-33 – Valor Total: R\$ 149.954,49; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP – CNPJ 07.526.979/0001-85 – Valor Total: R\$ 127.903,48; RR MERCADO LTDA – CNPJ 11.338.538/0001-27 – Valor Total: R\$ 137.459,70; TALLES TAFAREL DE AZEVEDO – CNPJ 21.703.546/0001-89 – Valor Total: R\$ 458.792,08.

Várzea-PB, 6 de Fevereiro de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026**

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis e itens de higiene pessoal (como papel higiênico, creme dental e sabonetes), destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Várzea/PB. **Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 25/02/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras

Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 06 de Fevereiro de 2026

**MARILENE ROCHA MEDEIROS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026**

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos destinados ao abastecimento da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Várzea/PB. **Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 27/02/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ANAILZA NOBREGA DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATOS EMPRESARIAIS

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTE** GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS, RONIVALDO DA LUZ CARVALHO, PATRICK COSTA RICARDO, SIMARA LOPES RODRIGUES, GRAZIELE DE SOUZA LIMA, PATRICK RENNER VITOR, ISABEL APARECIDA GARCIA DE ALBUQUERQUE, LUANA PARADELLA, DARCI MENDES DA SILVA, MARCOS MACIEL HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, RUBIANI TAGARRO SIMÕES OLIVEIRA, LORRANY KETLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, ANDRE MARTINIANO DA SILVA, RITA VIEIRA ARAUJO, EDINALDO LIMA, MARCIO ALEXSSANDRO VIANA LIRA, CREUSELENE DOS SANTOS PINHO, MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA, JOSIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, RIANYA DA SILVA BESERRA, ANA HELOISA DE OUZA SILVA

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-SE, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessa Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador](https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador).

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Caso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Matheus Címirro Vasques Pacheco Rocha/Jose Rafael dos Santos Florenço/Lara Mirely Alves Dias Bitencourt dos Santos/Kemuel Moreira de Oliveira/Rafael Palma Gouveia/Antonio Lincoln de Oliveira Sobrinho/Gilson Henrique de Sousa Santos/Thallis Azeredo Jardim/Thamires Sinésio da Silva/Karina Lilian Leitão Santos/Carlos Alberto Garcez Gomes/Caulino Floriano de Carvalho/Adryan Aparecida de Carvalho Gomes/Glacy Kelly Camargo de Oliveira;Isabelle Aisia Silva Paiva;Izoli Klem Miliati;Jessica Aparecida Barbosa Souza;Júlia Vitoria Franklin de Almeida;Michele Rodrigues Batista;Rebeca Marques da Silva;Reinaldo Correia da Silva;Tigo Donizete dos Santos/Jailson Lima da Silva;Reginaldo José da Silva;Sonia Alves da Silva;Valdeci Guimarães Moraes/Ediane Barbosa Alves;Elaine Cristina Ferreira de Abreu;Gislei Amaro de Oliveira;Harrison Souza Moraes;Joao Carlos Rocha;Kingston Ferreira de Abreu Damasceno;Lorena Soares Oliveira;Priscila Cristina da Cruz de Alcantara/Bruna Valéria Avelino Silva;Eduardo da Silva Lima;Luma Ferreira da Silva;Maria Gabrielly Rezende de Souza;Moises Henrique de Almeida Silva;Rosa Maria da Silva/Adriana Alves Freire;Angelica Oliveira Malafaia Cavalcanti;Fabio da Silva Nunes;Fernanda Indira Massal dos Santos;Hudson Almeida Pereira;Joselei Vicente Queiroz;Juliana de Oliveira Silva;Laura Oliveira Braz da Silva;Leonardo do Rosario Malvão;Matheus de Andrade Rabelo;Renata Caroline Guimarães da Conceição;Sebastião Jose pereira de Souza Lima;Vitoria Martins Canites/Adriana Ledo Negrao Lima;Alecio Jose dos Santos;Alex Meneses da Silva;Ana Maria Costa dos Santos;Ana Tereza de Sousa Lima;Andrea Gomes de Oliveira Freitas;Angra Nunes da Paz;Antonia Nicaelly de Sousa Gomes;Antonio Carlos dos Santos Sampaio;Antonio Jorge dos Santos Junior;Aryadny

de Siracusa Castelo Branco Moreira de Oliveira;Ataide Carmo Brasil;Bernardo Navarro Largura;Bruno da Conceicao Lima;Carlos Adryan Barbosa Tiago;Carlos Emanoel da Fonseca Costa;Catia Fernanda Oliveira Alvelos;Christyan Eduardo Gama da Silva Costa;Cleidiane Alves Borges;Cristiano Alberto de Almeida;Daiane da Silva;Dulciane Gomes dos Santos;Edilea Leite de Souza Pereira;Edilea Leite de Souza Pereira;Elucimar Goncalves Rodrigues;Emanoel Lucas da Silva;Fellipe Ferreira de Oliveira;Fernanda Fabia Mendes Pereira Lopes;Francisco de Lima Liberatto;Francisco Kaiky de Freitas Bezerra;Gabriel de Souza Furtado;Geovanna Jube Barros;Gessica Arruda de Jesus;Gildevania da Silva Oliveira;Gisele Pereira da Silva;Givanildo Fernandes Slveira;Gustavo da Silva Santos Martins ;Gutenberg Lima da Silva;Herbert Monteiro Silva;Ingrid de Holanda Souza Medrado;Israel Barbosa dos Santos Neto;Itamar de Sena Pereira;Jaime Gomes de Almeida;Jaqueline Brandao da Silva;Jean Jefferson Castro Silva;Jefferson William de Oliveira Santos;Joquebede da Silva Amorim;Jose Carlos Rocha Balbino;Jose Eucio Rodrigues Junior;Jose Nilton Vilas Boas Barbosa;Julia Vitoria Pinheiro Ribeiro;Kaua Vieira e Vieira;Keila Ferreira de Souza;Leila de Sousa Lima;Lennyer Victor Fernandes Araujo;Linerk Neuclebson Costa da Silva;Lucineia Soares da Silva;Marcela Silva dos Santos;Mariana Guerra;Mateus Jose da Silva Moreira;Mateus Pedro Ferreira Dantas;Mateus Silva de Lima;Michele Cristina Castro Pereira;Michelle Souza da Conceicao;Mizael da Silva Rodrigues;Neyara Valente Gualberto;Otavio Alberto da Silva Sobrinho Filho;Paula Lobato Pereira;Paulo Jorge de Melo Gomes;Paulo Victor Castro Egisto;Pedro Henrique dos Santos Nascimento;Pedro Henrique Santos Candido;Rafael Costa dos Anjos;Rayra da Silva Matos Santos;Regina Marinho Ferreira;Renata de Carvalho Belchior;Rogerio Cardoso Costa;Rosemère Netto Luiz;Savio Vitorio Santiago Santos;Sebastiao Gomes dos Santos;Siley Ribeiro de Souza Borba;Sonia Reis Silva;Tiago Giroux da Mascena;Tonis Ubirajara Ramos Chaves;Vagner Vinicius Gama de Oliveira;Vitor de Souza Martins;Wanderson Fernandes da Silva;Wesley da Silva Moreira;Yonara Francisca Tertulino;Yuri Batista Bezerra/Alexandre Rodrigues Felipe;Alice Bianca dos Santos Lobato;Cristiane da Silva Jean;Dyenni Maria Silva Sobrinho;Eduardo Tavares da Silva;Heleno Pereira de Oliveira;Juli Evelin da Silva Oliveira;Patricia Barreto Barros;Salomão da Silva Sobral;Tom Santos da Paz/Elvis Clei da Silva Mendes;Avelina Barros da Silva;Davy Bysmarkys Barros Sousa;Anderson Lucas dos Santos Nunes;Jady Naiara Neves da Silva;Reinaldo Correia da Silva/Ezequiel Manoel Rita Alves;Murilo Henry Tavares de Souza;Stefany Ribeiro Miranda;Suani Penha Rangel Machado;William da Silva Martins/Rumenig Clemente da Silva;Mateus das Chagas Santiago/Viviane Souza Augusto;Kaua Mikael Simas;Ramon Martins Monteiro da Silva/Kevin Sales Holnik/Calebe Larroza dos Santos;Carleane de Oliveira da Mata da Costa;Daniela Cristia Lima Nunes;Djonedson Cardoso;Jean Leonel de souza Santos;Jocera Cristina Santos Butturre;Jose Francisco Nascimento de Oliveira;Karen Danieli da Silva dos Santos;Raimunda Silva da Costa/Naigla Souza Pereira Dias ;Liliane Souza Da Silva ;Lindomara de Carvalho Santos ;Silvia Elane Trindade Amorim Silva;Fabiana Barros Carrilho ;Romir Silva de Souza;Stefane Caroline da Costa/Rafael Chiconelli da Silva;Gean Lima da Silva;Gabriel Fonseca de Castro/Cristina Fernanda da Conceição Oliveira;Denis de Souza Costa Junior;Erica Christiana Kaefer;Joana D'arc de Paula do Nascimento;Lorrana Fuziel da Silva;Roseane Pereira da Silva;Taynara Ketley Soares da Silva/Alice Dock Telles Ramos;Jorge Pacifico Moura;Marcos Polastrei Furtado;Reginaldo Macedo de Medeiros;Romario Marques;Weder Silva Assunção/Kleiton dos Santos Maciel;Francisca Francilma Mendes Pereira;Maria Lamara Lins Vieira/Filipe Manoel Oliveira de Sousa/Jordana Kalley de Almeida Palmeira;Lucelia Dias Araujo Alves;Isabela Kawany Bertozi Shinaide/João Victor de Farias Mariano/Ivan Fernandes dos Santos/Bruna de Oliveira dos Santos/Maria de Lourdes Pereira Gomes/Mohammed Shahadat Hossain;Md Azad Ahmed/Lidia Dias Lopes;Leane de Jesus dos Santos/Marcio Junior Pereira;Edvaldo Silva de Oliveira/Maria de Lourdes Jesus dos Santos;Janaina Aparecida Gimenez Pereira/Thiago Esteves Barros Ribeiro/Romulo Vinicius Castro Beckman/Vinicio Pinheiro Pedroso/Leiziane Firmino Reis/Leandro Inacio Souza;Marcleudo Ferreira da Costa/Jose Carlos Cristovão da Silva/Adriele Gadelha Duarte;Amanda de Sousa Silva;Ana Maria Ribeiro Duarte Araújo;Aucilene de Nazaré Oliveira da Silva;Bruna Rafaela Marin Gomes;Cristiane Castro Guanás da Silva;Erika Monique dos Santos da Silva;Ervânia Fabio Gois de Oliveira;Felipe Marinho Pereira de Jesus;Jêniher Elisa Torres Silva;Luiz Guilherme da Silva Lopes;Luziana Pereira Miranda;Márcia das Graças Messias Ribeiro;Weslen Natan Boita Borges/Larissa de Freitas Silva;Monique Alves de Lima Souza/Davina Carmen de Sousa Avelar Gonzalez;Phablo Ryan Campos Nunes/Lidia Mara Santos Silva/Wellington Mendes Rocha/Shaimon Santos Matos/Adriana Aparecida da Rocha/Sarlete Conceição Martins Boliarini/Clovis Boliarini/Raianny Cesario Leandro/Jailson dos Santos Castro/Latifullah;Rosa bruna de Oliveira Barcelos/Maria Eduarda do Carmo Fernandes/Alessandra Martins da Silva Rodrigues;Andréa de Souza das Dores;Bárbara da Silva Padilha;Brenne Cabral Rocha;Criscia Azeredo das Dores Monteiro;Dagmar dos Santos Brim;Iara Ribeiro Cardoso;Jose Aguiar de Mello Collombo ;José Geraldo Barcelos Junior;Luciana de Oliveira dos Santos;Luis Paulo Alves de Moura;Marcos Vinicius da Silva Pereira ;Maria do Carmo dos Santos Gonçalves\*2024;Mathew Ferreira Pardin ;Paola Maceno Telles;Patrick Ernane Rodrigues Vieira;Rayane da Silva França Toledo;Rayssa Daflon Nogueira;Rebeca da Silva Gomes Pinheiro;Wagner Vital de Almeida;Yuri Alves de Almeida Souza/Davi Salomão Gomes de Andrade Lima;Maria Luiza Camelo Izidro;Maria Eduarda Maia de Paulo;Vitoria Soares Pacheco/Wallison Felipe Gomes da Silva.

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Eros Paulino Velasco Kopp\*2021/Silvaline Santos de Souza\*2021/Matheus Vinicius Bradock Freire Reis\*2019/Nathalie Souza Soares\*2020/Ana Claudia Oliveira Souza\*2021/Andressa Fernandes Machado\*2018.

### SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através do presente edital, convocar os associados quites e em condições de votar, para participar da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às 10h00 do dia 25 de fevereiro de 2026, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, 438 – Sala 401 – Centro - João Pessoa – PB, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da prestação de contas do exercício de 2025, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléa será realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes e memos local.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026